

**Portugal**

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATISTICA  
Serviços Centrais

**Statistiques  
Industrielles**

Continent et Iles Adjacentes

**Estatísticas  
Industriais**

Continente e Ilhas Adjacentes

**1973**

VOLUME I — INDUSTRIES EXTRACTIVES  
ELECTRICITE  
GAZ  
EAU

VOLUME I — INDÚSTRIAS EXTRACTIVAS  
ELECTRICIDADE  
GÁS  
ÁGUA

## ERRATA

### ERRATE

Página <i>Page</i>	Quadro <i>Tableau</i>	Coluna <i>Colonne</i>	Linha <i>Ligne</i>	Onde se lê <i>Où on y voit</i>	Deve ler-se <i>Doit être lu</i>
5	1	19	15	9 809	8 021
19	22	2; 3; 4	5	255; 223; 223	205; 173; 173
20	23	3	1	1 672	1 673
20	23	2	12	45	46
22	25	5	24	16 091	18 591
25	27	2; 16; 30	4	1 000 P	1 000 I
38	44	Notas	5	n.º 47	n.º 48
45	50	2	1	5 247 293	5 248 293
45	50	4	1	358 847	359 847
45	50	4	7	32 253	33 253
55	68	5	3; 4	123 646	132 682
61	72	Nota	—	A diferença entre a totalidade do consumo...	—
				<i>La différence entre le total de la consommation...</i>	—
66	74	cabecalho	—	(a)	—



## Nota Introdutória

### *Note d'introduction*

Conforme se referiu na nota introdutória do volume relativo a 1971 foi resolvido nesse ano cindir a publicação, dada a público até 1970 com o título Estatísticas Industriais, em dois volumes, dos quais o primeiro é este e o segundo dedicado ao sector das Indústrias Transformadoras.

Portanto é pois este o 3.º volume dedicado especificamente às Indústrias Extractivas, Electricidade, Gás e Água.

Como inovação digna de destaque convém referir o início da publicação de dados num capítulo próprio sobre «Abastecimento de Água».

Era firme intenção do I. N. E. apresentar pela 1.ª vez também na presente publicação dados referentes à extracção de «Pedra, Argila, Areia e Saibro» relativos a 1973 nas Ilhas Adjacentes. No entanto por circunstâncias diversas tal não é possível nomeadamente pelas dificuldades sentidas pela D. G. da S. G. na realização do inquérito.

A informação estatística publicada, apresenta-se nos mesmos moldes do volume de 1971, segundo a classificação das Actividades Económicas Portuguesas por Ramos de Actividade (CAE), versão de 1964, que é a adaptação ao caso português da classificação Internacional Tipo, por Actividade, de todos os Ramos de Actividade Económica (CITA), versão de 1961.

Muito embora se tivesse referido no volume relativo a 1972 que se esperava apresentar os dados deste volume segundo a CAE, Revisão — 1, editada em 1973, que é uma adaptação ao caso português da CITA versão de 1970, não foi no entanto possível.

*Selon on a fait remarquer dans la note introductoire du volume en rapport à 1971, il a été dédié cette année-là de scinder la publication présentée jusqu'à 1970, intitulée de Statistiques Industrielles, en deux volumes, dont celui-ci est le premier; le second est consacré au secteur des Industries Transformatrices.*

*Donc, celui-ci est le 3.º volume consacré spécialement aux Industries d'Extraction, Electricité, Gaz et Eau.*

*De remarquer, une innovation: On commence à publier les données sur le «Fournissement de l'Eau», dans un chapitre absolument destiné à cette rubrique.*

*L'I. N. E. comptait aussi présenter pour la première fois dans cette publication des données concernant l'extraction de: «Pierre, Argile, Sable et Gravier», aux Iles Adjacentes, en rapport à 1973. Cependant, plusieurs circonstances s'y ont opposé, notamment, les difficultés de la D. G. du S. G. à la réalisation de l'enquête.*

*L'information statistique publiée se présente sous la forme du volume de 1971, sur la classification des Activités Économiques Portugaises par Branches d'Activité (CAE), version de 1964, adaptation au cas portugais de la classification Type International, par Activité, de toutes les Branches d'activité Économique (CITA), version de 1961.*

*Le volume en rapport à 1972 mentionnait une probable présentation des données de ce volume selon la CAE, Révision — 1, éditée en 1973, une adaptation de la CITA, au cas portugais, version 1970, ce qui n'a pas été possible.*

Assim o I. N. E. aproveita o ensejo para apresentar os seus mais vivos agradecimentos a todos os que de algum modo contribuíram para a elaboração deste volume, nomeadamente aos empresários na sua qualidade de informadores estatísticos, deixando-se aqui o apoio para que porfiadamente se empenhem em conseguir em mais elevado nível de colaboração estatística, posto que é do seu empenho em colaborar com o I. N. E. que depende a qualidade e a actualidade da informação publicada, e ainda a todas as entidades que prestaram informações globais acerca de alguns ramos de actividade, sendo de justiça destacar as seguintes: Direcção-Geral de Minas e Serviços Geológicos, Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos e Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos.

*Ainsi, l'I. N. E. profite de cette occasion pour remercier tous ceux qui, de quelque manière, ont contribué à l'élaboration de ce volume, en spécial, les entrepreneurs en leur qualité d'informateurs statistiques, en les conseillant à atteindre le plus haut niveau de collaboration statistique, du moment que de leur collaboration dépend la qualité et l'actualité de l'information publiée, et encore toutes les entités qui ont envoyé des renseignements globaux sur certaines activités, surtout: la Direction-Générale des Mines et Services Géologiques, Direction-Générale des Services Electriques et la Direction-Générale des Services Hydrauliques.*

# PLANO

## PLAN

NOTAS EXPLICATIVAS E CONCEITOS GERAIS — *Notes explicatives et notions générales*  
SINAIS CONVENCIONAIS — *Signes conventionnels*

RESUMOS GERAIS — *Résumés généraux*

## 1 — INDÚSTRIAS EXTRACTIVAS

### INDUSTRIES EXTRACTIONNES

#### 11-110 — EXTRACÇÃO DE CARVÃO — *Extraction du charbon*

- I. — Dados gerais — *Données générales.*
- II. — Estabelecimentos — *Établissements.*
- III. — Produção — *Production.*
- IV. — Consumos — *Consommations.*
- V. — Pessoal — *Personnel.*

#### 12 — EXTRACÇÃO DE MINÉRIOS METÁLICOS — *Extraction des minerais métalliques*

#### 121 — EXTRACÇÃO DE MINÉRIOS DE FERRO — *Extraction des minerais de fer*

- I. — Dados gerais — *Données générales.*
- II. — Estabelecimentos — *Établissements.*
- III. — Produção — *Production.*
- IV. — Consumos — *Consommations.*
- V. — Pessoal — *Personnel.*

#### 122 — EXTRACÇÃO DE MINÉRIOS METÁLICOS, COM EXCEPÇÃO DOS MINÉRIOS DE FERRO — *Extraction des minerais métalliques autres que les minerais de fer*

- I. — Dados gerais — *Données générales.*
- II. — Estabelecimentos — *Établissements.*
- III. — Produção — *Production.*
- IV. — Consumos — *Consommations.*
- V. — Pessoal — *Personnel.*

#### 14-140 — EXTRACÇÃO DE PEDRA, ARGILA, SAIBRO E AREIA — *Extraction de la pierre à bâtir, de l'argile et du sable*

- I. — Dados gerais — *Données générales.*
- II. — Estabelecimentos — *Établissements.*
- III. — Produção — *Production.*
- IV. — Consumos — *Consommations.*
- V. — Pessoal — *Personnel.*

#### 19 — EXTRACÇÃO DE OUTROS MINERAIS NÃO METÁLICOS — *Extraction d'autres minéraux non métalliques*

#### 191.1 — EXTRACÇÃO DE SAL MARINHO — *Extraction de sel marin*

#### 191/2 — EXTRACÇÃO DE SAL-GEMA E DE OUTROS MINERAIS PARA A INDÚSTRIA QUÍMICA — *Extraction de sel-gemme et d'autres minéraux pour l'industrie chimique*

- I. — Dados gerais — *Données générales.*
- II. — Estabelecimentos — *Établissements.*
- III. — Produção — *Production.*
- IV. — Distribuição — *Distribution.*
- V. — Pessoal — *Personnel.*

#### 199 — EXTRACÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS N. E. — *Extraction des minéraux non métalliques, non classés ailleurs*

- I. — Dados gerais — *Données générales.*
- II. — Pedreiras. Produção — *Carrières. Production.*
- III. — Consumos — *Consommations.*
- IV. — Pessoal — *Personnel.*

#### 5-51 — ELECTRICIDADE E GÁS *ELECTRICITÉ ET GAZ*

#### 511 — LUZ E ENERGIA ELÉCTRICA — *Lumière et énergie électrique*

- I. — Dados gerais — *Données générales.*
- II. — Estabelecimentos. Potência instalada. — *Établissements. Puissance installée.*

- II. — Produção — *Production.*
- V. — Distribuição — *Distribution.*
- V. — Consumo — *Consommation.*
- VI. — Pessoal — *Personnel.*

### 12.1 — PRODUÇÃO DE GÁS — *Production de gaz*

- I. — Dados gerais — *Données générales:*
- II. — Estabelecimentos — *Etablissements.*
- III. — Pessoal ao serviço — *Personnel en service.*
- IV. — Remunerações e duração de trabalho — *Rémunérations et durée du travail.*
- V. — Capital fixo — *Capital fixe.*
- VI. — Existências — *Stocks.*
- VII. — Valor bruto de produção — *Valeur brute de production.*
- III. — Consumos intermédios — *Consommations intermédiaires.*
- IX. — Produtos produzidos — *Produits fabriqués.*
- X. — Materiais consumidos — *Matériaux consommés.*
- XI. — Energia consumida — *Energie consommé.*

### 512.2 — DISTRIBUIÇÃO DE GÁS — *Distribution de gaz*

- I. — Dados gerais — *Données générales.*
- II. — Estabelecimentos. Produção. Consumos — *Etablissements. Production. Consommations.*
- III. — Pessoal — *Personnel.*

### 521.0 — ABASTECIMENTO DE ÁGUA — *Approvisionnement en eau*

- I. — Consumos por sectores de utilização — *Consommations par secteurs d'utilisation.*
- II. — Consumos anuais por concelhos — *Consommations annuelles par «concelhos»*
- III. — Consumos anuais por sedes de concelho — *Consommations annuelles par chefs-lieux de «concelho».*
- IV. — Índices do consumo de água — *Indices de la consommation d'eau.*

# Notas explicativas e conceitos gerais

*Notes explicatives et notions générales*

## 1. INTRODUÇÃO

O Instituto Nacional de Estatística considera de muito interesse inserir nas suas publicações algumas notas explicativas e conceitos, com o objectivo de evitar interpretações erradas dos dados publicados.

Nesta conformidade, a seguir se alinham as notas explicativas e os conceitos julgados indispensáveis para uma correcta interpretação dos números dados a público pelas «Estatísticas Industriais», Volume I.

## 2. ÂMBITO

De acordo com a Classificação das Actividades Económicas Portuguesas por Ramos de Actividade (CAE), foram objecto de inquérito somente as indústrias de que a seguir se publicam dados e referidas:

— na divisão	1 — Indústrias extractivas
— na classe	51 — Energia eléctrica e gás
— na classe	52 — Abastecimento de água

O âmbito territorial foi o Continente e Ilhas Adjacentes.

## 3. UNIDADE A INQUIRIR

A unidade de inquérito das «indústrias extractivas», «energia eléctrica e gás» e «água» foi o estabelecimento.

### I — INDÚSTRIAS EXTRACTIVAS

#### A. NOTAS EXPLICATIVAS

O inquérito à actividade das indústrias extractivas é feito pelo Instituto Nacional de Estatística e pela Direcção-Geral de Minas e Serviços Geológicos.

## 1. INTRODUCTION

*L'Institut National de Statistique a jugé intéressant d'introduire, dans ses publications, quelques notes explicatives et notions, afin d'éviter des interprétations erronnées des données publiées.*

*Nous donnons donc ci-dessous les notes explicatives et les notions que nous jugeons indispensables pour une interprétation correcte des chiffres publiés dans les «Statistiques Industrielles», Volume I.*

## 2. LIMITES

*Selon la Classification des Activités Économiques Portugaises selon les Branches d'Activité (CAE), les enquêtes n'ont été réalisées qu'auprès des industries dont nous publions les données ci-dessous et qui sont indiquées:*

— dans la division	1 — Industries extractives
— dans la classe	51 — Énergie électrique et gaz
— dans la classe	52 — Approvisionnement en eau

*Le territoire en question a été celui du Continent et des Îles Adjacentes.*

## 3. UNITÉ SONDEE

*L'unité de l'enquête des «industries extractives», «énergie électrique et gaz» et de «l'eau» a été l'établissement.*

### I — INDUSTRIES EXTRACTIVES

#### A. NOTES EXPLICATIVES

*L'enquête concernant les activités des industries extractives est réalisée par l'Institut National de Statistique et par la Direction Générale des Mines et des Services Géologiques.*

*L'Institut National de Statistique recueille les*

O I. N. E. recolhe dados sobre o Pessoal dos grupos 110 — extracção de carvão, 121 — extracção de minérios de ferro, 122 — extracção de minérios metálicos, com excepção dos minérios de ferro, 191 — extracção do sal, ex-192 — extracção de minérios para a indústria química e para a fabricação de adubos, 199 — extracção de minerais não metálicos n.e., da Classificação das Actividades Económicas Portuguesas por Ramos de Actividade. Para tal o I. N. E. leva a efeito dois inquéritos, um de período mensal e outro anual. O anual apresenta relativamente ao mensal a discriminação do pessoal por sexos e idades.

A Direcção-Geral de Minas e Serviços Geológicos faz a recolha de dados sobre: minas e coutos mineiros existentes e em actividade, produção, materiais, energia e lubrificantes consumidos para toda a indústria extractiva, Divisão I da (C. A. E.) e de dados sobre o pessoal para o grupo 140 (C. A. E.) — extracção de pedra, argila, saibro e areia.

## B. CONCEITOS

1. ESTABELECIMENTO — Por estabelecimento industrial entende-se uma unidade económica que sob um regime de propriedade ou de controle único, isto é, sob uma entidade jurídica única, exerce exclusivamente ou principalmente, um só tipo de actividade industrial num mesmo local: mina, fábrica, oficina. Neste sector identifica-se quer com a mina independente, quer com o couto mineiro.

2. QUANTIDADES FÍSICAS DE PRODUÇÃO — Considerou-se toda a produção anual do estabelecimento, qualquer que tivesse sido o seu destino: venda, remessa à consignação, aumento de existências ou utilização ulterior (como material para consumo) noutra secção do próprio estabelecimento. Quanto aos produtos laborados por conta alheia definiu-se o seguinte método: os estabelecimentos que passaram as encomendas, mencionaram eles próprios os produtos encomendados (em quantidade e valor) depois de concluídos, sendo a valorização feita com base nos preços de venda praticados pelos estabelecimentos que passaram as encomendas; os estabelecimentos que receberam e executaram encomendas apenas mencionaram o montante do total facturado pela execução das encomendas, isto é, os serviços propriamente ditos e os materiais com que porventura tenham concorrido.

3. VALOR DA PRODUÇÃO — A valorização da produção foi efectuada com base nos preços de venda à saída do estabelecimento (incluindo o valor das embalagens não recuperáveis se as houvesse) quer a produção tivesse sido ou não totalmente vendida. Os produtos intermédios de produção própria foram valorizados com base nos preços porque poderiam ser transaccionados no mercado. A valorização dos produtos em vias de fabrico foi efectuada com base nos materiais e mão-de-obra já incorporados na data de referência do inquérito.

4. QUANTIDADES FÍSICAS DE MATERIAIS CONSUMIDOS — Consideram-se todos os materiais (matérias-primas, matérias subsidiárias, produtos

*données concernant le Personnel des groupes 110 — Extraction du charbon, 121 — Extraction de minerais de fer, 122 — Extraction de minerais de métaux, à l'exception des minerais de fer, 191 — Extraction du sel, ex-192 — Extraction de minerais pour l'industrie chimique et pour la fabrication d'engrais, 199 — Extraction de minerais non-métalliques n.d. de la Classification des Activités Economiques Portugaises selon les Branches d'Activité. A cet effet, l'I. N. S. a établi deux enquêtes, l'une mensuelle et l'autre annuelle. L'enquête annuelle apporte, en plus de la matière mensuelle, la discrimination du personnel selon le sexe et l'âge.*

*La Direction Générale des Mines et des Services Géologiques recueille les données concernant les mines et les domaines minières existantes et en activité, la production, les matériaux, l'énergie et les lubrifiants consommés par toute l'industrie extractive, division I de la C. A. E. et les données concernant le personnel pour le groupe 140 (C. A. E.) — Extraction de pierres, d'argile, de gravier et de sable.*

## B. NOTIONS

1. ÉTABLISSEMENT — *Par établissement industriel on entend une unité économique, qui sous un régime de propriété ou de surveillance unique, ca-veut-dire, sous une personne juridique unique, exerce en exclusivité ou principalement, un seul type d'activité industrielle dans une seule place: mine, fabrique, usine. En ce secteur s'identifie soit avec la mine indépendant, soit avec le domaine minier.*

2. QUANTITÉS PHISQUES DE PRODUCTION — *Nous avons considéré toute la production annuelle de l'établissement, indépendamment de sa destination: vente, envoi sous consignation, augmentation de stocks ou utilisation ultérieure (comme matériel de consommation) dans une autre section du propre établissement. Quand aux produits ouvrés à compte d'autrui, nous avons établi la méthode suivante: les établissements qui ont fait des commandes ont mentionné les produits commandés (quantité et valeur) après qu'ils eussent été terminés, la valorisation étant établie sur base des prix de vente pratiqués par les établissements qui avaient fait la commande; les établissements qui ont reçu et exécuté des commandes n'ont mentionnée que le total facturé pour l'exécution des commandes, c'est-à-dire, les services proprement dits et les matériaux qu'ils auraient éventuellement fournis.*

3. VALEUR DE LA PRODUCTION — *L'évaluation de la production a été effectuée sur base des prix de vente à la sortie de l'établissement (y compris la valeur des emballages non récupérables, au cas où il y en avait), la production ayant été totalement vendue ou non. Les produits intermédiaires de la propre production ont été évalués sur base des prix pour lesquels ils pourraient être achetés ou vendus sur le marché. L'évaluation des produits en train d'être fabriqués a été réalisée sur base des matériaux et de la main-d'oeuvre déjà incorporés au jour de référence de l'enquête.*

4. QUANTITÉS PHYSIQUES DE MATÉRIAUX CONSOMMÉS — *Nous avons considéré tous les matériaux (matières-primaires, matières subsidiaires,*

semi-fabricados, etc.) consumidos na produção anual incluindo não só os adquiridos como os de produção própria.

5. VALOR DA ENERGIA CONSUMIDA — Até 1972 era incluído o valor dos lubrificantes. A partir de agora este valor passa a estar incluído no valor dos materiais.

6. VALOR DOS MATERIAIS CONSUMIDOS — Foi efectuado com base nos preços porque foram comprados (incluindo o custo dos transportes até ao local de utilização, salvo se esses transportes tivessem sido efectuados em veículos e por pessoal do próprio estabelecimento). Os materiais de produção própria foram valorizados aos preços porque poderiam comprar-se no mercado.

7. QUANTIDADES FÍSICAS E VALORIZAÇÃO DA ENERGIA CONSUMIDA — Consideram-se respectivamente os conceitos 4 e 6.

8. PESSOAL EXISTENTE NA ÚLTIMA SEMANA DE DEZEMBRO — Consideraram-se todas as pessoas cuja actividade no estabelecimento inquirido constituísse o seu modo de vida principal — isto é, que nele empregassem normalmente mais tempo do que em qualquer das outras actividades que porventura exercessem — e que tivessem trabalhado durante toda ou parte da última semana de trabalho compreendida no mês. Os indivíduos que, por doença, serviço militar, etc. tivessem estado ausentes durante essa semana de trabalho não foram mencionados.

9. EXISTENCIA MÉDIA MENSAL — Foi calculada com base nas informações mensais sobre pessoal prestadas pelos industriais.

10. TOTAL DE DIAS DE TRABAALHO EFECTUADOS DURANTE O ANO — Não foi considerado o total de dias em que o estabelecimento laborou, mas sim o total de dias de trabalho-operário, incluindo as horas extraordinárias efectuadas, as quais foram também reduzidas a dias normais de trabalho, mas excluindo as férias e os feriados. Este cálculo foi efectuado com base na soma dos dias de trabalho efectuados pelos diversos operários durante o ano.

11. MONTANTE DAS REMUNERAÇÕES PAGAS DURANTE O ANO — Foram consideradas as remunerações ilíquidas, isto é, antes da dedução de quaisquer descontos, incluindo as relativas a horas extraordinárias, férias e feriados pagos, bem como todas as gratificações, pagamentos em géneros, etc., mas com exclusão das remunerações «subsídios diversos», isto é, o montante dos encargos não obrigatórios da entidade patronal para com o pessoal.

12. OUTROS PAGAMENTOS AO PESSOAL — Pagamento facultativo de pensões e reformas para as quais o pessoal nunca tenha descontado, inclui os prémios pagos às companhias de seguros para concessão de reformas; subsídios de desemprego, salvo se pro-

*produits demi-ouvrés, etc.) consommés pour la production annuelle, y compris non seulement les matériaux acquis mais encore ceux de la propre production.*

5. VALEUR D'ENERGIE CONSOMMÉE — Avant 1972 cette valeur comprenait les lubrifiants. Maintenant elles sera comprise dans la valeur des matériaux.

6. VALEUR DES MATÉRIAUX CONSOMMÉS — Celle-ci a été établie sur base des prix auxquels ils sont été achetés (y compris les frais de transport jusqu'à l'emplacement d'utilisation, sauf si ces transports ont été effectués dans des véhicules et par le personnel du propre établissement). Les matériaux produits par le propre établissement ont été évalués sur base des prix auxquels ils pourraient être achetés sur le marché.

7. QUANTITÉS PHYSIQUES ET VALEUR DE PRODUCTION — Nous avons considéré respectivement les notions 4 et 6.

8. PERSONNEL EXISTANT PENDANT LA DERNIÈRE SEMAINE DE DECEMBRE — Nous avons considéré toutes les personnes dont l'activité dans l'établissement interrogé formait le travail principal — c'est-à-dire qui y employaient normalement plus de temps que pour n'importe quelle autre activité qu'elles pourraient éventuellement exercer — et qui avaient travaillé pendant la totalité ou une partie de la dernière semaine de travail comprise dans ce mois. Les individus qui étaient absents pendant cette semaine, à cause d'une maladie, du service militaire, etc., n'ont pas été mentionnés.

9 EFFECTIF MENSUEL MOYEN D'EMPLOYÉS — Ce nombre a été calculé sur base des informations mensuelles concernant le personnel et prêtées par les industriels.

10. TOTAL DES JOURNÉES DE TRAVAIL DE L'ANNÉE — Nous n'avons pas considéré le total des journées pendant lesquelles l'établissement a travaillé mais le total des journées de travail-ouvrier, y compris les heures supplémentaires qui ont également été réduites à des journées normales de travail, excepté les vacances et les jours fériés. Ce calcul a été effectué sur base de la somme des journées de travail faites par les différents ouvriers pendant l'année.

11. MONTANT DES RÉMUNÉRATIONS PAYÉES PENDANT L'ANNÉE — Nous avons considéré les rémunérations brutes c'est-à-dire, avant la déduction des taxes, etc., y compris celles qui se rapportent aux heures supplémentaires, vacances et jours fériés payés, et encore toutes les gratifications, tous les paiements en denrées, etc., mais excepté les rémunérations de «subsides divers», c'est-à-dire, le montant des charges non obligatoires de l'entité patronale envers le personnel.

12. SUPPLÉMENTS AUX TRAITEMENTS ET SALAIRES — Payement facultatif de pensions de retraite pour lesquelles le personnel n'a jamais décompté, y compris les primes payés aux entreprises d'assurance pour obtention de pensions de retrait;

vierem dum fundo ou de uma reserva especialmente constituída; as indemnizações por despedimento e ainda os subsídios concedidos durante a prestação do serviço militar.

Subsídios de doença, maternidade, acidentes, abonos de família e outros, tipo dos de segurança social concedidos directamente pelo estabelecimento aos trabalhadores salvo se provirem dum fundo ou de uma reserva especialmente constituída.

Despesas com serviços clínicos, enfermagem, medicamentos cedidos gratuitamente ao pessoal; e encargos com a manutenção de escolas, infantários, actividades desportivas e recreativas, etc. (mas excluindo as remunerações pagas ao pessoal destes serviços).

Participação nos lucros ou resultados da empresa (quando a participação foi concretizada através da distribuição de títulos estes foram valorizados) e outros encargos não obrigatórios com o pessoal.

**13. PESSOAL NÃO REMUNERADO** — Não se aplica às sociedades anónimas. Consideram-se os proprietários em nome individual ou em nome colectivo que participam efectivamente na actividade do estabelecimento, sem receberem remuneração regular — isto é, sem receberem uma soma fixa a troco do seu trabalho, não se aplica às sociedades anónimas; e ainda os familiares que trabalham no estabelecimento, pelo menos durante um terço da duração de trabalho considerada normal no estabelecimento, sem receberem remuneração regular a troco do seu trabalho, isto é, sem receberem uma soma fixa.

**14. DIRIGENTES**—Proprietários em nome individual ou em nome colectivo com responsabilidade de direcção que em retribuição do seu trabalho recebam uma soma fixa normalmente mensal; administradores (com excepção dos que apenas recebam senhas de presença pelas reuniões de qualquer dos órgãos das Sociedades Anónimas); directores de serviço; gerentes; chefes de serviço (com excepção dos contramestres, mestres, encarregados e capatazes que são incluídos no pessoal operário); pessoal técnico superior, tais como directores técnicos, engenheiros, economistas, etc. e todas as pessoas que possuam um curso superior.

**15. OUTRO PESSOAL ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E DE ESCRITÓRIO** — Guarda-livros; secretários particulares; estenógrafos; dactilógrafos; pessoal do serviço mecanográfico e todas as pessoas que executem funções normais em serviço de contabilidade, de laboratório, expediente e correspondência, e recrutamento do pessoal; praticantes e paquetes; e ainda todo o pessoal adstrito aos serviços sociais do estabelecimento (serviços clínicos, infantários, escolas, desportos e outras actividades recreativas).

**16. PESSOAL OPERÁRIO** — Todas as pessoas que participam directamente na produção ou em actividades auxiliares do estabelecimento, incluindo o pessoal que tem a seu cargo o registo ou a execução de qualquer operação que integre o processo produtivo, por exemplo: o pessoal afecto à produção, à transformação ou à montagem; pessoal de armazém, de embalagem, de manutenção e reparação, de lim-

*subsides de chômage sauf s'il proviennent d'un fond ou d'une réserve spécifique; les indemnisations par désengagement, et des subsides pendant le service militaire.*

*Subsides de maladie, maternité, de famille et d'autres subsides du type de ceux de la sécurité sociale donnés directement au personnel par l'établissement, sauf s'ils proviennent d'un fond ou d'une réserve spécifique.*

*Dépenses avec les services cliniques, médicaments donnés gratuitement au personnel, écoles, crèches, activités sportifs et récréatifs, etc. (ne sont pas compris les traitements et salaires payés au personnel de ceux services).*

*Participation dans les lucres de l'entreprise (quand la participation a été concrétée à travers la distribution de titres, ceux-ci ont été comptabilisés), et d'autres paiements non obligatoires.*

**13. PERSONNEL NON RÉMUNÉRÉ**—*On considère les propriétaires au nom individuel ou collectif qui participent réellement dans l'activité de l'établissement sans recevoir un salaire régulier, c'est-à-dire, sans recevoir une somme fixée en échange de leur travail, cela ne s'applique pas aux sociétés anonymes; et les familiers qui travaillent dans l'établissement au moins pendant un tiers de la durée de travail jugée ordinaire dans l'établissement sans recevoir de salaire régulier en échange de leur travail, c'est-à-dire, une somme déterminée.*

**14. DIRIGEANTS** — *Propriétaires au nom individuel ou collectif ayant des responsabilités de direction, lesquels reçoivent en échange de leur travail une somme déterminée, d'habitude mensuelle; administrateurs (sauf ceux qui ne reçoivent que des billets de présence pour les réunions de quelqu'un des organes des Sociétés Anonymes); directeurs de service; gérants et chefs d'équipe qui sont compris dans le personnel ouvrier; personnel technique supérieur, tel que: directeurs techniques, ingénieurs, économiste, etc., et toute personne ayant un cours supérieur.*

**15. AUTRE PERSONNEL ADMINISTRATIF, TECHNIQUE ET DE BUREAU** — *Comptables; secrétaires particuliers; sténographes et dactylos; personnel du service mecanographique et toute personne accomplissant des fonctions ordinaires en service de comptabilité, laboratoire, travail du bureau, correspondance et recrutement de personnel; apprentis et garçons; et encore tout le personnel adjoint aux services sociaux de l'établissement (services cliniques, crèches, écoles, sports et d'autres activités récréatives).*

**16. PERSONNEL OUVRIER** — *Toutes les gens qui participent directement à la production ou aux activités auxiliares de l'établissement, y compris le personnel qui a comme tâche de registre ou l'exécution de quelque opération qui intègre le procédé productif, par exemple: le personnel attaché à la production, à la transformation ou au montage, personnel des magasins de stock, d'emballage, d'entretien*

peza; os motoristas, guardas e serventes, etc., mesmo que remunerados em regime de tarefa trabalhando no estabelecimento. Considera-se ainda como pessoal operário os contramestres, mestres, encarregados e capatazes, isto é, operários que dirigem outros operários, embora executando funções idênticas às dos operários que dirigem.

## II — ELECTRICIDADE

### A. NOTAS EXPLICATIVAS

Os elementos sobre electricidade que o I. N. E. publica tem três origens: Instituto Nacional de Estatística, Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos e Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos.

O Instituto Nacional de Estatística inquire anualmente os estabelecimentos de serviço público, para recolha dos seguintes elementos sobre pessoal — pessoal existente, dias de trabalho, ordenados e salários — segundo as suas atribuições: Administrativo, técnico e de escritório, pessoal operário ligado à produção e transporte, pessoal operário ligado à distribuição.

A Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos fornece anualmente ao I. N. E. elementos sobre os aproveitamentos hidro-eléctricos (centrais) de potência igual ou superior a 1000 kVA. Na relação enviada são discriminados os aproveitamentos em exploração, em execução e aqueles cujo projecto foi já concluído.

A Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos fornece anualmente ao I. N. E. todos os outros elementos sobre electricidade que se inserem na publicação «Estatísticas Industriais».

### B. CONCEITOS

1. ESTABELECIMENTO — O estabelecimento neste sector identifica-se quer com a central produtora de energia eléctrica, quer com a subestação.

2. QUANTIDADES FÍSICAS DE PRODUÇÃO — Considerou-se o total da electricidade produzida, expressa em kWh, antes de serem deduzidas as perdas e o consumo próprio das centrais.

3. VALOR DE PRODUÇÃO — Não foi ainda utilizado um conceito definido uma vez que a valorização da electricidade produzida está sujeita a muitos factores, isto é, podem obter-se várias valorizações para uma mesma produção. Como exemplo consideremos o caso de uma central termoeléctrica de serviço público — central da Tapada do Outeiro — que foi construída com o fim de garantir uma certa energia em momento de ponta. Ora os encargos com esta central terão de ser necessariamente muito elevados, e tanto mais elevados quanto melhor tiver sido o ano hidrológico.

Assim a Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos está a seguir caso por caso a óptica que julga mais apropriada para a valorização da energia produzida por cada central.

*et réparation, de nettoyage; les chauffeurs, gardiens et aides, etc., même payés à la tâche, travaillant dans l'établissement. Le personnel ouvrier comprend les contre-mâîtres, maîtres, gérants et chefs d'équipe, c'est-à-dire, des ouvriers qui dirigent d'autres ouvriers, quoique accomplissant des fonctions semblables à celles des ouvriers qu'ils dirigent.*

## II — ELECTRICITÉ

### A. NOTES EXPLICATIVES

*Les éléments concernant l'électricité publiés par l'I. N. S. ont trois origines: l'Institut National de Statistique, la Direction Générale des Services Hydrauliques et la Direction Générale des Services Electriques.*

*L'Institut National de Statistique interroge annuellement les établissements de services publics afin de recueillir les éléments suivants concernant le personnel: personnel existant, journées de travail, traitements et salaires — selon les attributions: administratives, techniques et de bureau, personnel ouvrier lié à la production et aux transports, personnel ouvrier lié à la distribution.*

*La Direction Générale des Services Hydrauliques fournit annuellement à l'I. N. S. des éléments concernant les centrales hydro-électriques de puissance égale ou supérieure à 1000 kVA. Dans les listes envoyés, la Direction divise les centrales en centrales exploitées, en exécution et dont le projet a déjà été terminé.*

*La Direction Générale des Services Electriques fournit annuellement à l'I. N. S. tous les autres éléments concernant l'électricité qui sont inclus dans la publication «Statistiques Industrielles».*

### B. DEFINITIONS

1. ÉTABLISSEMENT — *En ce secteur, l'établissement s'identifie soit avec la centrale productrice d'énergie électrique soit avec la sous-station.*

2. QUANTITÉS PHYSIQUES DE PRODUCTION — *On a considéré le total d'électricité produite exprimé en kWh, avant la déduction des pertes et la propre consommation des centrales.*

3. VALEUR DE PRODUCTION — *On n'a pas encore utilisé un concept défini vu que la valorisation de l'électricité produite est sujette à beaucoup de facteurs, c'est-à-dire que l'on peut obtenir diverses valorisations pour une même production. Par exemple, si nous considérons le cas d'une centrale thermo-électrique de service public — la centrale de la Tapada do Outeiro — qui fut construite dans le but de garantir une certaine énergie aux heures de pointe. Or les charges de cette centrale devroient être obligatoirement très élevés et d'autant plus élevées que l'année hydrologique aura été meilleure.*

*Donc, la Direction-Générale des Services Electriques est en train de suivre attentivement l'optique qu'elle juge la mieux appropriée pour la valorisation de l'énergie produite par chaque centrale.*

4. **CENTRAL TÉRMICA** — É toda a central que para accionar os grupos geradores, utiliza maquinismos alimentados a combustível, qualquer que este seja.

5. **CENTRAL HIDRÁULICA** — É a central que tem como fonte de energia a água, quer esta provenha de armazenamento em albufeira ou seja o próprio caudal do curso de água (a fio de água). Este tipo de central pode possuir grupos geradores termoeléctricos auxiliares.

6. **CENTRAL DE SERVIÇO PÚBLICO** — É aquela cujo fim principal é a produção de energia eléctrica para venda.

7. **CENTRAL DE SERVIÇO PARTICULAR** — É a central que se destina principalmente a produzir energia eléctrica para uso próprio, ainda que, eventualmente, possa fornecer energia à rede pública.

8. Os conceitos de Pessoal Existente na Última Semana de Dezembro, Existência Média Mensal, Total de Dias de Trabalho Efectuados Durante o Ano, Ordenados e Salários pagos durante o ano, Outros pagamentos ao pessoal, Pessoal não remunerado, Dirigentes, Outro pessoal administrativo, técnico e de escritório, Pessoal operário, são os mesmos que os adoptados para as Indústrias Extractivas, referindo-se contudo somente ao Pessoal das instalações eléctricas de serviço público.

9. Os conceitos de Quantidade e Valor dos Materiais Consumidos são os mesmos que os adoptados para as Indústrias Extractivas.

### III — PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GAS (Gás de fábrica)

#### A. NOTAS EXPLICATIVAS

Até ao ano de 1965 inclusivé a produção e distribuição de gás eram processadas numa mesma empresa. A partir de 1965 surgiu uma nova empresa produtora de gás, tendo-se verificado, a partir de 1967 que as duas empresas passaram a desenvolver uma acção diferenciada, uma somente ligada à produção, a outra somente ligada à distribuição.

Assim, a partir de 1967 iniciou-se a inquirição das duas empresas com o objectivo de publicação de dados para o sector da Produção e dados para o Sector de Distribuição. No entanto só a partir deste ano é possível publicar os relativos à Produção.

#### B. CONCEITOS

1. Os conceitos de Estabelecimento, Quantidades Físicas de Produção, Valor de Produção, Quantidades Físicas de Materiais Consumidos, Valor dos Materiais Consumidos, Quantidades Físicas de Energia Consumida, Valor de Energia Consumida, Pessoal Existente na Última Semana de Dezembro, Existência Média Mensal, Total de Dias de Trabalho Efectuados Durante o Ano, Ordenados e salários pagos

4. **CENTRALE THÉRMIQUE** — Toute centrale qui, pour actionner les groupes générateurs, utilise des machines alimentées par du combustible, de n'importe quelle nature.

5. **CENTRALE HYDRAULIQUE** — C'est la centrale qui utilise l'eau comme énergie, soit qu'elle provienne d'une retenue d'un lac artificiel, soit qu'elle soit le cours d'eau lui-même (au fil de l'eau). Cet type de centrale peut posséder des groupes de générateurs thermo-électriques auxiliaires.

6. **CENTRALE DE SERVICE PUBLIC** — Toute centrale dont le but principal est la production d'énergie électrique destinée à la vente.

7. **CENTRALE DE SERVICE PARTICULIER** — C'est la centrale qui se destine surtout à produire de l'énergie électrique à l'usage particulier, quoi qu'elle puisse fournir éventuellement de l'énergie au réseau public.

8. Les notions de Personnel Existant pendant la dernière semaine de Décembre, Effectif moyen mensuel, total des journées de travail de l'année, traitements et salaires versés pendant l'année, Suppléments aux traitements et salaires, Personnel non rémunéré, Dirigeants, Autre personnel administratif, technique et de bureau, Personnel ouvrier, sont les mêmes que ceux qui sont adoptés au sujet des Industries Extractives. Le personnel mentionné se rapportent uniquement aux centrales électriques de service public.

9. Les notions de Quantité et valeur des matériaux consommés sont les mêmes que ceux qui sont adoptés aux sujets des Industries Extractives.

### III — PRODUCTION ET DISTRIBUTION DE GAZ (D'usine à gaz)

#### A. NOTES EXPLICATIVES

Jusqu'à l'année 1965 la production et la distribution de gaz appartenait à une seule entreprise. Depuis 1965 a apparu une nouvelle entreprise productrice de gaz d'usine, mais depuis 1967 les deux entreprises ont passé à dérouler une action différenciée, une liée seulement à la production, l'autre liée seulement à la distribution.

En conséquence, à partir de 1967 on a commencé à enquêter les deux entreprises avec le but de publier données séparées pour la production et pour la distribution. Seulement à partir de ce volume est possible publié des données relatifs à la Production.

#### B. DEFINITIONS

1. Les notions d'Établissement, Quantité physique de production, Valeur de production, Quantité physique des matériaux consommés, Valeurs des matériaux consommés, Quantités physiques de l'énergie consommée, Valeur de l'énergie consommée, Personnel existant pendant la dernière semaine de Décembre, Effectif moyen mensuel, Total des journées de travail de l'année, Traitements et salaires versés pen-

durante o ano, Outros pagamentos ao pessoal, Pessoal não remunerado, Dirigentes, Outro pessoal administrativo, técnico e de escritório, Pessoal operário, são os mesmos que os adoptados para as Indústrias Extractivas.

### C. PRODUÇÃO

1. ESTABELECIMENTO — Por estabelecimento industrial entende-se uma unidade económica que sob um regime de propriedade ou de controle único, isto é, sob uma entidade jurídica única, exerce exclusivamente ou principalmente, um só tipo de actividade industrial num mesmo local: mina, fábrica, oficina.

2. VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO — É determinado com base na soma do valor dos produtos acabados, mais o valor dos bens de capital fixo produzidos para uso próprio, mais o valor dos trabalhos industriais executados por conta alheia, mais o valor da electricidade vendida, mais o valor dos produtos em vias de fabrico no final do ano, menos o valor dos produtos em vias de fabrico no início do ano.

3. PESSOAL AO SERVIÇO NA ÚLTIMA SEMANA DO ANO — Pessoal que exerce no estabelecimento o seu modo de vida principal, considerando todas as pessoas ao serviço no estabelecimento na última semana do ano, incluindo as pessoas na situação de ausência ao serviço de curta duração, tal como por doença, férias, etc., mas excluindo as pessoas na situação de ausência por tempo indeterminado, os que cumprem o serviço militar e os reformados.

4. ORDENADOS E SALÁRIOS PAGOS DURANTE O ANO — Montante das remunerações pagas ao pessoal durante o ano, antes da dedução de quaisquer descontos. Assim englobam: os ordenados e salários base do pessoal remunerado ao tempo, à peça, à tarefa, etc.; os benefícios em géneros ou em habitação, quando possam ser considerados como parte integrante dos ordenados e salários; os subsídios de custo de vida: os subsídios em dinheiro, de refeição, de alojamento, de transporte, etc.; os acréscimos por trabalho nocturno normal; as diuturnidades ou prémios de antiguidade; os prémios por assiduidade, estímulo, e produtividade, etc.; os descontos e impostos de conta de pessoal mas retidos e pagos pela entidade patronal (para a Previdência, Fundo de Desemprego, etc.); os abonos para falhas; as remunerações pagas por horas extraordinárias e por dias não trabalhados, tais como: feriados, férias, etc.; os dias garantidos aos trabalhadores por efeitos de convenção colectiva, ou portaria de regulamentação de trabalho, etc.; os subsídios de férias, pagamento do «13.º mês», gratificações ou outros pagamentos similares concedidos independentemente da distribuição dos lucros, tais como: Natal, Páscoa, Fim-de-ano, etc. Não inclui nas remunerações pedidas: as cotizações de conta da entidade patronal; as despesas com a valorização do local de trabalho; as despesas com a formação profissional dos trabalhadores, as despesas com recepções, deslocações e

*dant l'année, suppléments aux traitements et salaires, Personnel non rémunéré, Dirigeants, Autre personnel administratif, technique et de bureau, Personnel ouvrier, sont les mêmes que ceux qui ont été adoptés au sujet des Industries Extractives.*

### C. PRODUCTION

1. ÉTABLISSEMENT — *Par établissement industriel on entend une unité économique, qui sous un régime de propriété ou de surveillance unique, çaveut-dire, sous une personne juridique unique, exerce en exclusivité ou principalement, un seul type d'activité industrielle dans une seule place: mine, fabrique, usine.*

2. VALEUR BRUTE DE PRODUCTION — *Il est déterminée sur la totalité de la valeur des produits terminés, plus celle des biens de capital fixe produits pour soi-même, plus celle des travaux industriels exécutés à compte d'autrui, plus celle de l'électricité vendu et plus celle des produits en voie fabrication à la fin de l'année moins celle des produits en voi de fabrication au commencement de l'année.*

3. PERSONNEL PENDANT LA DERNIÈRE SEMAINE DE L'ANNÉE — *Personnel qui exerce dans l'établissement sa profession principale, considérant toutes les gens en activité de service dans l'établissement pendant la dernière semaine de l'année, y compris les gens en absence de courte durée, telle qui maladie, vacances, etc., mais excepté ceux qui sont absents pour terme indéterminé, ceux qui sont dans le service militaire, et ceux qui sont à la retraite.*

4. TRAITEMENTS ET SALAIRES VERSÉS PENDANT L'ANNÉE — *Montant des gages payés au personnel au cours de l'année avant de déduire quelques escomptes. Ils comprennent donc: les appointements et salaires basiques du personnel payé à terme, aux pièces, à la tâche, etc.; les benefices en espaces ou en habitation si toutefois ils peuvent être considérés comme partie integrante des appointements et salaires; les subsides du coût de vie; subsides en argent, repas, logement, transport, etc.; les surcroits pour les heures supplémentaires nocturnes ordinaires; les longues durées ou primes d'ancienneté; les primes pour assiduité, stimulation et impôts du compte du personnel mais retenus et payés par l'association patronale (Pour l'Assurance Sociale, Fonds de Chômage, etc.); les garanties pour des manques; les paies pour des heures supplémentaires et pour des journées libres, telles que: congés, vacances, etc., les journées garanties aux travailleurs en raison d'accord collectif ou dépêche ministerielle de réglemant d'atelier, etc.; les subsides de vacances et paiement du troisième mois, gratifications ou d'autres paies semblables accordées independamment de la distribution des profits, tels que: Noel, Pâques, Fin d'année, etc. Ne sont point compris dans les salaires demandés; les cotisations du compte de l'association patronale; les frais d'augmentation de valeur de l'amplacement du travail; les frais de la formation professionnelle des travailleurs, les frais pour*

outras despesas análogas feitas pelos trabalhadores no exercício da sua actividade profissional; e ainda outros encargos do estabelecimento com o pessoal.

#### 5. OUTROS PAGAMENTOS AO PESSOAL —

Pagamento facultativo de pensões e reformas para as quais o pessoal nunca tenha descontado, inclui os prémios pagos às companhias de seguros para concessão de reformas; subsídios de desemprego, salvo se provierem dum fundo ou de uma reserva especialmente constituída; as indemnizações por despedimento e ainda os subsídios concedidos durante a prestação do serviço militar.

Subsídios de doença, maternidade, acidentes, abonos de família e outros, tipo dos de segurança social concedidos directamente pelo estabelecimento aos trabalhadores salvo se provierem dum fundo ou de uma reserva especialmente constituída.

Despesas com serviços clínicos, enfermagem, medicamentos cedidos gratuitamente ao pessoal; e encargos com a manutenção de escolas, infantários, actividades desportivas e recreativas, etc. (mas excluindo as remunerações pagas ao pessoal destes serviços).

Participação nos lucros ou resultados da empresa (quando a participação foi concretizada através da distribuição de títulos estes foram valorizados) e outros encargos não obrigatórios com o pessoal.

#### 6. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS —

Montante dos pagamentos de conta da entidade patronal relativos ao pessoal, efectuados durante o ano para a Previdência, Fundo do Desemprego e Seguro Contra Acidentes de Trabalho. Não inclui os pagamentos de conta do pessoal que foram efectuados pelo estabelecimento — tanto os efectuados ao abrigo de disposição legal que permite à entidade patronal descontá-los dos ordenados e salários, como aqueles que tenham sido efectuados voluntariamente pelo estabelecimento a título de benefício concedido ao pessoal.

#### 7. DURAÇÃO DE TRABALHO OPERÁRIO —

Número total de horas que o pessoal operário efectivamente consagrou ao trabalho durante o ano, incluindo as horas extraordinárias.

As horas extraordinárias são contadas em função das horas efectivamente trabalhadas e não em função das somas pagas por elas. Na realidade o que se pretende é determinar o tempo realmente dedicado ao trabalho pelo pessoal operário, pelo que se excluem as horas correspondentes às férias pagas, ausências accidentais, ausências por doença.

#### 8. PESSOAL NÃO REMUNERADO —

Não se aplica às sociedades anónimas. Consideram-se os proprietários em nome individual ou em nome colectivo que participam efectivamente na actividade do estabelecimento, sem receberem remuneração regular — isto é, sem receberem uma soma fixa a troco do seu trabalho, não se aplica às sociedades anónimas; e ainda os familiares que trabalham no estabelecimento, pelo menos durante um terço da duração de trabalho considerada normal no estabelecimento, sem receberem remuneração regular a troco do seu trabalho, isto é, sem receberem uma soma fixa.

*l'approbation, déplacement, et d'autres dépenses semblables faites par les travailleurs au cours de l'exercice de leur activité professionnelle; et encore d'autres frais de l'établissement envers le personnel.*

#### 5. SUPPLÉMENTS AUX TRAITEMENTS ET SALAIRES —

*Payement facultatif de pensions de retraite pour lesquelles le personnel n'a jamais décompté, y compris les primes payés aux entreprises d'assurance pour obtention de pensions de retrait; subsides de chômage sauf s'il proviennent d'un fond ou d'une réserve spécifique; les indemnisations par désengagement, et des subsides pendant le service militaire.*

*Subsides de maladie, maternité, de famille et d'autres subsides du type de ceux de la sécurité social donnés directement au personnel par l'établissement, sauf s'ils proviennent d'un fond ou d'une réserve spécifique.*

*Dépenses avec les services cliniques, médicaments donnés gratuitement au personnel, écoles, crèches, activités sportifs et récréatifs, etc. (ne sont pas compris les traitements et salaires payés au personnel de ceux services).*

*Participation dans les lucres de l'entreprise (quand la participation a été concrétée à travers la distribution de titres ceux-ci ont été comptabilisés), et d'autres paiements non obligatoires.*

#### 6. COTISATIONS PATRONALES —

*Montant des paiements du compte de la société patronale, afférents au personnel, versés au cours de l'année aux Assurances Sociales, Fonds de Chômage et Assurance contre les Accidents de travail. Ce chiffres comprend pas les paiements du compte du personnel mais qui ont été versés par l'établissement — soit ceux payés aux termes d'une disposition légale qui permet l'association patronale de les prélever des gages et salaires, soit ceux versés volontairement par l'établissement à titre de bénéfice octroyé au personnel.*

#### 7. DURÉE DE TRAVAIL OUVRIER —

*Nombre total d'heures pendant lesquelles le personnel ouvrier s'est effectivement adonné au travail au cours de l'année, y compris les heures supplémentaires. Les heures supplémentaires sont comptées en raison des heures de travail réel et pas en raison des sommes payées pour elles. En effet, ce que l'on prétend c'est de préciser le temps effectivement consacré au travail par le personnel ouvrier et on fait donc exclusion des heures correspondant à des gages payés, absences accidentelles, absences par maladie.*

#### 8. PERSONNEL NON RÉMUNÉRÉ —

*On considère les propriétaires au nom individuel ou collectif qui participent réellement dans l'activité de l'établissement sans recevoir un salaire régulier, c'est-à-dire, sans recevoir une somme fixée en échange de leur travail, cela ne s'applique pas aux sociétés anonymes; et les familiers qui travaillent dans l'établissement au moins pendant un tiers de la durée de travail jugée ordinaire dans l'établissement sans recevoir de salaire régulier en échange de leur travail, c'est-à-dire, une somme déterminée.*

9. **DIRIGENTES** — Proprietários em nome individual ou em nome colectivo com responsabilidades de direcção que em retribuição do seu trabalho recebem uma soma fixa normalmente mensal; administradores (com excepção dos que apenas recebam senhas de presença pelas reuniões de qualquer dos órgãos das Sociedades Anónimas); directores de serviço; gerentes; chefes de serviço (com excepção dos contramestres, mestres, encarregados e capatazes que são incluídos no pessoal operário); pessoal técnico superior, tais como directores técnicos, engenheiros, economistas, etc. e todas as pessoas que possuam um curso superior.

10. **OUTRO PESSOAL ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E DE ESCRITÓRIO** — Guarda-livros; secretários particulares; estenógrafos; dactilógrafos; pessoal do serviço mecanográfico e todas as pessoas que executem funções normais em serviço de contabilidade, de laboratório, expediente e correspondência, e recrutamento do pessoal, praticantes e paquetes; e ainda todo o pessoal adstrito aos serviços sociais do estabelecimento (serviços clínicos, infantários, escolas, desportos e outras actividades recreativas).

11. **PESSOAL OPERÁRIO** — Todas as pessoas que participam directamente na produção ou em actividades auxiliares do estabelecimento, incluindo o pessoal que tem a seu cargo o registo ou a execução de qualquer operação que integre o processo produtivo, por exemplo: o pessoal afecto à produção, à transformação ou à montagem; pessoal de armazém, de embalagem, de manutenção e reparação, de limpeza; os motoristas, guardas e serventes, etc., mesmo que remunerados em regime de tarefa trabalhando no estabelecimento. Considera-se ainda como pessoal operário os contramestres, mestres, encarregados e capatazes, isto é, operários que dirigem outros operários, embora executando funções idênticas às dos operários que dirigem.

12. **PESSOAL À TAREFA NO DOMICÍLIO** — Pessoas que durante o ano trabalharam para o estabelecimento, em regime de tarefa — geralmente pagas à peça — e que exerceram a sua actividade fora do estabelecimento, normalmente no próprio domicílio.

13. **BENS DE CAPITAL FIXO** — Entendem-se: terrenos, edificios, arranjos nos terrenos e outros trabalhos de construção, material de transporte, máquinas e outro material; cuja duração provável de produtividade seja superior a um ano e que sejam utilizados pelo estabelecimento na sua actividade; excluindo prédios de rendimento e terrenos para utilização agrícola.

Por Bens de Capital novos entendem-se todos os que ainda não tenham sido utilizados no País — assim, os Bens de Capital usados importados do estrangeiro deverão ser considerados como novos. Por Bens de Capital usados entendem-se todos os que já foram objecto de utilização no País. Inclui o valor das reparações e modificações importantes.

Bens de Capital novos e usados adquiridos durante o ano e que foram objecto de transferência do título de propriedade, e ainda os Bens de Capital que

9. **DIRIGEANTS** — Propriétaires au nom individuel ou collectif ayant des responsabilités de direction, lesquels reçoivent en échange de leur travail une somme déterminée, d'habitude mensuelle; administrateurs (sauf ceux qui an reçoivent que des billets de présence pour les réunions de quelque'un des organes des Sociétés Anonymes); directeurs de service; gérants et chefs d'équipe qui sont compris dans le personnel ouvrier; personnel technique supérieur, tel que: directeurs techniques, ingénieurs, économiste, etc., et toute personne ayant un cours supérieur.

10. **AUTRE PERSONNEL ADMINISTRATIF, TECHNIQUE ET DE BUREAU** — Comptables; secrétaires particuliers; sténographes et dactylos; personnel du service mécanographique et toute personne accomplissant des fonctions ordinaires en service de comptabilité, laboratoire, travail du bureau, correspondance et recrutement de personnel; apprentis et garçons; et encore tout le personnel adjoint aux services sociaux de l'établissement (services cliniques, crèches, écoles, sports et d'autres activités récréatives).

11. **PERSONNEL OUVRIER** — Toutes les gens qui participent directement à la production ou aux activités auxiliaires de l'établissement, y compris le personnel qui a comme tâche de registre ou l'exécution de quelque opération qui intègre le procédé productif, par exemple: le personnel attaché à la production, à la transformation ou au montage, personnel des magasins de stock, d'emballage, d'entretien et réparation, de nettoyage; les chauffeurs, gardiens et aides, etc., même payés à la tâche, travaillant dans l'établissement. Le personnel ouvrier comprend les contre-maitres, maitres, gérants et chefs d'équipe, c'est-à-dire, des ouvriers qui dirigent d'autres ouvriers, quoique accomplissant des fonctions semblables à celles des ouvriers qu'ils dirigent.

12. **TRAVAILLEURS EN DOMICILE** — Gens qui, pendant l'année ont travaillé pour l'établissement en régime de travail à la tâche — d'habitude paye à la pièce — et qui ont accompli leur activité hors de l'établissement, généralement chez eux.

13. **BIENS DE CAPITAL FIXE** — Terrains, bâtiments, apprête sur les terrains et d'autres travaux de construction, matériel de transport, machines et d'autre matériel, dont la durée de productivité probable soit supérieure à un an, et qui soient usés par l'établissement dans son activité; excepté des immeubles de rapport et des terrains pour exploitation agricole.

Biens de capital fixe neufs et usagés acquis au cours de l'année et qui ont fait l'objet de transfert du titre de propriété, et également les Biens qui ont été produits pendant l'année par l'établissement pour son usage y compris le montant des réparations et modifications importants.

Par Biens de capital fixe neufs on comprend tous ceux qui n'ont pas encore été utilisés dans le Pays — donc les Biens — fonds usés importés de l'étran-

foram produzidos durante o ano pelo estabelecimento para seu uso próprio.

No caso de haver Bens de Capital cuja produção ou montagem não esteja concluída no fim do ano, considerou-se somente o valor pago durante o ano pelo trabalho já efectuado ou ainda a efectuar.

A valorização dos Bens de Capital adquiridos a terceiros — incluindo a estabelecimentos da mesma empresa — foi efectuada com base no custo total, isto é, abrangendo o custo de instalação e todas as despesas eventuais, excepto as de financiamento. Os Bens de Capital produzidos pelo estabelecimento para seu uso foram valorizados com base no custo total do trabalho incorporado acrescido de uma margem para cobrir as despesas gerais.

14. TERRENOS — Excluídos os «Terrenos» que não sejam affectos ao exercício de actividade industrial do estabelecimento.

15. EDIFÍCIOS — As habitações do pessoal localizadas dentro do estabelecimento; as instalações industriais; entrepostos; armazéns; escritórios; e ainda os edificios destinados a serviços auxiliares e a serviços sociais.

16. ARRANJOS NOS TERRENOS E OUTROS TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO — Ruas, estradas, parques de estacionamento, vias férreas, aterros, drenagens, excluindo o valor dos terrenos que foram beneficiados; alpendres, telheiros, poços, muros e de uma maneira geral todas as construções que não possam ser consideradas como edificios.

17. MATERIAL DE TRANSPORTE — Veículos a motor, barcos, material rolante para caminho de ferro, tractores destinados a transportes, carros de tracção animal e respectivo gado de tracção, elevadores de minas e pedreiras, cestas funiculares, etc.

18. MÁQUINAS E OUTRO MATERIAL — Máquinas para extracção, transformação e montagem; máquinas para elevação e remoção de materiais; geradores; máquinas ferramentas; peças, acessórios e partes separadas; computadores e equipamento periférico; máquinas de contabilidade, dactilografia e mecanografia; mobiliário; embalagens de longa duração, portanto recuperáveis pelo estabelecimento.

19. VALOR DOS PRODUTOS ACABADOS — Valor de todos os produtos acabados produzidos durante o ano pelo estabelecimento com matérias-primas próprias, isto é, tanto os produzidos no estabelecimento como aqueles que tenham sido mandados fabricar a terceiros. Exclui os produtos fabricados no estabelecimento, por conta de terceiros, com matérias-primas por eles fornecidas. Inclui todos os produtos nas condições definidas independentemente do seu destino: venda; remessa à consignação; aumento de existência. A valorização dos produtos foi efectuada com base no preço de venda à saída do estabelecimento isto é, o preço praticado no momento em que o estabelecimento deixa de ser responsável pelos produtos.

*ger devront être considérés comme neufs. Par Biens-fonds usés on entend tous ceux qui ont déjà été utilisés dans le Pays.*

*S'il a des Biens-fonds dont la production ou montage ne soit pas terminé à la fin de l'année, on n'a considéré que la somme payée au cours de l'année pour le travail déjà fait ou à faire.*

*L'évaluation des Biens de capital fixe achetés à des tiers-y compris à des établissements de la même entreprise — a été réalisée se fondant sur le prix total, c'est-à-dire, embrassant les frais d'installation et tous frais éventuel, excepté ceux de financement. Les Biens de capital fixe produits par l'établissement pour son usage ont été évalués se basant sur le prix global du travail dépensé, y ajoutant un marge pour couvrir les frais généraux.*

14. TERRAINS — *Excepté les «terrains» qui ne soient pas affectés à l'exercice de l'activité industrielle de l'établissement.*

15. BATIMENTS — *Logements du personnel placés dans l'établissement industrielles; entrepôts; magasins de stocks; bureaux; et encore les bâtiments destinés aux services auxiliares et sociaux.*

16. AMÉNAGEMENT DU TERRAIN ET D'AUTRES CONSTRUCTIONS — *Rues, routes, parcs (de stationnement), chemins-de-fer, remblais, drainages, excepté la valeur des terrains qui furent bénéficiés; hangars, dépôts, puits, murs et en général tout construction qui ne puisse être considéré comme un bâtiment.*

17. MATÉRIEL DE TRANSPORT — *Voitures à moteur, bateaux, matériel roulant pour chemin-de-fer, voitures de traction animal et les animaux de trait afférents, élévateurs, de mines et carrières, nacelles funiculaires, etc.*

18. MACHINES ET AUTRE MATÉRIEL — *Machines à extraction, transformation et montage; appareils de lavage et transport; générateurs; machines-outil; pièces, accessoires et pièces détachées; ordinateurs; machines-outil; pièces, accessoires et pièces détachées; ordinateurs et équipement périphérique; machines à comptabilité; machines à écrire et mécanographiques; mobilier; emballages à longue durée, c'est-à-dire, récupérables par l'établissement.*

19. VALEUR DES PRODUITS FINIS — *Valeur de toutes les produits finies produites au cours de l'année par l'établissement avec des produits primaires propres, c'est-à-dire, non seulement ceux produits à l'établissement mais encore ceux qui ont été fabriqués par des tiers. Excepté les produits fabriqués dans l'établissement sur commande de tiers avec des produits primaires fournis par eux. Y compris tous les produits dans les conditions définies indépendamment de leur destination: vente, remise en consignation, augmentation de stocks. La valorisation des produits finies a été faite se fondant sur le prix de vente à la sortie de l'établissement, c'est-à-dire, le prix établi au moment où l'établissement ne se tient plus responsable par les produits.*

**20. VALOR DOS BENS DE CAPITAL FIXO PRODUZIDOS PELOS ESTABELECIMENTOS PARA USO PRÓPRIO** — A valorização dos Bens de Capital produzidos pelo estabelecimento para seu uso foi efectuada com base nos preços vigentes no mercado. Para o caso de Bens de Capital ainda não terminados em 31 de Dezembro foi indicado o montante correspondente ao trabalho efectuado, o qual inclui o valor dos materiais e mão-de-obra já incorporados e bem assim uma margem para cobrir despesas gerais.

**21. VALOR DOS SERVIÇOS INDUSTRIAIS EXECUTADOS POR CONTA ALHEIA** — Valor total facturado pelos serviços industriais executados durante o ano sob contrato ou à comissão por conta de terceiros na fabricação de produtos com matérias-primas por eles entregues. Inclui também o valor total facturado pelos serviços de manutenção e de reparação de máquinas e outro material executados por conta de terceiros.

**22. VALOR DA ELECTRICIDADE VENDIDA A TERCEIROS** — Para o caso dos estabelecimentos que dispõem de uma central auxiliar produtora de electricidade para seu consumo e da qual podem vender uma parte a terceiros — valor facturado pela venda de electricidade processada durante o ano, incluindo a vendida a outros estabelecimentos da mesma empresa.

**23. VALOR DOS RESÍDUOS DE LABORAÇÃO VENDIDOS A TERCEIROS** — Valor total facturado pelas vendas dos resíduos de laboração feitas durante o ano.

**24. VALOR DOS MATERIAIS CONSUMIDOS** — Valor das matérias-primas, matérias-subsidiárias, lubrificantes, embalagens de pequena duração portanto não recuperáveis, água, pequenas ferramentas, peças separadas, material de manutenção e reparação, material de expediente, consumidos durante o ano pelo estabelecimento.

Exclui os materiais que tenham sido entregues por terceiros para fabricação de produtos por sua conta.

A valorização dos materiais consumidos foi efectuada com base nos preços porque foram adquiridos, incluindo o custo de transporte até ao local de utilização quando assegurado pelo fornecedor. Exclui o custo dos transportes que tenham sido efectuados em veículos e por pessoal do próprio estabelecimento, e ainda o custo dos transportes adquiridos directamente pelo estabelecimento a empresas de transportes.

**25. VALOR DA ENERGIA CONSUMIDA** — Valor dos combustíveis sólidos líquidos e gasosos consumidos e da electricidade adquirida durante o ano pelo estabelecimento.

A valorização foi efectuada com base no preço porque foram adquiridos incluindo o custo do transporte para o caso dos combustíveis, até ao local de utilização, quando assegurado pelo fornecedor. Exclui o custo dos transportes efectuados em veículos e por pessoal do estabelecimento, e ainda o custo dos transportes que tenham sido adquiridos directamente pelo estabelecimento a empresas de transportes.

**20. VALEUR DES BIENS DE CAPITAL FIXE PRODUITS PAR LES ÉTABLISSEMENTS POUR SON USAGE** — La valorisation des Biens de capital fixe produits par l'établissement pour son usage a été faite se fondant sur les prix courants du marché. Pour le cas des Biens de capital fixe non terminés au 31 décembre le montant afférent au travail accompli a été indiqué; ce chiffre comprend la valeur des matériaux et de la main-d'oeuvre déjà inclus, ainsi qu'une marge destinée à couvrir les frais généraux.

**21. VALEUR DES SERVICES INDUSTRIELS EXÉCUTÉS POUR DES TIERS** — Valeur totale facturée par les services industriels réalisés au cours de l'année sous contrat ou à commission pour le compte d'autrui, dans la fabrication de pièces avec des produits primaires remis par eux. Y compris aussi la valeur totale facturée par les services d'entretien et réparation de machines et d'autre matériel exécutés pour le compte d'autrui.

**22. VALEUR DE L'ELECTRICITÉ VENDUE À TIERS** — Pour le cas des établissements possédant une centrale auxiliaire pour produire de l'énergie électrique pour leur usage et dont ils peuvent en vendre une partie à des tiers — valeur facturée par la vente d'électricité accomplie au cours de l'année, y compris celle qui a été vendue à d'autres établissements de la même entreprise.

**23. VALEUR DES RÉSIDUS DE LABORA-TION VENDUS À TIERS** — Valeur totale facturée par les ventes des résidus d'usinage faites au cours de l'année.

**24. VALEUR DES MATÉRIAUX CONSOMMÉS** — Valeur des produits primaires, matériaux subsidiaires, lubrifiants, emballages de courte durée, donc irrécupérables, eau, petits, pièces détachées, matériel d'entretien et réparation, matériel de bureau, utilisées par l'établissement pendant l'année.

Excepté les matériaux qui aient été remis par des tiers pour la fabrication de produits pour leur compte.

La valorisation des matériaux utilisés a été faite se fondant sur les prix d'acquisition, y compris les frais de transport jusqu'à la place d'utilisation, lorsqu'assuré par le fournisseur. Exception faite des frais de transport en voiture et par le personnel de l'établissement et encore les frais des transports acquis directement par l'établissement à des entreprises de transports.

**25. VALEUR DE L'ENERGIE CONSOMMÉE** — Valeur des combustibles solides, liquides et gazeux usés et de l'électricité acquise par l'établissement au cours de l'année.

La valorisation a été faite basé sur le prix auquel ils ont été achetés, y compris les frais de transport au cas des combustibles — jusqu'au lieu d'utilisation, lorsque assuré par le fournisseur. Excepté donc les frais de transport fait en voiture et par le personnel de l'établissement et encore le coût des transports qui aient été directement acquis par l'établissement à des entreprises de transports.

26. VALOR DOS TRABALHOS INDUSTRIAIS EXECUTADOS SOB CONTRATO OU A COMISSÃO POR OUTROS ESTABELECIMENTOS — Valor dos trabalhos industriais executados por outros estabelecimentos durante o ano, incluindo estabelecimentos da mesma empresa, com materiais pertencentes ao estabelecimento. Exclui o valor dos trabalhos mandados executar a trabalhadores individuais fora do estabelecimento, o qual foi considerado nas remunerações pagas a esta categoria de pessoal.

27. VALOR DOS TRABALHOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EXECUTADOS POR OUTROS ESTABELECIMENTOS — Valor pago pelo estabelecimento pelos trabalhos de manutenção e reparação correntes de edifícios e outros Bens de Capital do estabelecimento, executados durante o ano por outros estabelecimentos, incluindo estabelecimentos da mesma empresa. Exclui o valor das reparações importantes.

28. VALOR DOS SERVIÇOS NÃO INDUSTRIAIS FORNECIDOS POR TERCEIROS — Publicidade, mecanografia, contabilidade, estudos e ensaios laboratoriais, seguros, correios, telégrafos e telefones, contencioso; e outros serviços análogos tais como: expediente, representação, rendas com excepção das pagas por utilização de terrenos, e ainda os transportes adquiridos directamente a empresas de transportes.

Considerou-se o valor pago pelo estabelecimento pelos serviços referidos que tenham sido fornecidos durante o ano por terceiros, incluindo estabelecimentos da mesma empresa.

29. VALOR DOS PAGAMENTOS POR DIREITOS DE EXPLORAÇÃO DE PATENTES — Valor dos pagamentos efectuados durante o ano a outros estabelecimentos pela utilização de processos de fabrico, de modelos, de marcas, designações, etc.

30. VALOR DAS EXISTÊNCIAS DE MATERIAIS E DE COMBUSTÍVEIS — Valor das matérias-primas, matérias subsidiárias, lubrificantes, embalagens não recuperáveis, pequenas ferramentas, peças separadas, material de manutenção e reparação, material de expediente e os combustíveis sólidos, líquidos e gasosos; pertencentes ao estabelecimento e que se encontram em existência. Inclui os materiais pertencentes ao estabelecimento mas eventualmente na posse de terceiros a quem foram entregues para fabricação de produtos por conta deste estabelecimento. Não inclui os materiais pertencentes a terceiros mas eventualmente na posse do estabelecimento a quem foram entregues para fabricação de produtos por conta alheia. A valorização dos materiais e combustíveis existentes nas datas pedidas foi efectuada com base nos respectivos preços de mercado vigentes naquelas datas.

31. VALOR DAS EXISTÊNCIAS DE PRODUTOS ACABADOS — Valor dos produtos acabados produzidos pelo estabelecimento e em existência nas datas pedidas. Inclui os produtos acabados detidos por um outro estabelecimento a quem tenham sido

26. VALEUR DES TRAVAUX INDUSTRIELS EXÉCUTÉS SOUS CONTRAT ET À LA COMMISSION PAR DES TIERS — Valeur des travaux industriels exécutés par d'autres établissements au cours de l'année, y compris des établissements de la même entreprise, avec des matériaux appartenant à cet établissement. Excepté la valeur des travaux commandés à des travailleurs individuels hors de l'établissement qui a été indiquée dans les gages payés au personnel dans ces conditions.

27. VALEUR DES SERVICES DE RÉPARATION ET D'ENTRETIEN REÇUS — Valeur payée par l'établissement pour des travaux d'entretien et réparation ordinaire de bâtiments et d'autres Biens de capital fixe de l'établissement accomplis pendant l'année par d'autres établissements, y compris des établissements de la même entreprise. Excepté la valeur des réparations importantes.

28. VALEUR DES SERVICES NON INDUSTRIELS FOURNIS PAR DES TIERS — Publicité, mécanographie, comptabilité, études et essais laboratoriaux, assurances, postes, télégraphes et essais laboratoriaux, assurances, postes, télégraphes et téléphones, contentieux; et d'autres services semblables tels que: travail de bureau, représentation, rentes, excepté celles payées pour l'utilisation de terrains, et encore les transports acquis directement à des entreprises de transport.

On a considéré donc la valeur payée par l'établissement pour les services cités qui aient été fournis par des tiers au cours de l'année, y compris des établissements de la même entreprise.

29. VALEUR DES PAYEMENTS DES DROITS D'EXPLORATION DES PROCÉDÉS DE FABRICATION — Montant des paiements versés pendant l'année à d'autres établissements pour l'utilisation de procédés de fabrication, patrons, marques, désignations, etc.

30. VALEUR DES STOCKS DE MATÉRIAUX ET COMBUSTIBLES — Valeur des produits primaires, matières subsidiaires, lubrifiants, emballages irrécupérables, petits outils, pièces détachées, matériel d'entretien et réparation, matériel de bureau et les combustibles solides, liquides et gazeux; appartenant à l'établissement et qui sont en stock.

Y compris les matériaux appartenant à l'établissement mais éventuellement en possession de tiers auxquels ils ont été remis pour la fabrication de produits pour le compte de cet établissement. Exception faite des matériaux appartenant à des tiers mais occasionnellement en possession de cet établissement auquel ils ont été remis pour la fabrication de produits pour le compte d'autrui. La valorisation des matériaux et combustibles en stock dans les délais a été fait se basant sur les prix de marché afférents, courants.

31. VALEUR DES STOCKS DE MATÉRIAUX ET COMBUSTIBLES — Valeur des produits finies produites par l'établissement et en stock dans les délais demandés. Y compris les produits finies retenues par un autre établissement auquel elles ont été

mandados fabricar mediante entrega de materiais pertencentes a este estabelecimento. Não inclui os produtos acabados detidos pelo estabelecimento e por ele fabricados por conta alheia com materiais que lhe tenham sido entregues por quem passou as respectivas encomendas.

A valorização dos produtos acabados em existência nas datas pedidas foi efectuada com base nos respectivos preços de venda à saída do estabelecimento em vigor naquelas datas, excluindo no entanto os descontos especiais que porventura o estabelecimento pratique.

**32. VALOR DOS PRODUTOS EM VIAS DE FABRICO** — Valor dos produtos ainda não acabados nas datas pedidas, isto é, os produtos cuja fabricação, transformação ou montagem não esteja concluída naquelas datas, havendo portanto ainda necessidade de mais operações de produção para poderem ser vendidos. Inclui os produtos em vias de fabrico que estejam a ser produzidos por conta alheia quaisquer que tenham sido as disposições tomadas para o seu financiamento. Não inclui o valor dos produtos em vias de fabrico que se destinem a Bens de Capital para utilização do próprio estabelecimento.

A valorização dos produtos em vias de fabrico existentes nas datas pedidas, foi efectuada de modo a compreender o valor dos materiais e de mão-de-obra já incorporados naquelas datas e ainda uma margem considerada razoável para despesas gerais.

**33. VALOR ACRESCENTADO BRUTO** — É igual ao valor bruto de produção menos: o valor dos materiais consumidos; o valor da energia consumida; o valor dos trabalhos industriais fornecidos por terceiros; o valor dos serviços de manutenção e reparação recebidos; o valor dos serviços não industriais; e o valor dos pagamentos por direitos de exploração de patentes.

*commandées moyennant la remise de matériaux appartenant à cet établissement. Excepté les produits finies détenues par l'établissement et produites par lui pour le compte d'autrui avec des matériaux qui lui aient été remis par celui qui les a commandé.*

*La valorisation des produits finies en stock dans les délais demandés doit être faite se basant sur les prix de vente à la sortie de l'établissement et courants à cette époque, excepté cependant, les rabais spéciaux que l'établissement puisse avoir faits.*

**32. VALEUR DES PRODUITS EN VOIE DE FABRICATION** — Valeur des produits non-finis dans les délais demandés, c'est-à-dire, les produits dont la fabrication, transformation ou montage ne soit pas encore terminée dans ce délai, ayant donc besoin d'autres opérations de production afin de pouvoir être vendus. Y compris les produits ou voie de fabrication qui soient en train d'être produits pour le compte d'autrui, quelles que soient les dispositions prises pour leur financement. Excepté la valeur des produits en voie de fabrication qui soient destinés à Biens de capital fixe pour l'usage de l'établissement.

*La valorisation des produits en voie de fabrication en stock dans les délais demandés a été faite de façon à comprendre la valeur des matériaux et main-d'œuvre inclus dans ces délais et encore une marge jugée raisonnable pour couvrir des frais généraux.*

**33. VALEUR AJONTÉE BRUTE** — Correspond au valeur brut de production moins: la valeur des matériaux consommés; la valeur de l'énergie consommée; la valeur de travaux industriels fournis par des tiers; la valeur des services d'entretien et réparation reçus; la valeur des services non industriels reçus; et la valeur des paiements des droits pour l'utilisation de procédés de fabrication.



# Sinais convencionais

## *Signes conventionnels*

- : Rectificado — *Rectifié.*
- : o fenómeno não existe — *le phénomène n'existe pas.*
- .. : resultado nulo — *résultat nul.*
- ... : confidencial (dados individuais sujeitos a segredo estatístico) — *confidentiel (données individuelles assujetties au secret statistique).*
- o : resultado inferior ao módulo adoptado — *résultat inférieur à l'unité adoptée.*
- x : resultado ignorado — *résultat inconnu.*
- n : resultado não apurado — *résultat n'ayant pas fait l'objet d'un dépouillement.*
- '' : resultado de estimativa — *résultat d'évaluation.*
- △ : não foram recebidos todos os elementos — *tous les renseignements ne sont pas parvenus*
- H : sexo masculino — *sexe masculin.*
- M : sexo feminino — *sexe féminin.*
- HM : total dos dois sexos — *total des deux sexes.*
- n.º : número — *nombre.*
- ESC : escudo — *«escudo».*
- h : hora — *heure.*
- min : minuto — *minute.*
- s : segundo — *seconde.*
- cv : cavalo-vapor — *cheval-vapeur.*
- kVA : quilovolt-ampère — *kilovolt-ampère.*
- kWh : Quilowatt-hora — *Kilovolt-heure.*

Os números em caracteres mais pequenos não são de adicionar para obtenção do total.  
*Les chiffres en caractères plus petits ne doivent pas être additionnés pour l'obtention du total.*

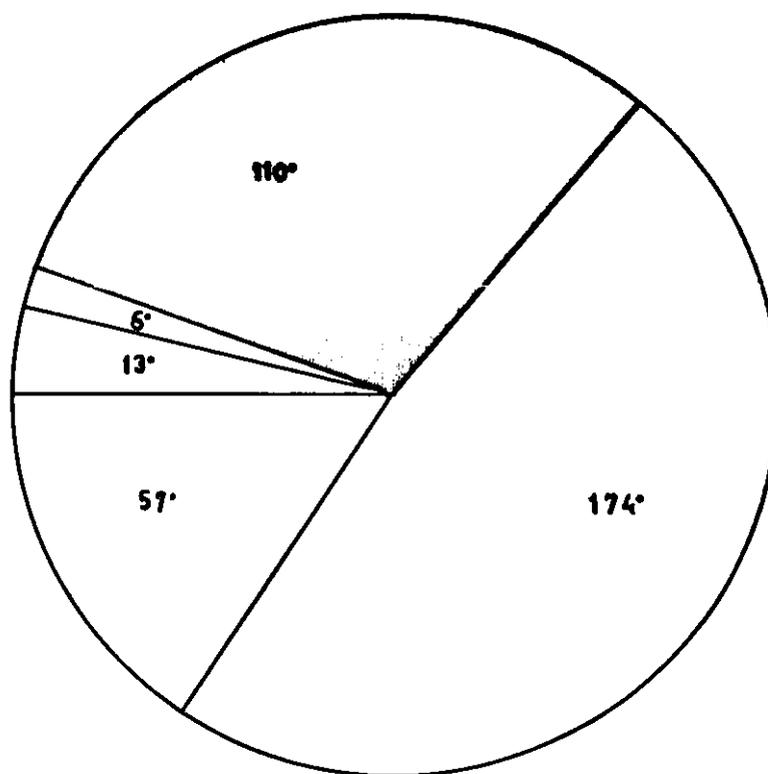


# GRÁFICOS

*GRAPHIQUES*



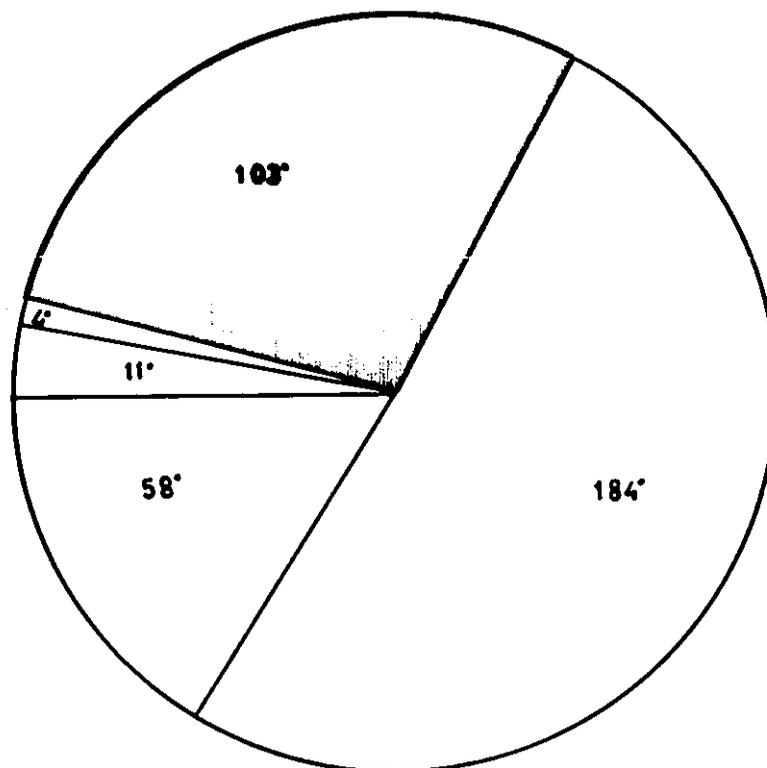
INDÚSTRIAS EXTRACTIVAS  
INDUSTRIES EXTRACTIVES  
VALOR DA PRODUÇÃO  
VALEUR DE LA PRODUCTION  
1972



- Extracção de Carvão
- Extracção de Minérios de Ferro  
Extracção de Minerais não Metálicos
- Extracção de Minérios Metálicos
- Extracção de Pedra, Argila, Saibro e Areia
- Extracção de Sal-Gema e de Outros



INDÚSTRIAS EXTRACTIVAS  
INDUSTRIES EXTRACTIVES  
VALOR DA PRODUÇÃO  
VALEUR DE LA PRODUCTION  
1973



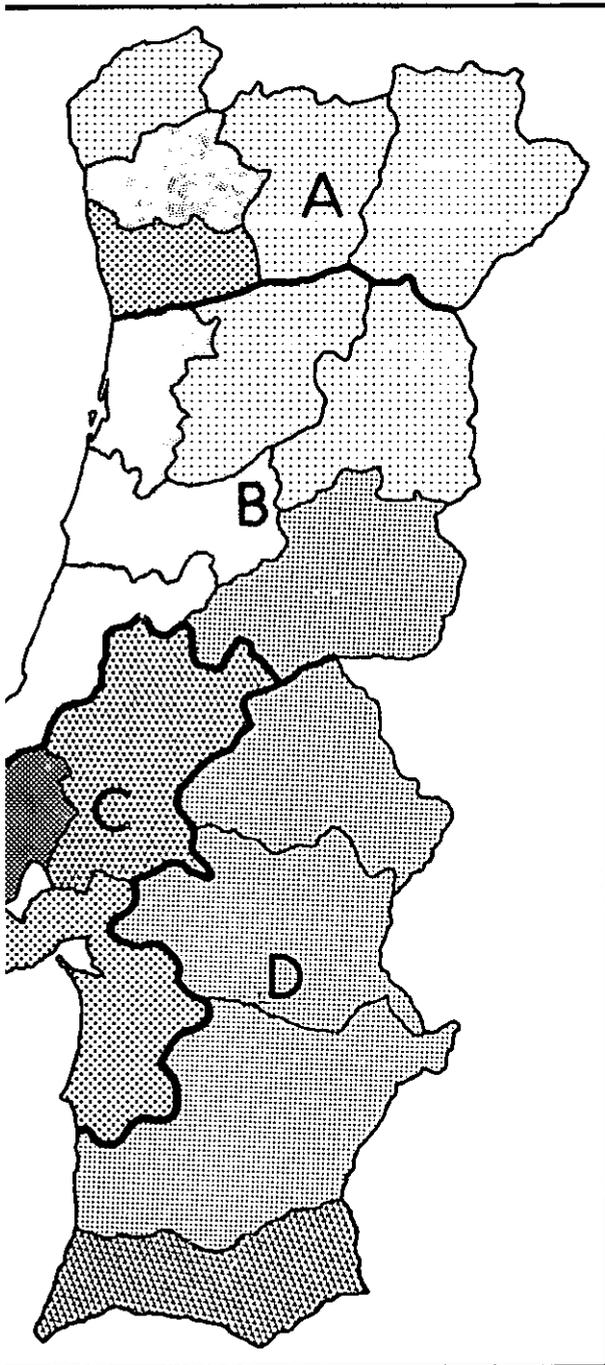
- Extracção de Carvão
- Extracção de Minérios de Ferro  
Extracção de Minerais não Metálicos
- Extracção de Minérios Metálicos
- Extracção de Pedra, Argila, Saibro e Areia
- Extracção de Sal-Gema e de Outros



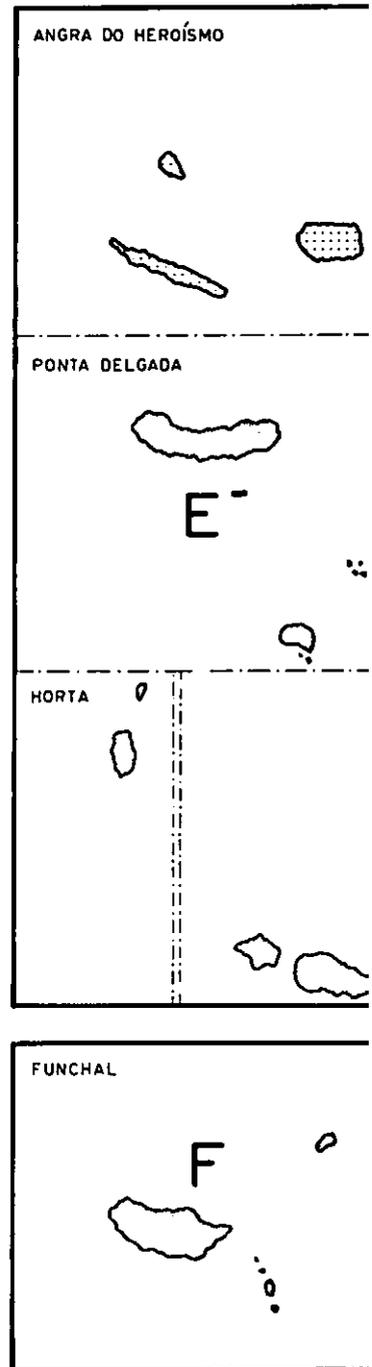
**ABASTECIMENTO DE ÁGUA**  
**APROVISIONNEMENT EN EAU**  
**CONSUMO DE ÁGUA PROVENIENTE DAS REDES**  
**PÚBLICAS DE ABASTECIMENTO**  
**CONSUMATION D'EAU PRECEDENT DES RESEAUX**  
**PUBLICS D'APPROVISIONNEMENT**

1973

CONTINENTE



ILHAS ADJACENTES



LEGENDA

REGIÕES PLANO

- A - Região do Norte
- B - Região do Centro
- C - Região de Lisboa
- D - Região do Sul
- E - Região dos Açores
- F - Região da Madeira

ESCALÕES DO CONSUMO  
MILHARES m<sup>3</sup>

- Até 1 000
- De 1 001 a 2 000
- De 2 001 a 4 000
- De 4 001 a 8 000
- De 8 001 a 16 000
- De 16 001 a 32 000
- Mais de 32 000

ESCALA





**Ano de 1973**

*Année 1973*



## RESUMOS GERAIS

*Résumés généraux*

- Estabelecimentos — *Etablissements*
- Produção — *Production*
- Materiais consumidos — *Matériaux consommés*
- Combustíveis consumidos — *Combustibles consommés*
- Energia eléctrica consumida — *Consommation d'énergie électrique*
- Pessoal — *Personnel*

Indústrias extractivas, electricidade e Ihas Adjacentes

I. — Resumo

Indústrias — Industries	Estabelecimentos — Etablissements				
	Existentes — Existants			Em acção — En cours	
	Total	Com força motriz Avec force motrice	Sem força motriz Sans force motrice	Total	C. fo. m. t.
1	2	3	4	5	
<b>Indústrias Extractivas — Industries Extractives</b>					
- Extracção de Carvão — <i>Extraction du charbon</i>					
Ano de 1973 . . . . .	29	2	27	1	
Ano de 1972 . . . . .	29	3	26	2	
- Extracção de Minérios Metálicos — <i>Extraction des minerais métalliques</i>					
121 — Extracção de Minérios de Ferro — <i>Extraction des minerais de fer</i>					
Ano de 1973 . . . . .	101	5	96	4	
Ano de 1972 . . . . .	101	4	97	4	
122 — Extracção de Minérios Metálicos com excepção dos Minérios de Ferro — <i>Extraction des minerais métalliques autres que le minéral de fer</i>					
Ano de 1973 . . . . .	1 126	40	1 086	28	
Ano de 1972 . . . . .	1 196	55	1 141	42	
- Extracção de Pedra, Argila, Salbro e Areia — <i>Extraction de la pierre à bâtir, de l'argile et du sable</i>					
Ano de 1973 . . . . .	3 838	869	2 969	1 673	
Ano de 1972 . . . . .	3 949	825	3 124	1 762	
- Extracção de Outros Minerais não Metálicos — <i>Extraction d'autres minéraux non métalliques</i>					
191/2 — Extracção de Sal-Gema e de Outros Minerais para a indústria química — <i>Extraction de sel gemme et d'autres minéraux pour l'industrie chimique</i>					
Ano de 1973 . . . . .	209	67	142	91	
Ano de 1972 . . . . .	200	62	138	88	
199 — Extracção de Minerais Não Metálicos N. E. — <i>Extraction des minéraux non métalliques, non classés ailleurs</i>					
Ano de 1973 . . . . .	31	8	23	9	
Ano de 1972 . . . . .	36	8	28	9	
<b>Electricidade e gás — Electricité et gaz</b>					
11 — Luz e energia eléctrica — <i>Lumière et énergie électrique</i>					
Ano de 1973 . . . . .	400	×	×	400	
Ano de 1972 . . . . .	400	×	×	400	
12 — Produção e distribuição de gás de fábrica — <i>Production et distribution de gaz d'usine</i>					
512.1 — Produção — <i>Production</i>					
Ano de 1973 . . . . .	1	1	×	1	
Ano de 1972 . . . . .	1	1	×	1	
512.2 — Distribuição — <i>Distribution</i>					
Ano de 1973 . . . . .	1	1	..	1	
Ano de 1972 . . . . .	1	1	..	1	

Assal operário — *Personnel ouvrier.* (b) Consideradas antes da dedução de quaisquer descontos e incluindo as relativas aos congés et les jours fériés payés et les gratifications. (c) Não inclui o valor total da produção — *N'englobe pas le total de la production.*

extractives, electricité et gaz

éaux

Pessoal — Personnel												
Materials consumidos <i>Matériaux consommés</i>	Combustíveis consumidos <i>Consommation de combustibles</i>	Energia eléctrica consumida <i>Consommation d'énergie électrique</i>	Existência — <i>Effectifs</i>						Dias de trabalho <i>Journées de travail (a)</i>	Remunerações pagas <i>Rémunérations payés</i>		
			Na última semana de Dezembro <i>Dans la dernière semaine de Décembre</i>			Média mensal <i>Moyenne mensuel</i>				Total	Dirigente administrativo, técnico e de escritório <i>Dirigeant administratif, technique et de bureau</i>	
			Total	Dirigente administrativo, técnico e de escritório <i>Dirigeant administratif, technique et de bureau</i>	Operário <i>Ouvrier</i>	Total	Dirigente administrativo, técnico e de escritório	Operário				
1 000 ESC		1 000 kWh	n.º						1 000	1 000 ESC		
9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
32	3 229	417	6 942	875	101	774	1 002	100	902	261	43 901	9 511
36	4 159	471	7 488	1 024	108	916	1 148	111	1 037	302	43 132	8 905
39	565	401	139	158	27	131	175	30	145	42	6 207	2 359
53	586	431	139	194	35	159	225	38	187	53	7 614	2 952
79	107 911	4 070	42 776	3 410	348	3 062	3 612	355	3 257	921	142 464	30 332
14	109 698	5 292	45 125	3 903	369	3 534	4 110	396	3 714	1 050	144 923	29 620
58	38 775	42 992	19 759	9 574	680	8 894	×	×	×	2 224	288 717	28 118
44	21 468	32 872	16 957	12 753	633	12 070	×	×	×	3 002	329 026	22 742
94	7 163	3 255	12 684	1 516	226	1 290	1 474	213	1 261	370	63 607	16 601
47	6 234	3 299	12 905	1 297	186	1 111	1 304	178	1 126	339	53 689	13 097
20	531	270	259	113	19	94	×	×	×	25	3 091	643
40	658	389	367	202	32	170	×	×	×	40	4 360	963
61	×	×	×	×	×	×	(d) 13 745	(d) 4 559	(d) 9 186	(d) 2 468	(d) 1 159 637	(d) 571 986 (d)
13	×	×	×	×	×	×	(d) 13 615	(d) 4 368	(d) 9 247	(d) 2 585	(d) 982 984	(d) 479 569 (d)
98	51 196	1 035	3 133	71	27	44	×	×	×	12	9 809	3 891
39	49 401	985	4 367	86	34	52	×	×	×	11	8 083	3 910
29	71 886	..	2 432	581	228	353	697	238	359	111	60 222	28 704
62	69 843	..	2 191	1 764	1 289	475	1 779	1 331	448	98	60 167	31 537

rias, a férias e feriados pagos e gratificações — *Avant toutes déductions, et y compris les rémunérations relatives aux heures de travail.*  
 (d) Os dados relativos ao pessoal, referem-se somente às Centrais de serviço público — *Les données relatives au personnel.*



1 — INDÚSTRIAS EXTRACTIVAS  
*Industries extractives*

- 11.110 — Extracção do carvão — *Extraction du charbon*
- 12 — Extracção de minérios metálicos — *Extraction des minerais métalliques*  
121 — Extracção de minérios de ferro — *Extraction des minerais de fer*  
122 — Extracção de minérios metálicos, com excepção dos minérios de ferro  
— *Extraction des minerais métalliques autres que le minerais de fer*
- 14.140 — Extracção de pedra, argila, saibro e areia — *Extraction de la pierre à bâtir.  
de l'argile et du sable*
- 19 — Extracção de outros minerais não metálicos — *Extraction d'autres minéraux  
non métalliques*  
191/2 — Extracção de sal-gema e de outros minerais para a indústria química — *Extraction de sel-gemme et d'autres minéraux pour l'industrie chimique*  
199 — Extracção de minerais não metálicos n. e. — *Extraction des minéraux  
non métalliques non classés ailleurs*

## 1 — INDÚSTRIAS EXTRACTIVAS — INDUSTRIES EXTRACTIVES

### 11-110 — EXTRACÇÃO DE CARVÃO — Extraction du charbon (a)

#### I. — DADOS GERAIS — Données générales

#### 1. — Síntese dos principais elementos inquiridos — Aperçu des principaux éléments relevés

Distritos — Districts	Estabelecimentos em actividade Établissements en activité (b)	Produção Production	Total de remunerações Total de rémunérations	Pessoal operário remunerado Personnel ouvrier rémunéré			Materiais consumidos Matériaux consommés
				Existência média mensal Effectif moyen mensuel	Dias de trabalho Journées de travail	Salários Salaires	
				n.º	1 000	1 000 ESC	
1	2	3	4	5	6	7	8
Continente . . . . .	1	46 132	43 901	902	261	34 390	3 229
o . . . . .	1	46 132	42 746	886	257	33 919	3 229
ra . . . . .	..	..	1 155	16	4	471	..
rém . . . . .	..	..	..	..	..	..	..
Total no Continente em 1972 — Total dans le Continent en 1972	2	46 206	43 132	1 037	302	34 227	4 159

(a) Origem — Source: Direcção-Geral de Minas e Serviços Geológicos.

(b) Em referência a minas que estiveram normalmente em lavra — Relativement aux mines qu'ont été normalement en ac

#### II — ESTABELECIMENTOS — Établissements

#### 2. — Estabelecimentos mineiros existentes e em actividade, segundo o número de operários

*Établissements miniers existants et en activité, suivant le nombre d'ouvriers*

#### - Extracção de carvão — Extraction du charbon

Distritos stricts	Estabelecimentos Établissements	Existentes em 31-XII Existants au 31-XII			Em actividade — En activité						Cor forc motr
		Total	Com força motriz Avec force motrice	Sem força motriz Sans force motrice	Total	Com força motriz					
						- de 21 operários ouvriers	de 21 a 50	de 51 a 100	de 401 a 800	de 801 a 1600	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	
Continente . . . . .	29	2	27	1	..	..	..	..	1	..	
o . . . . .	2	1	1	1	..	..	..	..	1	..	
ra . . . . .	3	..	3	..	..	..	..	..	..	..	
o . . . . .	6	..	6	..	..	..	..	..	..	..	
o . . . . .	8	..	8	..	..	..	..	..	..	..	
rém . . . . .	10	1	9	..	..	..	..	..	..	..	
Total no Continente em 1972	29	3	26	2	..	1	..	..	1	..	

#### 3. — Estabelecimentos mineiros existentes e em actividade, segundo o minério extraído

*Établissements miniers existants et en activité suivant le minéral extrait (b)*

#### - Extracção de carvão — Extraction du charbon

Designação Désignation	Existentes em 31-XII — Existants au 31-XII								Em actividade — En activité		
	Coutos mineiros Domaines miniers		Minas						Coutos mineiros	Minas	
			Total		Independentes Indépendantes		Integradas nos coutos mineiros Intégrés dans les domaines miniers			Total	Indepe dente
	n.º	ha	n.º	ha	n.º	ha	n.º	ha	n.º		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Continente — Contnente	7	3 622	60	5 602	22	1 980	38	3 622	1	2	..
lito — Anthracite . .	3	2 037	30	2 523	6	486	24	2 037	1	2	..
neiro . . . . .	1	505	7	551	1	46	6	505	1	2	..
lito . . . . .	2	1 632	23	1 972	5	440	18	1 532	..	..	..
lito e ferro — Anthracite er . . . . .	1	194	2	194	..	..	2	194	..	..	..
lito . . . . .	1	194	2	194	..	..	2	194	..	..	..
o — Lignite . . . . .	3	1 391	28	2 885	16	1 494	12	1 391	..	..	..
olombra . . . . .	1	349	8	1 050	2	201	6	349	..	..	..
eíria . . . . .	..	..	6	600	6	600	..	..	..	..	..
antarém . . . . .	2	542	14	1 235	8	693	6	542	..	..	..
Total no Continente em 1972 al dans le Continent	7	3 622	60	5 602	22	1 980	38	3 622	2	4	..

Nota — As minas registadas com mais de uma substância foram classificadas segundo o minério de maior valor económico. — mines enregistrées pour plus d'une substance ont été classées suivant le minéral de plus grande valeur économique.  
O estabelecimento neste sector identifica-se quer com as minas independentes quer com os coutos mineiros — En ce secteur, s'identifie soit avec les domaines miniers soit avec les mines indépendantes.

III — PRODUÇÃO — Production

4. — Produção por distritos — Production par districts

Extracção de carvão — Extraction du charbon (a)

Produtos — Produits	Continente Continent		Aveiro		Porto	
	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ES
1	2	3	4	5	6	7
Total . . . . .	220 808	46 132	220 808	46 132	..	..
Anthracite . . . . .	220 808	46 132	220 808	46 132	..	..
Total em 1972 . . . . .	251 704	46 206	243 801	45 042	7 903	1 16

Carvão comercial — Charbon commercial.

IV — CONSUMOS — Consommations

5. — Materiais consumidos por distritos — Matériaux consommés par districts

Extracção de carvão — Extraction du charbon

Materiais — Matériaux	Unidade Unité	Continente Continent		Aveiro		Porto	
		Quantidade Quantité	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ES
1	2	3	4	5	6	7	8
Total despendido — Total dépensé . . . . .			3 220		3 220		..
Explosivos . . . . .			1 597		1 597		..
Propriamente ditos — Proprement dits . . . . .	t	82	1 164	82	1 164	..	..
— Capsules . . . . .	1 000	124	335	124	335	..	..
— Mèche . . . . .	1 000 m	92	98	92	98	..	..
Materiais . . . . .	1 000	172	1 514	172	1 514	..	..
	1 000 m <sup>3</sup>	6		6			
— Du pin . . . . .	1 000	54	470	54	470	..	..
	1 000 m <sup>3</sup>	2		2			
— D'eucalyptus . . . . .	1 000	118	1 044	118	1 044	..	..
	1 000 m <sup>3</sup>	4		4			
— Lubrificants . . . . .	t	15	118	15	118	..	..
Total despendido em 1972			4 159		3 955	..	20

**- Energia consumida por fontes energéticas e por distritos — Énergie consommée, par sources énergétiques et**

**- Extração de carvão — Extraction du charbon**

Fontes energéticas <i>Sources énergétiques</i>	Unidade <i>Unité</i>	Continente <i>Continent</i>		Aveiro		Porto		San
		Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade
1	2	3	4	5	6	7	8	9
Total despendido — Total dépensé . . . . .			4 244		4 235			
Combustíveis — Combustibles . . . . .			417		417			
Sólidos — Solides . . . . .		274	163	274	163	..	..	..
Carvão — Charbon . . . . .	t	274	163	274	163	..	..	..
Líquidos — Liquides . . . . .			181		181			
Gasóleo — Gas-oil . . . . .	1 000 l	57	131	57	131	..	..	..
Gasolina — Essence . . . . .	>	8	50	8	50	..	..	..
Petróleo — Pétrole . . . . .	>	..	..	..	..	..	..	..
Outros — Autres . . . . .			73		73			
Energia eléctrica — Énergie électrique . . . . .	10 <sup>3</sup> kWh	6 942	3 827	6 930	3 818	..	..	12
Comprada — Achetée . . . . .	>	6 942	3 827	6 930	3 818	..	..	12
<b>Total despendido em 1972</b>			<b>4 710</b>		<b>4 315</b>		<b>394</b>	

**V. — PESSOAL — Personnel**

**7. — Pessoal existente, dias de trabalho e remunerações pagas**

*Personnel existant, journées de travail et rémunérations payées*

**- Extração de carvão — Extraction du charbon**

Categorias e formas de remuneração <i>Catégories et formes de rémunération</i>	Existência na última semana de Dezembro <i>Effectif dans la dernière semaine de décembre</i>						Existência média mensal <i>Effectif moyen mensuel</i>	Dias trabalhados <i>Journées travaillées</i>	
	HM	H			M				
		Total	> 18 anos	< 18 anos	Total	> 18 anos			< 18 anos
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

**Administrativo, técnico e de escritório — Administratif, technique et de bureau**

Continente . . . . .	101	91	91	10	10	100	
<b>distritos — Par districts:</b>							
Aveiro . . . . .	89	81	81	8	8	88	
Porto . . . . .	12	10	10	2	2	12	
<b>categorias — Par catégories:</b>							
Dirigente — Dirigeant:							
Remunerado — Rémunéré . . . . .	8	6	6	2	2	8	
Outro — Autre:							
Remunerado . . . . .	93	85	85	8	8	92	

**Operário — Ouvrier**

Continente . . . . .	774	751	739	12	23	23	902	261
<b>distritos:</b>								
Aveiro . . . . .	763	743	731	12	20	20	886	256
Porto . . . . .	11	8	8	..	3	3	16	4
<b>formas de remuneração — Par formes de rémunération:</b>								
À dia e à semana — Au jour et à la semaine . . . . .	662	649	637	12	13	13	776	224
À mês — Au mois . . . . .	112	102	102	..	10	10	126	37
Outros pagamentos ao pessoal — Suppléments : traitements et salaires . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—

**Total no Continente em 1972 — Total dans le Continent en 1972**

Administrativo, técnico e de escritório . . . . .	108	97	97	11	11	111		
Operário . . . . .	916	882	871	11	34	34	1 037	802

## 12 — EXTRACÇÃO DE MINÉRIOS METÁLICOS

*Extraction des minerais métalliques*

### 121 — EXTRACÇÃO DE MINÉRIOS DE FERRO — *Extraction des minerais de fer (a)*

#### I. — DADOS GERAIS — *Données générales*

#### 8. — Síntese dos principais elementos inquiridos — *Aperçu des principaux éléments relevés*

Distritos — <i>Districts</i>	Estabelecimentos em actividade <i>Etablissements en activité (b)</i>	Produção <i>Production</i>	Total de remunerações <i>Total des rémunérations</i>	Pessoal operário remunerado <i>Personnel ouvrier rémunéré</i>			Materiais consumidos <i>Matériaux consommés</i>	Em <i>En</i>
				Existência média mensal <i>Effectif moyen mensuel</i>	Dias de trabalho <i>Journées de travail</i>	Salários <i>Salaires</i>		
	n.º	1 000 ESC	n.º	1 000	1 000 ESC			
1	2	3	4	5	6	7	8	
Continente . . . . .	4	11 399	6 207	145	42	3 848	565	
.....	1	...	...	...	...	...	...	
.....	3	...	...	...	...	...	...	
Total no Continente em 1972	4	10 063	7 614	187	53	4 662	4 586	

origem — *Source*: Direcção-Geral de Minas e Serviços Geológicos. (b) Em referência a minas que estiveram normalmente em actividade — *En référence aux mines qu'ont été normalement en activité.*

#### II. — ESTABELECIMENTOS — *Etablissements*

#### 9. — Estabelecimentos mineiros existentes e em actividade, segundo o número de operários

*Etablissements miniers existants et en activité, suivant le nombre d'ouvriers*

#### acção de minérios de ferro — *Extraction des minerais de fer*

Estabelecimentos <i>Etablissements</i>	Existentes em 31-XII <i>Existants au 31-XII</i>			Em actividade — <i>En activité</i>					Inactivos <i>Inactifs</i>
	Total	Com força motriz <i>Avec force motrice</i>	Sem força motriz <i>Sans force motrice</i>	Total	Com força motriz				
					De — 21 operários <i>ouvriers</i>	De 21 a 50	De 51 a 100	De 101 a 200	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Continente . . . . .	101	5	96	4	1	2	1	..	1
.....	33	2	31	1	..	1	..	..	1
.....	12	3	9	3	1	1	1	..	..
.....	19	..	19	..	..	..	..	..	..
..... <i>autres</i>	37	..	37	..	..	..	..	..	..
Total no Continente em 1972	101	4	97	4	1	2	1	..	..

- Estes elementos referem-se a minas registadas só em ferro. Ferro, antracito e lignito, vidé «Extracção de carvão, ferrosos vidé «Extracção de minérios metálicos, com excepção dos minérios de ferro». — *Remarque — Ces éléments se rapportent aux mines enregistrées, pour le fer seulement. Fer, anthracite et lignite, voir «Extraction du charbon», fer et autres minerais, voir «Extraction des minerais métalliques autres que le minerais de fer».*

#### 10. — Estabelecimentos mineiros existentes e em actividade

*Etablissements miniers existants et en activité*

#### acção de minérios de ferro — *Extraction des minerais de fer*

— <i>Districts</i>	Existentes em 31-XII — <i>Existants au 31-XII</i>								Em actividade — <i>En activité</i>			
	Coutos mineiros <i>Domaines miniers</i>		Minas						Coutos mineiros	Minas		
			Total		Independentes <i>Independantes</i>		Integradas nos coutos mineiros <i>Intégrés dans les domaines miniers</i>			Total	Independentes	Inactivos <i>Inactifs</i>
	n.º	ha	n.º	ha	n.º	ha	n.º	ha	n.º			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
Continente. . . . .	3	708	113	5 906	98	5 198	15	708	..	4	4	
.....	1	200	31	1 516	26	1 316	5	200	..	..	..	
.....	2	508	41	2 086	31	1 578	10	508	..	1	1	
.....	..	..	1	45	1	45	..	..	..	..	..	
.....	..	..	4	237	4	237	..	..	..	..	..	
.....	..	..	1	50	1	50	..	..	..	..	..	
.....	..	..	4	217	4	217	..	..	..	..	..	
.....	..	..	12	681	12	681	..	..	..	3	3	
.....	..	..	19	1 074	19	1 074	..	..	..	..	..	
Total no Continente em 1972	3	708	113	5 906	98	5 198	15	708	..	4	4	

**III. — PRODUÇÃO — Production**

**11. — Produção — Production (a)**

**Extração de minérios de ferro — Extraction des minerais de fer**

Produtos — Produits (b)	Continente — Continent	
	t	1 000 (c)
1	2	3
<b>Total . . . . .</b>	<b>56 738</b>	<b>1</b>
Íte — <i>Hématite</i> (c) . . . . .	11 138	
manganês (Minérios de) — <i>Fer-manganèse (Minerais de)</i> (d) . . . . .	45 550	1
<b>Total em 1973 . . . . .</b>	<b>42 828</b>	<b>1</b>

a) Produtos obtidos por tratamento de minérios nas oficinas mineiras: 1972 — 41 937 contos, 1973 — 40 307 contos — *Produits obtenus des minerais dans les ateliers minières: 1972 — 41 937 (1 000 ESC), 1973 — 40 307 (1 000 ESC)*. (b) Quanto a pirita ver o quadro n.º 32 — *Pour les pyrites de fer cuprifères voir tableau n.º 32*. (c) Teor 53 % de Fe — *Teneur 53 % Fe*. (d) Valor na mina — *Valor dans la mine*.

**IV. — CONSUMOS — Consommations**

**12. — Materiais consumidos — Matériaux consommés**

**Extração de minérios de ferro**

Materiais — Matériaux	Unidade Unité	Continente — Continent	
		Quantidade Quantité	1 000
1	2	3	
<b>Total despendido — Total dépensé . . . . .</b>			
Explosivos — <i>Explosives</i> . . . . .			
Explosivos propriamente ditos — <i>Explosives proprement dits</i> . . . . .	t	20	
Cartuchos — <i>Capsules</i> . . . . .	1 000	92	
Cartucho — <i>Mèche</i> . . . . .	1 000 m	175	
Carvão — <i>Stals</i> . . . . .	1 000	3	
Carvão — <i>Stals</i> . . . . .	1 000 m³	o	
Carvão de pinheiro — <i>Du pin</i> . . . . .	1 000	2	
Carvão de pinheiro — <i>Du pin</i> . . . . .	1 000 m³	o	
Carvão de eucalipto — <i>D'eucalytus</i> . . . . .	1 000	1	
Carvão de eucalipto — <i>D'eucalytus</i> . . . . .	1 000 m³	o	
Lubrificantes — <i>Lubrifiants</i> . . . . .	t	4	
<b>Total despendido em 1972 . . . . .</b>			

**13. — Energia consumida por fontes energéticas**

— *Énergie consommée, par sources énergétiques*

**racção de minérios de ferro — Extraction des minerais de fer**

Fontes energéticas — Sources énergétiques	Unidade Unité	Continente — Continent	
		Quantidade Quantité	1 000 ESC
1	2	3	4
<b>Total despendido — Total dépensé . . . . .</b>			<b>51</b>
<b>Gasos — Combustibles . . . . .</b>			<b>40</b>
<b>Sólidos — Solides . . . . .</b>			<b>11</b>
Lenha e resíduos — Bois et déchets . . . . .	t	18	
Outros — Autres . . . . .			
<b>Líquidos — Liquides . . . . .</b>			<b>35</b>
Gasóleo — Gaz-oil . . . . .	1 000 l	131	30
Gasolina — Essence . . . . .	»	6	4
Petróleo — Pétrole . . . . .	»	1	
Outros — Autres . . . . .			3
<b>Eléctrica — Energie électrique . . . . .</b>	10 <sup>3</sup> kWh	139	11
Comprada — Achetée . . . . .	10 <sup>3</sup> kWh	139	11
<b>Total despendido em 1972 . . . . .</b>			<b>64</b>

**V. — PESSOAL — Personnel**

**14. — Pessoal existente, dias de trabalho e remunerações pagas**

— *Personnel existant, journées de travail et rémunérations payées*

**racção de minérios de ferro — Extraction des minerais de fer**

Categorias e formas de remuneração Catégories et formes de rémunération	Existência na última semana de Dezembro Effectif dans la dernière semaine de Décembre						Existência média mensal Effectif moyen mensuel	Dias de trabalho Journées de travail	
	HM	H			M				
		Total	≥ 18 anos ans	< 18 anos	Total	≥ 18 anos			< 18 anos
	n.º								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>Administrativo, técnico e de escritório — Administratif, technique et de bureau</b>									
Continente . . . . .	27	25	25	2	2	..	30	n	
<b>Formas de remuneração — Par formes de rémunération:</b>									
Diária e à semana — Au jour et à la semaine . . . . .	3	3	3	..	..	..	3	n	
Mensal — Autre: remunerado . . . . .	24	22	22	2	2	..	27	n	
<b>Operário — Ouvrier</b>									
Continente . . . . .	131	123	117	6	8	8	145	41 808	
<b>Formas de remuneração — Par formes de rémunération:</b>									
Diária e à semana — Au jour et à la semaine . . . . .	126	118	112	6	8	8	139	40 143	
Mensal — Au mois . . . . .	5	5	5	..	..	..	6	1 665	
<b>Suplementos no pessoal — Suppléments Suppléments et salaires . . . . .</b>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>Total no Continente em 1972 — Total dans le Continent en 1972</b>									
Administrativo, técnico e de escritório . . . . .	35	33	33	2	2	..	38	n	
Operário . . . . .	159	150	146	4	9	9	187	53 052	

122 — EXTRACÇÃO DE MINÉRIOS METÁLICOS, COM EXCEPÇÃO DOS MINÉRIOS DE FERRO

*Extraction des minerais métalliques autres que le minerai de fer (a)*

I. — DADOS GERAIS — *Données générales*

15. — Síntese dos principais elementos inquiridos — *Aperçu des principaux éléments relevés*

Distritos — <i>Districts</i>	Estabelecimentos em actividade <i>Etablissements en activité</i>	Produção <i>Production</i>			Total de remunerações <i>Total de rémunérations</i>	Pessoal operário remunerado <i>Personnel ouvrier rémunéré</i>			Materiais consumidos <i>Matériaux consommés</i>
		Minérios <i>Minerais</i>	Produtos do tratamento de minério <i>Produits obtenus par le traitement du minerai</i>	n.º		Existência média mensal <i>Effectif moyen mensuel</i>	Dias de trabalho <i>Journées de travail</i>	Salários <i>Salaires</i>	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	
Continente — <i>Continent</i> . . . . .	28	321 541	101 438	142 464	3 257	921	112 132	107 011	
ca . . . . .	9	35 328	..	13 723	341	97	11 260	2 360	
. . . . .	3	17 984	..	6 866	152	45	4 897	..	
sal . . . . .	4	68 329	40 307	31 033	811	222	23 897	37 751	
— <i>Autres</i> . . . . .	12	199 900	61 131	90 792	1 953	557	72 078	67 600	
Total no Continente em 1972	42	302 090	103 324	144 923	3 714	1 050	115 303	109 698	

a) Origem — *Source*: Direcção-Geral de Minas e Serviços Geológicos.

II. — ESTABELECIMENTOS — *Établissements*

16. — Estabelecimentos mineiros existentes e em actividade, segundo o número de operários

*Établissements miniers existants et en activité, suivant le nombre d'ouvriers*

Extracção de minérios metálicos, com excepção dos minérios de ferro

*Extraction des minerais métalliques autres que le minerai de fer*

Distritos <i>Districts</i>	Estabelecimentos <i>Etablissements</i>			Em actividade — <i>En activité</i>												Inac. <i>Inact.</i>	Co. <i>Co.</i>
	Existentes em 31-XII <i>Existants au 31-XII</i>			Total	Com força motriz								Sem força motriz				
	Total	Com força motriz <i>Avec force motrice</i>	Sem força motriz <i>Sans force motrice</i>		Total	— de 21 operários ou- vriers	21 a 50	51 a 100	101 a 200	201 a 400	401 a 800	801 a 1 600	Total	— de 21 operários	51 a 100		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Continente . . . . .	1 126	40	1 086	28	24	5	9	4	4	..	1	1	4	4	..	1 098	
. . . . .	75	2	73	2	2	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	73	
ca . . . . .	107	10	97	9	6	..	4	..	2	..	..	..	3	3	..	98	
Branco . . . . .	145	2	143	2	1	..	..	..	..	..	..	1	1	1	..	143	
. . . . .	25	2	23	2	2	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	23	
. . . . .	14	..	14	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	14	
. . . . .	8	..	8	..	3	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	8	
. . . . .	216	6	210	3	3	1	..	2	..	..	..	..	..	..	..	213	
re . . . . .	65	1	64	1	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	64	
. . . . .	74	3	71	2	2	..	2	..	..	..	..	..	..	..	..	72	
. . . . .	15	..	15	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	15	
o Castelo . . . . .	90	2	88	1	1	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	89	
al . . . . .	120	6	114	4	4	..	..	2	1	..	..	1	..	..	..	116	
. . . . .	72	5	67	1	1	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	71	
. . . . .	100	1	99	1	1	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	99	
Total no Continente em 1972 . . . . .	1 196	55	1 141	42	37	15	6	9	4	..	2	1	5	5	..	1 154	

**17. — Estabelecimentos em actividade por distritos — Etablissements en activité par districts**

racção de minérios metálicos, com excepção dos minérios de ferro  
 action des minerais métalliques autres que le minerais de fer

Estabelecimentos <i>Etablissements</i>	Continente				Avelro			Beja	Braga	Bragança	
	Distritos <i>Districts</i>	Coutos mineiros <i>Domaines miniers</i>	Minas — <i>Mines</i>			Coutos mineiros	Minas		Minas	Coutos mineiros	Mina
			Total	Independentes	Integradas nos coutos mineiros <i>Intégrés dans les domaines miniers</i>		Independentes	Integradas nos coutos mineiros			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
<b>Total</b> . . . . .	7	42	21	21	1	..	1	2	..	1	8
e: — <i>Minerais de:</i>											
nho — <i>Antimoine</i>	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..
o, zinco e prata — <i>Plomb, zinc et argent</i>	1	1	..	1	1	..	1	..	..	..	..
o — <i>Cuivre</i>	..	1	1	..	..	..	..	1	..	..	..
o — <i>Etain</i>	2	6	4	2	..	..	..	..	..	1	3
o e titânio — <i>Etain et titane</i>	..	3	3	..	..	..	..	..	..	..	..
o, titânio e tantálio — <i>Etain, titane et tantale</i>	..	3	3	..	..	..	..	..	..	..	..
o e volfrâmio — <i>Etain e wolfram</i>	2	15	5	10	..	..	..	..	..	..	..
ões — <i>Manganèse</i>	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	4
prata e arsénio — <i>Or, argent et arsenic</i>	1	3	..	3	..	..	..	1	..	..	..
nio — <i>Wolfram</i>	1	8	3	5	..	..	..	..	..	..	1
<b>Total em 1972 — Total en 1972</b>	9	67	33	24	1	1	2	5	1	1	7

(continuação — suite)

Estabelecimentos <i>Etablissements</i>	Castelo Branco			Coimbra			Guarda	Ponte de Lima	
	Distritos <i>Districts</i>	Coutos mineiros	Minas		Coutos mineiros	Minas		Minas	Ind
			Independentes	Integradas nos coutos mineiros		Independentes	Integradas nos coutos mineiros		
14	15	16	17	18	19	20	21	22	
<b>Total</b> . . . . .	1	1	8	..	2	..	3	..	
e:									
nio	..	..	..	..	..	..	..	..	
o, zinco e prata	..	..	..	..	..	..	..	..	
o	..	..	..	..	1	..	..	..	
o e titânio	..	..	..	..	1	..	1	..	
o, titânio e tantálio	..	1	..	..	..	..	2	..	
o e volfrâmio	1	..	8	..	..	..	..	..	
ões	..	..	..	..	..	..	..	..	
prata e arsénio	..	..	..	..	..	..	..	..	
nio	..	..	..	..	..	..	..	..	
<b>Total em 1972</b>	1	..	7	1	2	1	4	..	

(continuação — suite)

Estabelecimentos <i>Etablissements</i>	Porto			Viana do Castelo	Vila Real			Viseu		
	Distritos <i>Districts</i>	Coutos mineiros	Minas		Minas	Coutos mineiros	Minas		Coutos mineiros	Mina
			Independentes	Integradas nos coutos mineiros			Independentes	Integradas nos coutos mineiros		
23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	
<b>Total</b> . . . . .	1	1	1	1	3	1	10	..	1	
e:										
nio	..	1	..	..	..	..	..	..	..	
o, zinco e prata	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
o	1	..	1	..	..	..	..	..	..	
o e titânio	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
o, titânio e tantálio	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
o e volfrâmio	..	..	..	..	1	1	2	..	..	
ões	..	..	..	..	1	..	3	..	..	
prata e arsénio	..	..	..	1	..	..	5	..	..	
nio	..	..	..	..	1	..	..	..	1	
<b>Total em 1972</b>	1	3	1	1	4	3	12	..	4	

III. — PRODUÇÃO — Production

18. — Extração por minérios e substância útil obtida

Extraction par minerais et substance utile obtenue

Extração de minérios metálicos, com excepção dos minérios de ferro

Extraction des minerais métalliques autres que le minerais de fer

Substância útil Substance utile	Anidrido arsenioso Anhydride arsenicieux		Anidrido tantálico Anhydride tantálique		Anidrido tungstíco Anhydride		Antimónio Antimoine		Estanho Etain		Cobre Cuivre			
	%	t	%	t	%	t	%	t	%	t	%	t		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
Continento — Continent . . . . .			15,0	362	30,3	4	73,9	1 951	60,0	29	70,3	516	26,3	651
Antimónio . . . . .	49	981	—	—	—	—	—	—	60,0	29	—	—	—	—
Béryll . . . . .	3	22	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Plata (Concentrados de) — Cassiterita (Concentrés de) . . . . .	734	52 113	—	—	—	—	—	—	—	—	70,3	516	—	—
Zinco e Prata (Concentrados de) — Plomb, Zinc et Argent (Concentrés de) . . . . .	715	5 779	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuivre . . . . .	2 477	20 240	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	26,3	651
Manganeso . . . . .	187	262	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tântalo — Niobium et tantale . . . . .	12	1 028	—	—	30,3	4	—	—	—	—	—	—	—	—
Ouro e Prata (Concentrados de) — Sulfures d'Or et Argent (Concentrés de) . . . . .	2 414	32 461	15,0	362	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Titânio (Concentrado de) — Titane (Concentrés de) . . . . .	610	61	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Wolfrâmio (Concentrados de) — Wolfram (Concentrés de) . . . . .	2 641	203 830	—	—	—	—	73,9	1 951	—	—	—	—	—	—
Zinco e Prata — Zinc, Plomb et Argent (Concentrés de) . . . . .	1 195	4 764	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Total no Continente em 1972 — Total dans le Continent en 1972		302 090	9,9	261	30,0	4	73,4	1 769	65,0	14	70,0	528	23,8	643

(continuação — suite)

Substância útil	Manganés Manganèse		Molibdénio Molybdène		Ouro Or		Óxido de berilo Oxide de béryl		Óxido de titânio Oxide de titane		Prata Argent		
	%	t	%	t	%	t	%	t	%	t	%	t	
	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Continento . . . . .	40,0	75	60,0	2	0,0189	0,456	10,0	0,3	50,0	305	—	3,914	—
Zinco e Prata (Concentrados de) — Plomb, Zinc et Argent (Concentrés de) . . . . .	—	—	—	—	—	—	10,0	0,3	—	—	—	—	—
Manganeso . . . . .	40,0	75	—	—	—	—	—	—	—	—	0,3508	2,508	1
Continento . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ouro e Prata (Concentrados de) — (Concentrés de) . . . . .	—	—	—	—	0,0189	0,456	—	—	—	—	0,0379	0,914	—
Zinco e Prata . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	50,0	305	—	—	—
Total no Continente em 1972 . . . . .	37,2	1 989	60,0	2	0,0197	0,520	10,0	2	50,0	377	—	7,162	—

Nota: Para além dos minérios de cobre, extraiu-se cobre das pirites de ferro cupríferas depois do tratamento destas para o sulfúrico — Autre que les minerais de cuivre, on extrait le cuivre des pyrites de fer cuprifères après afin d'en obtenir l'acide sulfurique.

### 19. — Produtos obtidos por tratamento de minérios, nas oficinas mineiras

*Produits obtenus par le traitement des minerais dans les ateliers minières*

tracção de minérios metálicos, com excepção dos minérios de ferro

*raction des minerais métalliques autres que le minerais de fer*

e substâncias tratadas <i>et substances traitées</i>	Continente				Produtos obtidos <i>Produits obtenus</i>	Continente				
	1972		1973			1972			1973	
	t	1 000 ESC (a)	t	1 000 ESC (a)		% (b)	t	1 000 ESC (a)	% (b)	t
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
— Cassitérite . . . . .	867	57 060	747	52 312	Estanho metal — <i>Stain métal</i> (c)	99,90	606	61 387	99,9	524
— Scheelite — <i>Wolframscheelite</i> . . . . .	514	34 168	506	34 857	Ferro tungsténio — <i>Fer tungstène</i>	82,90	336	41 937	83,4	331

(a) Valor na mina — *Valeur dans la mine.*  
*Production total du pays.*

(b) Pureza média do produto — *Pureté moyenne du produit.*

(c) Produção

### IV. — CONSUMOS — *Consommations*

### 20. — Materiais consumidos por distritos

*Matériaux consommés par districts*

tracção de minérios metálicos, com excepção dos minérios de ferro

*raction des minerais métalliques autres que le minerais de fer*

Materiais — <i>Matériaux</i>	Unidade- <i>Unité</i>	Continente <i>Continent</i>		Aveiro		Beja		Bragança		Castelo
		Quantidade <i>Quantité</i>	1 000 ESC	Quantidade						
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Total despendido — <i>Total dépensé</i> . . . . .			21 242		675		394		2 360	
— Explosivos . . . . .			13 410		490		332		1 980	
— Explosivos propriamente ditos <i>Explosives proprement dits</i>	t	692	9 377	23	325	13	163	133	1 530	383
— Capsulas . . . . .	1 000	1 431	1 773	40	90	61	42	245	127	793
— Mèche . . . . .	1 000 m	2 269	2 260	50	75	141	127	370	323	1 213
— Estais . . . . .	1 000	554	6 153	3	135	1	37	2	98	490
— Cabelos — <i>Du pin</i> . . . . .	1 000 m <sup>3</sup>	12	5 952	o	35	o	37	1	35	490
— Cabelos — <i>D'eucalyptus</i> . . . . .	1 000 m <sup>3</sup>	12	201	o	100	o	o	o	63	o
— Óleos — <i>Lubrifiants</i> . . . . .	1 000	6	o	3	o	o	o	1	o	o
— Óleos — <i>Lubrifiants</i> . . . . .	1 000 m <sup>3</sup>	o	o	o	o	o	o	o	o	o
Total despendido em 1972	t	171	1 679	5	50	2	25	28	282	78
Total despendido em 1972			18 470		1 506		588		2 509	

Materiais	Unidade	Coimbra		Porto		Viana do Castelo		Vila Real		Viseu		Guarda		Po
		Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27
Total despendido . . . . .			62		120		212		3 394		47		156	
— Explosivos . . . . .		o	o		76		198		1 872		28		o	
— Explosivos propriamente ditos	t	o	o	4	51	14	156	120	1 270	2	18	o	o	o
— Capsulas . . . . .	1 000	o	o	14	9	27	14	243	221	8	3	o	o	o
— Mèche . . . . .	1 000 m	o	o	17	16	36	28	432	381	10	7	o	o	o
— Estais . . . . .	1 000	o	o	o	36	o	14	56	1 213	o	17	o	o	o
— Cabelos — <i>Du pin</i> . . . . .	1 000 m <sup>3</sup>	o	o	o	o	o	14	3	o	o	o	o	o	o
— Cabelos — <i>D'eucalyptus</i> . . . . .	1 000 m <sup>3</sup>	o	o	o	23	o	14	55	1 188	o	17	o	o	o
— Óleos — <i>Lubrifiants</i> . . . . .	1 000	o	o	o	o	o	14	3	o	o	o	o	o	o
— Óleos — <i>Lubrifiants</i> . . . . .	1 000 m <sup>3</sup>	o	o	o	13	o	o	2	25	o	o	o	o	o
— Óleos — <i>Lubrifiants</i> . . . . .	1 000 m <sup>3</sup>	o	o	o	o	o	o	o	o	o	o	o	o	o
— Óleos — <i>Lubrifiants</i> . . . . .	t	5	62	1	8	o	o	31	309	o	2	18	156	o
Total despendido em 1972			o		194		190		3 252		161		o	

## 21. — Energia consumida por fontes energéticas e por distritos

*Énergie consommée, par sources énergétiques et par districts*

Extração de minérios metálicos, com excepção dos minérios de ferro  
*Extraction des minerais métalliques autres que le minerais de fer*

Fontes energéticas <i>Sources énergétiques</i>	Unidade <i>Unité</i>	Continente <i>Continent</i>		Aveiro		Beja		Bragança	
		Quantidade <i>Quantité</i>	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	
Total despendido — <i>Total dépenses</i>			22 974		1 323		787		
Fósseis — <i>Combustibles</i>			4 070		27		22		
Carvão — <i>Solides</i>	t	94	150	..	..	0	1	10	
Lenha e resíduos — <i>Bois déchets</i>	>	2 237	542	..	..	..	..	298	
Líquidos — <i>Liquides</i>			2 724		26		15		
Petrol — <i>Gas-oil</i>	1 000 l	1 080	2 500	..	..	3	6	320	
Gasolina — <i>Essence</i>	>	31	211	4	26	1	8	4	
Petróleo — <i>Petrole</i>	>	4	13	..	..	0	1	0	
Outros — <i>Autres</i>			654		1		6		
Energia eléctrica — <i>Energie électrique</i>	1 000 kWh	42 776	18 904	2 259	1 296	1 027	765	4 478	
Própria — <i>Propre</i>	>	3 729	×	..	..	..	..	..	
Comprada — <i>Achetée</i>	>	39 047	18 904	2 259	1 296	1 027	765	4 478	
Total despendido em 1972			26 374		2 383		1 003		

Fontes energéticas	Unidade	Castelo Branco		Coimbra		Guarda		Portalegre	
		Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	
11	12	13	14	15	16	17	18	19	
Total despendido			9 387		101		1 209		
Fósseis			1 241		83		435		
Carvão	t	45	59	..	..	0	1	..	
Lenha e resíduos	>	724	180	93	37	40	14	..	
Líquidos			611		46		420		
Petrol	1 000 l	262	601	19	46	167	357	69	
Gasolina	>	1	7	..	..	9	60	1	
Petróleo	>	1	3	..	..	1	3	..	
Outros			391		..		..	..	
Energia eléctrica	1 000 kWh	17 363	8 146	22	18	1 631	774	..	
Própria	>	..	..	..	..	..	..	..	
Comprada	>	17 363	8 146	22	18	1 631	774	..	
Total despendido em 1972			10 847		266		1 568		

Fontes energéticas	Unidade	Porto		Viana do Castelo		Vila Real		Viseu	
		Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	
21	22	23	24	25	26	27	28	29	
Total despendido			106		579		4 983		
Fósseis			31		173		861		
Carvão	t	..	..	..	..	39	73	..	
Lenha e resíduos	>	..	..	..	..	1 082	191	..	
Líquidos			31		170		447		
Petrol	1 000 l	8	18	68	170	162	382	3	
Gasolina	>	2	13	..	..	9	60	..	
Petróleo	>	..	..	..	..	2	5	..	
Outros			..		3		150	..	
Energia eléctrica	1 000 kWh	168	75	507	406	15 158	4 122	168	
Própria	>	83	×	..	..	3 646	×	..	
Comprada	>	85	75	507	406	11 512	4 122	168	
Total despendido em 1972			292		682		5 210		

**V. — PESSOAL — Personnel**

**22. — Pessoal existente, dias de trabalho e remunerações pagas**

*Personnel existant, journées de travail et rémunérations payées*

Exacção de minérios metálicos, com excepção dos minérios de ferro  
*Extraction des minerais métalliques autres que le minerais de fer*

Categorias e formas de remuneração <i>catégories et formes de rémunération</i>	Existência na última semana de Dezembro <i>Effectif dans la dernière semaine de décembre</i>						Existência média mensal <i>Effectif moyen mensuel</i>	Dias de trabalho <i>Journées de travail</i>	
	HM	H			M				
		Total	≥ 18 anos	< 18 anos	Total	≥ 18 anos			< 18 anos
n.º									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

**Administrativo, técnico e de escritório — Administratif, technique et de bureau**

Continento . . . . .	348	299	299	49	49	355	n	
<i>Postos — Par districts.</i>								
Engenheiro . . . . .	26	23	23	3	3	26	n	
Arquiteta . . . . .	23	20	20	3	3	22	n	
Assistente Real . . . . .	94	83	83	11	11	87	n	
- Outras . . . . .	255	223	223	32	32	220	n	
<i>Profissões — Par catégories:</i>								
<i>Posto — Dirigeant:</i>								
Remunerado — Rémunéré . . . . .	21	21	21	..	..	22	n	
Non remunerado — Non rémunéré . . . . .	28	22	22	6	6	35	n	
<i>- Autre:</i>								
Remunerado . . . . .	297	254	254	43	43	297	n	
Non remunerado . . . . .	2	2	2	..	..	1	n	

**Operário — Ouvrier**

Continento . . . . .	3 062	2 920	2 745	181	136	124	12	3 257	920 033
<i>Postos:</i>									
Engenheiro . . . . .	350	333	286	47	17	16	1	341	97 245
Arquiteta . . . . .	162	151	148	3	1	1	..	162	44 476
Assistente Real . . . . .	842	788	725	63	54	45	9	811	222 189
- Outras . . . . .	1 718	1 654	1 586	68	64	62	2	1 953	557 044
<i>Formas de remuneração — Par formes de rémunération:</i>									
<i>Posto — Au jour et à la semaine — Au jour et à la semaine</i>									
Remunerado . . . . .	2 514	2 403	2 238	165	111	101	10	2 679	752 488
Non remunerado . . . . .	547	522	506	16	25	23	2	576	168 040
<i>Posto — A la tâche</i>									
Trabalho no estabelecimento — A la tâche <i>Travail dans l'établissement</i>	1	1	1	..	..	..	..	2	425
<i>Suplementos ao pessoal — Suppléments Suppléments et salaires</i>									
..	—	—	—	—	—	—	—	—	—

**Total no Continente em 1972 — Total dans le Continent en 1972**

Administrativo, técnico e de escritório	369	325	325	44	44	396	n		
Operário . . . . .	3 534	3 374	3 205	169	160	140	20	3 714	1 049 035

14 — 140 — EXTRAÇÃO DE PEDRA, ARGILA, SAIBRO E AREIA

*Extraction de la pierre à bâtir, de l'argile et du sable (a)*

I — DADOS GERAIS — *Données générales*

23. — Síntese dos principais elementos inquiridos

*Aperçu des principaux éléments relevés*

Distritos — <i>Districts</i>	Estabelecimentos em actividade <i>Etablissements en activité</i>	Produção <i>Production (b)</i>	Total de remunerações <i>Total de rémunérations</i>	Pessoal operário remunerado <i>Personnel ouvrier rémunéré</i>			Materiais consumidos <i>Matériaux consommés</i>
				Existência na última semana de Dezembro <i>Effectif dans la dernière semaine de Décembre</i>	Dias de trabalho <i>Journées de travail</i>	Salários <i>Salaires</i>	
	n.º	1 000 ESC		n.º	1 000	1 000 ESC	
1	2	3	4	5	6	7	8
Continente — <i>Continent</i> . . . . .	1 673	750 158	288 717	8 894	2 224	200 599	38 736
. . . . .	161	21 186	8 618	567	90	8 177	1 409
. . . . .	135	11 531	7 521	310	78	7 284	512
. . . . .	52	24 352	6 418	256	50	5 699	1 196
. . . . .	250	236 611	105 283	3 054	875	102 985	5 381
. . . . .	153	46 433	12 075	404	82	9 561	2 717
. . . . .	163	92 778	41 352	969	254	35 940	7 443
. . . . .	261	71 352	33 260	968	238	26 492	5 637
n . . . . .	77	65 902	7 389	248	56	6 130	1 907
. . . . .	80	60 107	20 302	485	127	14 746	4 807
il . . . . .	24	1 150	1 108	87	12	1 108	90
. . . . .	46	27 305	7 556	307	70	7 163	2 062
. . . . .	271	91 451	37 535	1 239	292	35 314	5 575
<b>Total no Continente em 1972.</b> . . . .	<b>1 762</b>	<b>640 744</b>	<b>329 026</b>	<b>12 070</b>	<b>3 002</b>	<b>306 254</b>	<b>29 145</b>

) Origem — *Source*: D. G. M. e S. G. (b) Não inclui a pedra utilizada no fabrico de cimento e cal hidráulica e a argila co de produtos de cerâmica — *Non compris la pierre utilisée dans la fabrication de ciment et de chaux hydraulique, ni l'argile fabrication d'articles de céramique.*

II— ESTABELECIMENTOS — *Etablissements*

24. — Pedreiras existentes e em actividade, segundo o número de operários

*Carrières existantes et en activité suivant le nombre d'ouvriers*

tracção de pedra, argila, saibro e areia  
traction de la pierre à bâtir, de l'argile et du sable

Distritos — <i>Districts</i>	Existentes em 31-XII <i>Existantes ao 31-XII</i>			Em actividade — <i>En activité</i>									Ina <i>Ina</i>
	Total	Com força motriz <i>Avec force motrice</i>	Sem força motriz <i>Sans force motrice</i>	Total	Com força motriz					Sem força motriz			
					Total	— de 21 operá- rios ou- vriers	21 a 50	51 a 100	101 a 200	Total	— de 21 operá- rios	21 a 50	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
<b>Total</b> . . . . .	<b>3 838</b>	<b>869</b>	<b>2 969</b>	<b>1 673</b>	<b>859</b>	<b>807</b>	<b>47</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>814</b>	<b>814</b>	<b>..</b>	<b>10</b>
. . . . .	344	80	264	161	80	79	1	..	..	81	81	..	..
. . . . .	101	36	65	40	33	32	1	..	..	7	7	..	3
. . . . .	188	76	112	135	76	75	1	..	..	59	59	..	..
. . . . .	141	3	138	33	3	3	..	..	..	30	30	..	..
branco . . . . .	45	4	41	18	4	4	..	..	..	14	14	..	..
. . . . .	124	29	95	52	29	27	2	..	..	23	23	..	..
. . . . .	533	242	291	250	242	216	24	1	1	8	8	..	..
. . . . .	94	29	65	73	25	24	1	..	..	48	48	..	4
. . . . .	47	18	31	33	16	16	..	..	..	17	17	..	..
. . . . .	260	27	233	153	26	24	2	..	..	127	127	..	1
. . . . .	526	103	423	163	103	96	7	..	..	60	60	..	..
e . . . . .	26	10	16	22	10	9	1	..	..	12	12	..	..
. . . . .	757	113	644	261	113	111	..	2	..	148	148	..	..
. . . . .	140	27	113	77	26	23	3	..	..	51	51	..	1
. . . . .	165	28	127	80	27	23	3	1	..	53	53	..	1
Castelo . . . . .	82	19	63	52	19	19	..	..	..	33	33	..	..
. . . . .	143	5	138	24	5	5	..	..	..	19	19	..	..
. . . . .	132	22	110	46	22	21	1	..	..	24	24	..	..
<b>Total em 1972</b> . . . . .	<b>3 949</b>	<b>825</b>	<b>3 124</b>	<b>1 762</b>	<b>825</b>	<b>714</b>	<b>96</b>	<b>12</b>	<b>3</b>	<b>937</b>	<b>934</b>	<b>3</b>	<b>..</b>

s pedreiras em exploração incluem-se pedreiras declaradas e não declaradas — *Dans les carrières en exploration sont comp  
rières déclarées et non déclarées.*

25. — Produção p

extração de pedra, argila, salbro e areia  
 extraction de la pierre à bâtir, de l'argile et du sable

Designação — Désignation	Continente		Aveiro		Beja		Br
	t	1 000 ESC (a)	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	
1	2	3	4	5	6	7	8
Continente . . . . .		750 158		21 186		19 447	
te — Andalousite . . . . .	100	30	—	—	—	—	—
Sabão . . . . .	4 937 500	61 870	321 630	4 956	29 500	443	490 600
ranca siliciosa — Sable Blanc si- . . . . .	318 454	16 502	2 300	58	—	—	—
Argila . . . . .	77 510	10 397	36 408	3 473	—	—	—
- Basalto . . . . .	38 730	1 991	—	—	—	—	—
não cristalino — Calcaire non . . . . .	6 609 281	202 447	668	20	—	—	—
- Calcite . . . . .	26 908	2 168	—	—	—	—	—
- Kaolín . . . . .	53 602	19 787	9 356	2 499	—	—	3 069
- Dolomito . . . . .	54 917	5 084	—	—	—	—	—
- Diorite . . . . .	35 654	1 638	—	—	36 654	1 628	—
Gabro . . . . .	3 840	1 071	—	—	453	544	—
- Granit . . . . .	4 732 502	129 335	157 237	4 980	1 200	180	262 019
te — Grauwacke . . . . .	29 409	872	—	—	—	—	—
Ardoisa . . . . .	77 044	12 145	—	—	—	—	—
- Marbre . . . . .	284 163	259 565	—	—	11 690	10 549	—
phite . . . . .	47 224	1 649	—	—	—	—	—
- Porphire . . . . .	57 370	761	—	—	67 370	751	—
- Quartzito . . . . .	173 467	5 579	140 292	3 938	—	—	—
Gravler . . . . .	410 884	4 568	121 528	1 262	—	—	—
illo — Serpentina . . . . .	720	720	—	—	—	—	—
- Syénite . . . . .	5 561	5 586	—	—	—	—	—
Schistea . . . . .	268 670	6 413	—	—	158 000	6 352	630
Total despendido em 1972 — Total dépensé en 1972 . . . . .		640 744		<del>10 091</del> 18 591		14 893	

Designação	Guarda		Leiria		Lisboa		Porta
	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	
20	21	22	23	24	25	26	27
Continente . . . . .		3 820		46 433		92 778	
te . . . . .	—	—	—	—	—	—	—
ranca siliciosa . . . . .	2 700	70	415 550	5 843	83 624	1 063	—
- Basalto . . . . .	—	—	12 042	361	—	—	—
não cristalino . . . . .	—	—	41 102	6 924	—	—	—
- Basalto . . . . .	—	—	—	—	23 530	1 583	—
não cristalino . . . . .	—	—	758 753	22 763	2 399 843	69 971	4 187
- Basalto . . . . .	—	—	1 680	150	—	—	—
- Basalto . . . . .	—	—	830	338	—	—	—
- Basalto . . . . .	—	—	4 500	203	—	—	—
- Basalto . . . . .	—	—	—	—	2 951	112	—
- Basalto . . . . .	107 950	2 677	—	—	—	—	46 602
- Basalto . . . . .	—	—	—	—	—	—	—
- Basalto . . . . .	9 750	1 073	—	—	—	—	—
- Basalto . . . . .	—	—	16 856	8 235	24 591	19 789	—
- Basalto . . . . .	—	—	37 224	1 379	10 000	270	—
- Basalto . . . . .	—	—	—	—	—	—	—
- Basalto . . . . .	—	—	22 905	237	—	—	13 000
- Basalto . . . . .	—	—	—	—	—	—	—
- Basalto . . . . .	—	—	—	—	—	—	—
illo . . . . .	—	—	—	—	—	—	—
- Basalto . . . . .	—	—	—	—	—	—	—
Total despendido em 1972 . . . . .		2 557		32 285		95 295	

Valor na pedreira.

or districts

nça	Castelo Branco		Coimbra		Évora		Faro	
	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t
11	12	13	14	15	16	17	18	19
4 073		1 940		24 352		236 611		46
—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	20 000	200	16 000	305	308 600	7
—	—	—	13 800	775	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—
625	—	—	519 750	23 377	21 200	993	1 001 434	31
—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—
2 665	38 277	1 021	—	—	436	415	—	—
—	—	—	—	—	557 630	21 522	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	213 412	213 376	2 886	1
—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	18 375	919	—	—	—	—	—	—
63	—	—	—	—	—	—	—	—
720	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	5 661	5
—	—	—	—	—	—	—	7 500	—
9 519	—	2 086	—	30 032	—	176 217	—	38

1 000 ESC	Santarém		Setúbal		Viana do Castelo		Vila Real		Viseu	
	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC
30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
71 352	—	65 902	—	60 107	—	6 475	—	1 150	—	27
—	—	—	—	—	100	30	—	—	—	—
—	2 261 526	28 529	909 861	8 871	78 000	1 947	—	—	—	—
—	213 492	14 517	76 820	791	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	10 200	408	—	—	—	—	—	—	—	—
—	866 779	11 003	1 526 522	41 564	—	—	—	—	—	—
—	25 228	2 018	—	—	—	—	—	—	—	—
11 943	7 673	2 969	—	—	9 062	725	—	—	—	—
—	11 123	706	39 294	4 175	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
48 327	—	—	—	—	192 700	3 772	32 940	1 025	703 036	27
—	—	—	29 409	872	—	—	—	—	—	—
11 069	—	—	—	—	—	—	10	3	—	—
—	9 603	5 752	145	290	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	1 800	72	—	—
13	960	10	262 390	2 933	—	—	1 250	50	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	45 534	611	6	1	—	—	—	—
58 050	—	70 201	—	53 634	—	4 080	—	1 024	—	26

IV — CONSUMO — *Consommation*

26. — Materiais consumidos por distritos

*Matériaux consommés par districts*

racção de pedra, argilla, salbro e areia

Materiais — <i>Matériaux</i>	Unidade <i>Unité</i>	Continento <i>Continent</i>		Aveiro		Beja		Braga		Bragança		Castelo Branco		Coimbra		Évora	
		Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC
		3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
1	2																
Total despendido — <i>Total dépensé</i>			38 736		1 409		619		512		95		176		1 196		5
Explosivos — <i>Explosives</i>	t	1 356	17 372	39	669	10	118	2	30	2	35	5	117	56	734	93	1
Pólvoras negras — <i>Poudres noirs</i>	»	268	5 013	2	42	3	88	16	278	1	32	0	6	2	36		31
Cartuchos — <i>Capsules</i>	1 000	2 319	3 024	65	73	4	6	11	18	9	8	20	18	50	74		174
Mechas — <i>Mechas</i>	1 000 m	2 542	3 232	59	71	47	49	54	48	15	15	23	32	89	114		200
Lubrificantes — <i>Lubrifiants</i>	t	1 193	10 095	32	554	27	358	10	138	1	5	0	4	22	238		155
Total despendido em 1972 — <i>Total dépensé en 1972</i>			29 145		981		414		535		84		93		1 007		2

Materiais	Unidade	Guarda		Leiria		Lisboa		Portalegre		Porto		Santarém		Setúbal		Viana do Castelo		Vila Real	
		Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC												
		23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
21	22																		
Total despendido			568		2 717		7 443		291		5 637		1 907		4 807		607		
Explosivos	t	19	304	93	1 129	427	4 539	2	89	60	921	69	884	225	2 800	14	261		2
Pólvoras negras	»	12	89	7	197	4	112	2	64	156	2 525	9	245	2	68	11	118		1
Cartuchos	1 000	86	74	115	81	567	384	12	18	474	683	79	50	283	238	59	131		14
Mechas	1 000 m	86	77	153	199	694	961	24	25	445	506	120	125	333	422	35	38		8
Lubrificantes	t	2	24	92	1 111	182	1 447	5	95	100	1 003	417	603	75	1 279	4	59		4
Total despendido em 1972			261		1 880		8 317		182		4 067		2 126		3 085		475		

## 27. — Energia consumida por fontes energéticas e por distritos

*Energie consommée par sources énergétiques et par districts*

de pedra, argila, saibro e areia

Fontes energéticas <i>sources énergétiques</i>	Unidade <i>Unité</i>	Continente <i>Continent</i>		Aveiro		Beja		Braga		Bragança		Cast Brai
		Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
Total despendido — <i>Total dépensé</i>			58 618		1 669		1 640		938		74	
stíveis — <i>Combustibles</i>			42 992		1 334		1 646		744		74	
— <i>Charbon</i>	t	215	370	—	—	—	—	46	92	3	4	1
<i>Huiles</i>	1 000 P	16 908	40 808	544	1 213	686	1 646	266	625	9	22	68
ia e petróleo — <i>Essence et pétrole</i>	>	116	576	o	2	—	—	4	27	—	—	1
<i>Autres</i>	>	—	1 178	—	119	—	—	—	—	—	48	—
a Eléctrica — <i>Energie Electrique</i>	1 000 kWh	19 759	15 626	426	335	—	—	215	194	—	—	75
a — <i>Propre</i>	>	167	269	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ada — <i>Achetée</i>	>	19 592	15 357	426	335	—	—	215	194	—	—	75
Total despendido em 1972 — <i>Total dépensé en 1972</i>			53 829		1 422		1 440		964		276	

Fontes energéticas	Unidade	Coimbra		Evora		Faro		Guarda		Leiria		List
		Quantidade	1 000 ESC	Quantidade								
15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27
Total despendido			1 003		13 744		3 740		145		4 556	
stíveis			712		9 011		3 086		145		3 862	
	t	—	—	16	24	2	3	12	25	—	—	—
	1 000 P	349	711	3 920	9 861	1 266	3 032	47	120	1 600	3 829	3 171
a e petróleo	>	o	1	3	26	4	22	—	—	5	28	9
	>	—	—	—	—	—	29	—	—	—	5	—
a Eléctrica	1 000 kWh	457	351	4 901	3 833	683	654	—	—	690	694	1 769
	>	—	—	—	—	30	35	—	—	—	—	—
ada	>	457	351	4 901	3 833	653	619	—	—	690	694	1 769
Total despendido em 1972			1 332		10 615		2 582		190		3 481	

Fontes energéticas	Unidade	Portalegre		Porto		Santarém		Setúbal		Viana do Castelo		Vila Real		Vila
		Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Unidade						
29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43
Total despendido			382		7 268		4 834		7 314		294		26	
stíveis			348		3 632		3 176		5 222		284		26	
	t	3	5	111	179	—	—	—	—	2	5	o	1	19
	1 000 P	144	343	1 031	2 583	1 228	2 944	2 158	5 113	121	277	7	16	293
a e petróleo	>	—	—	80	324	—	—	10	72	—	—	—	—	—
	>	—	—	—	546	—	292	—	37	—	2	—	9	—
a eléctrica	1 000 kWh	35	34	5 448	3 636	2 453	1 658	1 733	2 092	10	10	—	—	864
	>	—	—	1	1	—	—	126	223	10	10	—	—	—
ada	>	35	34	5 447	3 635	2 463	1 658	1 607	1 869	—	—	—	—	864
Total despendido em 1972			672		7 038		5 528		5 810		181		47	

V — PESSOAL — Personnel

28. — PESSOAL existente, dias de trabalho e remunerações pagas

Personnel existant, journées de travail et rémunérations payées

Extracção de pedra, argila, salbro e areia — Extraction de la pierre à bâtir, de l'argile et du sable

Sexos, categorias e formas de remuneração Sexes, catégories et formes de rémunération	Existência na última semana de Dezembro Effectif dans la dernière semaine de décembre						Dias de trabalho Journées de travail	
	HM	H			M			
		Total	≥ 18 anos ans	< 18 anos	Total	≥ 18 anos		< 18 anos
n.º								
1	2	3	4	5	6	7	8	9

Administrativo, técnico e de escritório — Administratif, technique et de bureau

Continento . . . . .	680	647	617	33	33	n
<b>Distritos — Par districts:</b>						
Aveiro . . . . .	27	25	25	2	2	n
Braga . . . . .	11	11	11	..	..	n
Coimbra . . . . .	17	17	17	..	..	n
Évora . . . . .	35	34	34	1	1	n
Leiria . . . . .	135	130	130	5	5	n
Lisboa . . . . .	68	91	91	7	7	n
Porto . . . . .	144	141	141	3	3	n
Santarém . . . . .	40	37	37	3	3	n
Setúbal . . . . .	89	80	80	9	9	n
Vila Real . . . . .	..	..	..	..	..	n
Viseu . . . . .	11	11	11	..	..	n
Outros — Autres . . . . .	73	70	70	8	3	n
<b>Categorias — Par catégories:</b>						
<b>Dirigentes — Dirigeant:</b>						
Remunerado — Rémunéré . . . . .	92	92	92	..	..	n
Não remunerado — Non rémunéré . . . . .	117	114	114	3	3	n
<b>Autro — Autre:</b>						
Remunerado . . . . .	442	414	414	28	28	n
Não remunerado . . . . .	29	27	27	2	2	n

Operário — Ouvrier

Continento . . . . .	8 894	8 852	8 827	25	42	34	8	2 224 188
<b>Distritos:</b>								
Aveiro . . . . .	567	542	542	..	25	17	8	89 529
Beja . . . . .	275	275	275	..	..	..	..	63 238
Braga . . . . .	310	310	310	..	..	..	..	78 523
Castelo Branco . . . . .	84	84	84	..	..	..	..	21 366
Coimbra . . . . .	256	256	253	3	..	..	..	49 986
Évora . . . . .	3 054	3 054	3 054	..	..	..	..	875 184
Leiria . . . . .	404	402	390	12	2	2	..	82 462
Lisboa . . . . .	969	969	969	..	..	..	..	253 888
Porto . . . . .	968	954	953	1	14	14	..	238 309
Santarém . . . . .	248	248	239	9	..	..	..	55 524
Setúbal . . . . .	485	455	485	..	..	..	..	126 550
Viana do Castelo . . . . .	129	129	129	..	..	..	..	31 218
Vila Real . . . . .	87	86	86	..	1	1	..	11 651
Viseu . . . . .	307	307	307	..	..	..	..	69 723
Outros . . . . .	751	751	751	..	..	..	..	177 038
<b>Formas de remuneração — Par formes de rémunération:</b>								
Ao dia e à semana — Au jour et à la semaine . . . . .	8 559	8 517	8 492	25	42	34	8	2 135 959
Ao mês — Au mois . . . . .	335	335	335	..	..	..	..	83 220
<b>Suplementos pagamentos ao pessoal — Suppléments aux traitements et salaires . . . . .</b>								

Total no Continente em 1972 — Total dans le Continent en 1972

Administrativo, técnico e de escritório	683	658	658	25	25	n		
Operário	12 070	11 983	11 784	201	83	72	13	3 001 718

- EXTRACÇÃO DE OUTROS MINERAIS NÃO METÁLICOS — *Extraction d'autres minéraux non métalliques*

191/1 — EXTRACÇÃO DE SAL MARINHO — *Extraction de sel marin*

— **Extracção de sal marinho, por distritos e concelhos** — *Extraction de sel marin, par districts et «concelhos»*

Distritos e concelhos <i>Districts et «concelhos»</i>	1972	1973	Distritos e concelhos	1972	Unidade — U
	Quantidade <i>Quantité</i>	Quantidade		Quantidade	
1	2	3	4	5	6
<b>Total . . . . .</b>	<b>212 118</b>	<b>220 962</b>	Leiria . . . . .	19	
	51 946	29 093	Óbidos . . . . .	19	
	46 696	28 623	Lisboa . . . . .	..	
	5 250	2 470	Loures . . . . .	..	
	600	..	Villa Franca de Xira . . . . .	..	
ra . . . . .	600	..	Santarém . . . . .	15 303	
	16 338	9 196	Benavente . . . . .	15 303	
ra da Foz . . . . .	16 338	9 196	Setúbal . . . . .	64 841	
	63 016	97 872	Alcácer do Sal . . . . .	15 934	
Marim . . . . .	13 578	15 864	Alcochete . . . . .	15 756	
	10 090	21 490	Barreiro . . . . .	..	
	870	750	Moita . . . . .	1 230	
	240	320	Montijo . . . . .	3 904	
	3 000	6 000	Palmela . . . . .	1 220	
	14 026	23 866	Setúbal . . . . .	26 747	
ão . . . . .	2 235	4 085			
	18 977	25 497			

91/2 — EXTRACÇÃO DE SAL-GEMA E DE OUTROS MINERAIS PARA A INDÚSTRIA QUÍMICA

*Extraction de sel-gemme et d'autres minéraux pour l'industrie chimique (a)*

I. — DADOS GERAIS — *Données générales*

30. — Síntese dos principais elementos inquiridos — *Aperçu des principaux éléments relevés*

Distritos — <i>Districts</i>	Estabelecimentos em actividade <i>Établissements en activité</i>	Produção <i>Production</i>		Remunerações <i>Rémunérations</i>	Pessoal operário remunerado <i>Personnel ouvrier rémunéré</i>			Materiais consumidos <i>Matériaux consommés</i>	E: S:
		Minerais <i>Minéraux</i>	Produtos de tratamento de minerais <i>Produits obtenus par le traitement des minéraux</i>		Existência média mensal <i>Effectif moyen mensuel</i>	Dias de trabalho <i>Journées de travail</i>	Salários <i>Salaires</i>		
1	n.º	1 000 ESC		n.º	1 000	1 000 ESC			
2	3	4	5	6	7	8	9		
Continente — <i>Continent</i> . . . . .	91	237 816	478	63 607	1 261	370	47 006	7 163	
is — <i>Par districts</i>									
ça . . . . .	27	9 585	..	4 492	151	38	3 794	401	
l . . . . .	3	1 055	..	52	2	1	35	3	
l . . . . .	10	2 097	..	n	n	n	n	29	
do Castelo . . . . .	8	3 840	..	583	18	4	348	22	
leal . . . . .	12	9 659	..	477	15	4	304	806	
al . . . . .	10	1 425	..	..	1	..	..	21	
al . . . . .	9	5 691	..	737	21	6	737	181	
— <i>Autres</i> . . . . .	12	204 464	478	57 266	1 053	317	41 788	5 700	
<b>Total no Continente em 1972 — Total dans le Continent en 1972</b>	<b>88</b>	<b>209 095</b>	<b>* 775</b>	<b>53 689</b>	<b>1 126</b>	<b>339</b>	<b>40 592</b>	<b>6 234</b>	

origem — *Source*: D. G. M. e S. G.

II — ESTABELECIAMENTOS — *Établissements*

31. — Estabelecimentos existentes e em actividade, segundo o número de operários

*Établissements existantes et en activité, suivant le nombre d'ouvriers*

— Extracção de sal-gema e de outros minerais para a indústria química  
*Extraction de sel-gemme et d'autres minéraux pour l'industrie chimique*

Estabelecimentos <i>Établissements</i>	Existente em 31-XII <i>Existantes au 31-XII</i>			Em actividade — <i>En activité</i>							Co- for mot
	Total	Com força motriz <i>Avec force motrice</i>	Sem força motriz <i>Sans force motrice</i>	Total	Com força motriz				Sem força motriz		
					Total	— de 21 operá- rios ou- vriéres	21 a 50	51 a 100	>100	- de 21 operá- rios	
										6	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Continente . . . . .	209	67	142	91	65	58	4	1	2	26	
. . . . .	7	2	5	2	2	1	..	..	1	..	
. . . . .	51	20	31	27	20	18	2	..	..	7	
Algarve . . . . .	18	2	16	3	2	2	..	..	..	1	
Alentejo Branco . . . . .	1	..	1	..	..	..	..	..	..	..	
Alentejo Litoral . . . . .	3	..	3	..	..	..	..	..	..	..	
Alentejo Interior . . . . .	6	3	3	2	2	2	..	..	..	..	
Alentejo Sul . . . . .	22	4	18	10	4	4	..	..	..	6	
Alentejo Sul (região de Beja) . . . . .	3	..	3	..	..	..	..	..	..	..	
Alentejo Sul (região de Évora) . . . . .	15	6	9	8	6	6	..	..	..	2	
Alentejo Sul (região de Beja) . . . . .	9	4	5	3	3	2	..	..	1	..	
Alentejo Sul (região de Évora) . . . . .	20	11	9	12	11	10	1	..	..	1	
Alentejo Sul (região de Beja) . . . . .	14	3	11	10	3	3	..	..	..	7	
Alentejo Sul (região de Évora) . . . . .	23	8	15	9	8	7	1	..	..	1	
Alentejo Sul (região de Beja) . . . . .	17	4	13	5	4	3	..	1	..	1	
<b>Total no Continente em 1972</b>	<b>200</b>	<b>62</b>	<b>138</b>	<b>88</b>	<b>60</b>	<b>42</b>	<b>14</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>28</b>	

32. — Estabelecimentos em actividade por distritos — *Etablissements en activité par districts*

extracção de sal-gema e de outros minerais para a indústria química  
*Extraction de sel-gemme et d'autres minéraux pour l'industrie chimique*

Estabelecimentos Etablissements Distritos Districts	Coutos mineiros Domaines miniers	Minas — Mines			Beja	Braga	Bragança	Évora	Faro					
		Total	Independentes Independants	Integradas nos coutos mineiros Intégrés dans les domaines miniers						Minas — Mines				
										Independentes — Independants				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10					
Continente — Continent	1	91	90	1	2	27	3	2	1					
Artilite	1	1	1	1	..	..	..	..	..					
— Diatomite	1	3	2	1	..	..	..	..	..					
— Feldspath	..	5	5	..	..	..	..	..	..					
— Alum	..	1	1	..	..	..	..	..	..					
— ferro cupriferas — Pyrites de fer	..	3	3	..	2	..	..	..	..					
— Quartz	..	41	41	..	..	20	..	..	..					
— feldspato — Quartz et feldspath	..	29	29	..	..	7	..	2	..					
— feldspato e berilo — Quartz, feldspath	..	2	2	..	..	..	..	..	..					
— Sel-gemma	..	3	3	..	..	..	..	..	1					
— Talc	..	3	3	..	..	..	3	..	..					
<b>Total em 1972</b>	<b>1</b>	<b>88</b>	<b>87</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>23</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>1</b>					

Estabelecimentos Distritos	Leiria			Lisboa	Porto	Santa-rém	Setúbal	Vainha do Castelo	Vila Real						
	Coutos mineiros	Minas								Minas					
		Independentes	Integradas nos coutos mineiros							Independentes					
12	13	14	15	16	17	18	19	20	21						
Continente	1	1	1	1	8	2	2	12	10						
..	..	..	..	..	..	..	1	..	..						
..	1	..	1	..	..	1	1	..	..						
..	..	..	..	..	..	..	..	1	1						
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..						
..	..	..	..	..	..	1	..	..	..						
..	..	..	..	..	..	..	..	8	8						
..	..	..	..	..	8	..	..	3	1						
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..						
..	..	1	..	1	..	..	..	..	..						
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..						
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..						
<b>Total em 1972</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>11</b>	<b>9</b>						

III. — PRODUÇÃO — *Production*

33. — Extracção por produtos minerais — *Extraction par produits minéraux*

Extracção de sal-gema e de outros minerais para a indústria química  
*Extraction de sel-gemme et d'autres minéraux pour l'industrie chimique*

Minerais — Minéraux	Minério extraído Minerals extract			
	1972		1973	
	t	1 000 ESC (a)	t	1 000 ESC (a)
1	2	3	4	
Continente — Continent		209 095		
de — Minerais de:				
Barita — Baryte	825	383	1 458	
Diatomito — Diatomite (b)	1 651	840	1 153	
Feldspato — Feldspath	18 011	7 870	24 018	
Lepidolite	1 200	1 368	1 200	
Pyrites de ferro cupriferas — Pyrites de fer cuprifères (c)	552 760	142 100	532 402	
Quartz — Quartz	169 769	24 992	163 325	
Sal-gema — Sel-gemme	285 702	30 685	302 381	
Talco — Talc	1 204	857	1 110	

ta — Os minerais indicados são já os enriquecidos por um tratamento efectuado nas minas e excepcionalmente T. V. quando as r oficinas dentro das suas concessões. Quando desse tratamento tenha resultado algo mais do que uma simples concentração, in esultados no mapa n.º 33, referente à produção obtida nos anexos mineiros licenciados pela Direcção-Geral de Minas. — Ren raux indiqués sont ceux qui ont déjà été enrichies par un traitement effectué dans les mines et exceptionnellement T. V. q possèdent pas d'ateliers dans les limites de la concession. Lorsque de ce traitement a résulté plus qu'une simple concentra ont été insérés dans le tableau n.º 33 relatif à la production obtenue dans les annexes minières titulaires d'une licence de la Mines.

Valor na mina — *Valor dans la mine.* (b) Destes minerais foram obtidos nos anexos mineiros as substâncias indicadas Do ces minéraux ont été obtenus dans les annexes minières les substances indiqués dans le tableau n.º 33. (c) Estas pl primariamente como matéria-prima para o fabrico de ácido sulfúrico pelo seu conteúdo de enxofre 44 % mas são também im produção de outras substâncias úteis como cobre, chumbo, zinco, prata, ouro, etc., e, residualmente, cinzas de pirites como minério de ferro 42,4 % — *On emploie d'abord ces pyrites comme matière première pour fabriquer l'acide sulfurique qu'elles contiennent 44 % servant aussi à la fabrication d'autres substances utiles telles que: le cuivre, le plomb, le zinc, l'ellément, «Cendres de pyrites traitées», employées comme minéral de fer 42,4 %.*

### 34. — Produtos obtidos por tratamento de minerais nas oficinas mineiras

*Produits obtenus par le traitement des minéraux dans les ateliers minières*

— Extracção de sal-gema e de outros minerais para a indústria química

*Extraction de sel-gemme et d'autres minéraux pour l'industrie chimique*

Materiais e substâncias tratadas <i>Matériaux et substances traitées</i>	Continente — Continent				Produtos obtidos <i>Produits obtenus</i>	Continente				
	1972		1973			1972				1973
	t	1 000 ESC (a)	t	ESC 1 000 (a)		% (b)	t	1 000 ESC (a)	% (b)	t
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
arsenicais — <i>Pyrite d'arsenic</i>	×	×	×	×	Ántrido arsenioso — <i>Anhydride arsénieux</i>	98,9	262	1 177	99,5	
diatomito — <i>Diatomite</i>	82	49	84	50	Diatomito moído cru — <i>Diatomite moulu-cru</i>	×	574	1 000	×	
diatomito — <i>Diatomite</i>	1 087	294	650	195	Diatomito moído calcinado — <i>Diatomite moulu-calciné</i>	×	574	689	×	

(a) Valor na mina — *Valeur dans la mine.*

(b) Pureza média do produto — *Pureté moyenne du produit.*

### IV. — CONSUMOS — *Consommations*

### 35. — Materiais consumidos por distritos

*Matériaux consommés par districts*

— Extracção de sal-gema e de outros minerais para a indústria química

*Extraction de sel-gemme et d'autres minéraux pour l'industrie chimique*

Materiais — <i>Matériaux</i>	Unidade <i>Unité</i>	Continente <i>Continent</i>		Braga		Bragança		Guarda		F
		Quantidade <i>Quantité</i>	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Total despendido — <i>Total dépensé</i>			6 018		401		3		29	
Explosivos — <i>Explosives (a)</i>			5 302		241		3		20	
Explosivos propriamente ditos — <i>Explosives proprement dits</i>	t	231	3 763	10	186	0	3	1	14	0
Cartuchos — <i>Capsules</i>	1 000	478	1 341	23	13	0	0	2	1	
Mechas — <i>Mèche</i>	1 000 m	233	198	51	42	0	0	4	5	
Estais — <i>Estais</i>	1 000	12	341	..	..	..	..	..	..	..
Pinheiro — <i>Du pin</i>	1 000 m <sup>3</sup>	1	..	..	..	..	..	..	..	..
Pinheiro — <i>Du pin</i>	1 000	12	341	..	..	..	..	..	..	..
Pinheiro — <i>Du pin</i>	1 000 m <sup>3</sup>	1	..	..	..	..	..	..	..	..
Pinheiro — <i>Du pin</i>	1 000	0	..	..	..	..	..	..	..	..
Pinheiro — <i>Du pin</i>	1 000 m <sup>3</sup>	0	2	..	..	..	..	..	..	..
Óleos — <i>Lubrifiants</i>	t	133	1 275	12	160	..	..	1	9	0
Total despendido em 1972			5 891		92		1		56	

Materiais	Unidade	Viana do Castelo		Vila Real		Viseu		Outro	
		Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
Total despendido			806		21		181		
Explosivos (a)			524		17		140		
Explosivos propriamente ditos	t	14	431	1	13	6	111		199
Cartuchos	1 000	29	15	3	1	20	14		399
Mechas	1 000 m	91	75	3	3	19	15		61
Estais	1 000	..	..	..	..	..	..		12
Estais	1 000 m <sup>3</sup>	..	..	..	..	..	..		1
Pinheiro	1 000	..	..	..	..	..	..		12
Pinheiro	1 000 m <sup>3</sup>	..	..	..	..	..	..		1
Pinheiro	1 000	..	..	..	..	..	..		0
Pinheiro	1 000 m <sup>3</sup>	..	..	..	..	..	..		0
Óleos	t	19	282	0	4	3	41		98
Total despendido em 1972			336		16		162		

) Inclui pólvoras negras — *Y compris poudres noirs.*

**36. — Energia consumida por fontes energéticas e por distritos**

*Énergie consommée, par sources énergétiques et par districts*

**Extração de sal-gema e de outros minerais para a indústria química**

*traction de sel-gemme et d'autres minéraux pour l'industrie chimique*

Fonte energéticas <i>sources énergétiques</i>	Unidade <i>Unité</i>	Continente <i>Continent</i>		Braga		Bragança		Guarda		Porto
		Quantidade <i>Quantité</i>	1 000 ESC	Quantidade						
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Total despendido — <i>Total dépensé</i>			11 289		388		7		22	
Sólidos — <i>Combustibles</i>			3 255		388		1		22	
— <i>Solides</i>			212		..		..		..	
— <i>Charbon</i>	t	103	136	..	..	..	..	..	..	..
e resíduos — <i>Bois et déchets</i>	»	427	76	..	..	..	..	..	..	..
— <i>Liquides</i>			2 677		388		1		22	
— <i>Gas-oil</i>	1 000 l	929	2 231	154	370	1	1	9	22	26
— <i>Essence</i>	»	72	443	3	17	..	..	..	..	2
— <i>Petrole</i>	»	0	3	0	1	..	..	..	..	0
— <i>Outres</i>			366		..		..		..	
Eléctrica — <i>Énergie électrique</i>	1 000 kWh	12 684	8 034	..	..	5	6	..	..	5
— <i>Propre</i>	»	11	X	..	..	..	..	..	..	..
— <i>Achetée</i>	»	12 673	8 034	..	..	5	6	..	..	5
Total despendido em 1972			* 12 225		322		379		60	

Fonte energéticas	Unidade	Viana do Castelo		Vila Real		Viseu		Outros	
		Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 E
13	14	15	16	17	18	19	20	21	
Total despendido			815		101		400		
Sólidos			764		101		95		
— <i>Solides</i>			..		..		..		
e resíduos	t	..	..	..	..	..	..	103	
— <i>Bois et déchets</i>	»	..	..	..	..	..	..	427	
— <i>Liquides</i>			764		90		91		
— <i>Gas-oil</i>	1 000 l	295	725	38	90	37	91	369	
— <i>Essence</i>	»	6	39	..	..	..	..	61	
— <i>Petrole</i>	»	..	..	..	..	..	..	0	
— <i>Outres</i>			..		11		4	..	
Eléctrica	1 000 kWh	56	51	..	..	320	305	12 298	
— <i>Propre</i>	»	..	..	..	..	..	..	11	
— <i>Achetée</i>	»	56	51	..	..	320	305	12 287	
Total despendido em 1972			967		22		262		

V. — PESSOAL — *Personnel*

37. — Pessoal existente, dias de trabalho e remunerações pagas

*Personnel existant, journées de travail et rémunérations payées*

Extração de sal-gema e de outros minerais para a indústria química  
*Extraction des sel-gemme et d'autres minéraux pour l'industrie chimique*

Sexos, categorias e formas de remuneração <i>Sexes, catégories et formes de rémunération</i>	Existência na última semana de Dezembro <i>Effectif dans la dernière semaine de décembre</i>						Existência média mensal <i>Effectif moyen mensuel</i>	Dias de trabalho <i>Journées de travail</i>	
	HM	H			M				
		Total	≥ 18 anos <i>ans</i>	< 18 anos	Total	≥ 18 anos			< 18 anos
	n.º								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

Administrativo, técnico e de escritório — *Administratif, technique et de bureau*

Continente . . . . .	226	189	189	37	37	213	n
<i>Trabalhadores — Par districts:</i>							
Braga . . . . .	24	24	24	..	..	21	n
Bragança . . . . .	6	6	6	..	..	5	n
Porto . . . . .	15	12	12	3	3	5	n
Viana do Castelo . . . . .	3	3	3	..	..	7	n
Vila Real . . . . .	8	6	5	3	3	1	n
Viseu . . . . .	..	..	..	..	..	2	n
Is . . . . .	170	139	139	31	31	172	n
<i>Categorias — Par catégories:</i>							
<i>Função — Dirigéant:</i>							
Remunerado — <i>Rémunéré</i> . . . . .	20	18	18	2	2	14	n
Não remunerado — <i>Non rémunéré</i> . . . . .	28	25	25	1	1	28	n
<i>Outro — Autre:</i>							
Remunerado . . . . .	172	140	140	33	32	169	n
Não remunerado . . . . .	8	6	16	2	2	2	n

Operário — *Ouvrier*

Continente . . . . .	1 290	1 220	1 181	45	64	64	10	1 261	369 652
<i>Trabalhadores:</i>									
Braga . . . . .	177	165	152	13	12	7	5	161	38 272
Bragança . . . . .	4	4	4	..	..	..	..	2	451
Porto . . . . .	22	17	16	1	5	4	1	18	4 000
Viana do Castelo . . . . .	8	7	7	..	1	1	..	15	3 663
Vila Real . . . . .	9	9	4	5	..	..	..	1	..
Viseu . . . . .	22	22	22	..	..	..	..	21	6 225
Is . . . . .	1 048	1 002	976	26	46	42	4	1 053	317 041
<i>Formas de remuneração — Par formes de rémunération:</i>									
Ao dia e à semana — <i>Au jour et à la semaine</i> . . . . .	1 187	1 132	1 092	40	55	45	10	1 173	343 641
Ao mês — <i>Au mois</i> . . . . .	93	84	84	..	9	9	..	87	25 634
A tarefa no estabelecimento — <i>A la tâche dans l'établissement</i> . . . . .	10	10	5	5	..	..	..	1	374
<i>Outros pagamentos ao pessoal — Suppléments de traitements et salaires . . . . .</i>									
	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Total no Continente em 1972 — *Total dans le Continent en 1972*

Administrativo, técnico e de escritório	186	158	158	28	28	178	n		
Operário . . . . .	1 111	1 061	1 037	24	50	50	..	1 126	339 16

XTRACÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS N. E. — *Extractions des minéraux non métalliques non classés aill*

I. — DADOS GERAIS — *Données générales*

38. — Síntese dos principais elementos inquiridos — *Aperçu des principaux éléments relevés*

Districtos — Districts	Estabelecimentos em actividade <i>Établissements en activité</i>	Produção <i>Production</i>	Total de remunerações <i>Total de rémunérations</i>	Pessoal operário remunerado <i>Personnel ouvrier rémunéré</i>			Materiais consumidos <i>Matériaux consommés</i>	En
				Existência na última semana de Dezembro <i>Effectif dans la dernière semaine de Décembre</i>	Dias de trabalho <i>Journées de travail</i>	Salários <i>Salaires</i>		
	n.º	1 000 ESC	n.º	1 000	1 000 ESC			
1	2	3	4	5	6	7	8	
— <i>Continent</i> — 1973	9	5 220	3 091	94	25	2 448	531	
— <i>Continent</i> — 1972	9	* 9 340	4 360	170	40	3 397	* 769	

Origem — *Source*: D. G. M. e S. G.

II. — PEDREIRAS. PRODUÇÃO — *Carrières. Production*

39. — Pedreiras existentes e em actividade, segundo o número de operários  
*Carrières existantes et en activité suivant le nombre d'ouvriers*

Extracção de minerais não metálicos n. e. — *Extraction des minéraux non métalliques non classés ailleurs*

Locais Lieux	Concessões Concessions	Existentes em 31-XII <i>Existantes au 31-XII</i>			Em actividade — <i>En activité</i>					Inac Inact	
		Total	Com força motriz <i>Avec force motrice</i>	Sem força motriz <i>Sans force motrice</i>	Total	Com força motriz			Sem força motriz — de 21 operários		Com força motriz
						Total	— de 21 operários <i>ouvriers</i>	21 a 50			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		
Continente — <i>Continent</i>		81	8	23	9	8	8	..	1	..	
..		19	8	11	8	8	8	..	..	..	
..		12	..	12	1	..	..	..	1	..	
Total no Continente em 1972		36	8	28	9	8	6	2	1	..	

- Pedreiras existentes e em actividade e sua  
produção

*carrières existantes et en activité et leur production*

Extracção de minerais não metálicos n. e.  
*Extraction des minéraux non métalliques non classés ailleurs*

1973

Designação <i>Désignation</i>	Existentes em 31-XII <i>Existantes au 31-XII</i>			Produção <i>Production</i>	
	Total	Em activi- dade <i>En acti- vité</i>	Inac- tivas <i>Inac- tives</i>	t	1 000 ESC (a)
1	2	3	4	5	6
Continente	81	9	22	99 839	5 220
- <i>Pldtre</i>	31	9	22	99 839	5 220
<i>Mica</i>	..	..	..	..	..
Total no Continente em 1973	36	9	27	—	9 340

a) Valor na pedreira. — *Valeur dans la carrière.*  
Nota. A produção de mica é proveniente de minas de quartzo  
pato — *Remarque: La production de mica provient des  
le quartzo et de feldspath.*

III. — CONSUMOS — *Consommations*

41. — Materiais consumidos — *Matériaux con*

199 — Extracção de minerais não metálicos n. e.  
*Extraction des minéraux non métalliques non classés*

Materiais <i>Matériaux</i>	Unidade <i>Unité</i>	Continer		
		1972		Quanti- dade <i>Quanti- té</i>
1	2	3	4	
Total despendido — <i>Total dépensé</i>				769
Explosivos — <i>Explosives</i>	t	20		198
Pólvoras negras — <i>Pou- dres noirs</i>	t	14		296
Cápsulas — <i>Capsules</i>	1 000	69		45
Rastilho — <i>Mèche</i>	1 000 m	170		119
Lubrificantes — <i>Lubri- fiants</i>	1 000 m	7		111

III.— CONSUMOS — continuação — *Consommations — suite*

42. — Energia consumida, por fontes energéticas — *Énergie consommé, par sources énergétiques*

Exacção de minerais não metálicos n. e.  
*Extraction des minéraux non métalliques n. e.a.*

Fontes energéticas — <i>Sources énergétiques</i>	Unidade <i>Unité</i>	Continente — <i>Continent</i>			
		1972		1973	
		Quantidade <i>Quantité</i>	1 000 ESC	Quantidade	1 000
1	2	3	4	5	6
Total despendido — <i>Total dépensé</i> . . . . .			681		
Combustíveis — <i>Combustibles</i> . . . . .			389	113	
Gasóleo — <i>Gas-oil</i> . . . . .	1 000 l	162	388	113	
Gasolina e petróleo — <i>Essence et pétrole</i> . . . . .	"	1	1	..	
II — Energia eléctrica — <i>Energie électrique</i> . . . . .	1 000 kWh	367	292	259	
Comprada — <i>Achetée</i> . . . . .	" "	367	292	259	

IV — PESSOAL — *Personnel*

43. — Pessoal existente, dias de trabalho e remunerações pagas

*Personnel existant, journées de travail et rémunérations payées*

Exacção de minerais não metálicos n. e.  
*Extraction des minéraux non métalliques n. e.a.*

Distritos, categorias e formas de remuneração <i>Districts, catégories et formes de rémunération</i>	Existência na última semana de Dezembro <i>Effectif dans la dernière semaine de décembre</i>					Dias de trabalho <i>Journées de travail</i>	R e m u n e r a ç õ e s p a g a s
	HM	H			M		
		Total	≥ 18 anos ans	< 18 anos	≥ 18 anos		
1	2	3	4	5	6	7	10
Administrativo, técnico e de escritório — <i>Administratif, technique et de bureau</i>							
Continente . . . . .	19	18	18		1	n	
Por distritos — <i>Par districts:</i>							
África . . . . .	19	18	18		1	n	
Por categorias — <i>Par catégories:</i>							
Superior — <i>Dirigeant</i> . . . . .	3	3	3		..	n	
— <i>Autre</i> . . . . .	16	15	15		1	n	
Operário — <i>Ouvrier</i>							
Continente . . . . .	94	91	88	3	3	24 985	
Por distritos:							
África . . . . .	94	91	88	3	3	24 985	
Por formas de remuneração — <i>Par formes de rémunération:</i>							
Por dia e à semana — <i>Au jour et à la semaine</i> . . . . .	94	91	88	3	3	24 985	
Por mês — <i>Au mois</i> . . . . .	—	—	—	—	—	—	
Total no Continente em 1972 — <i>Total dans le Continent en 1972</i>							
Administrativo, técnico e de escritório . . . . .	32	31	31		1	n	
Operário . . . . .	170	167	163	4	3	39 583	



**5-51 — ELECTRICIDADE E GAS**  
*Electricité et gaz*

511 — Luz e energia eléctrica — *Lumière et énergie électrique*

512 — Produção e distribuição de gás — *Production et distribution de gaz*

511.1 — PRODUÇÃO DE ELECTRICIDADE — — Production d'électricité

I. — DADOS GERAIS — Données générales

44. — Síntese dos principais elementos inquiridos

Aperçu des principaux éléments relevés

Centrais — Districts	Centrais Centrales (a)	Produção Production (b)		Consumo de combustíveis Consommation de combustibles (c)				Consumo de electricidade nas centrais Consommation d'électricité dans les centrales		Consumo de electricidade em bombagem Consommation d'électricité en pompage		Total de remunerações Total de rémunérations	Existência e média durante o ano Effectif et moyen pendant l'année	Dias de trabalho Jour né de trava
		1 000 kWh	1 000 ESC	Sólidos Solides		Líquidos Liquides (d)		1 000 kWh	1 000 ESC	1 000 kWh	1 000 ESC			
				t	1 000 ESC	t	1 000 ESC							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Continent e Ilhas Adjacentes — Continent et les îles adjacentes	400	9 821 183	1 892 861	318 261	61 056	469 983	335 083	231 445	×	41 560	×	904 287	4 066	1 182
Continent	336	9 670 007	1 765 255	318 261	61 056	448 850	303 309	225 821	×	41 560	×	886 132	3 875	1 133
Alentejo	22	107 022	55 757	4 759	1 986	32 131	23 167					8 184	16	4
Algarve	4	1 486	378	..	..	18	12					1 357	16	4
Alentejo	31	734 892	151 800	..	..	34	93					74 422	740	224
Alentejo	8	3 043 140	464 022	..	..	..	..					28 464	218	61
Alentejo Branco	11	289 176	45 055	..	..	o	o					7 785	67	16
Alentejo	17	137 393	54 368	..	..	29 610	23 604					40 733	211	65
Alentejo	6	1 800	296	..	..	24	72					4 349	7	1
Alentejo	23	52 051	8 371	..	..	17 317	32 249					7 168	32	9
Alentejo	11	125 839	37 875	..	..	o	1					29 410	142	38
Alentejo	13	146 764	22 683	..	..	23	65	225 821	×	41 560	×	15 606	59	15
Alentejo	53	1 316 691	210 227	98	58	282 455	169 732					343 833	589	144
Alentejo	8	24 166	3 946	..	..	3	8					8 427	55	15
Alentejo	44	647 821	121 165	313 404	59 012	64 489	40 533					218 876	875	301
Alentejo	25	584 954	122 024	..	..	8 489	6 711					25 035	160	41
Alentejo	26	171 219	76 531	..	..	9 230	7 051					2 572	19	5
Alentejo	6	275 775	76 379	..	..	5	1					16 018	146	40
Alentejo	7	886 658	136 429	..	..	..	..					18 468	172	47
Alentejo	16	1 123 160	177 949	..	..	3	10					44 925	351	105
Alentejo	64	151 176	127 606	..	..	26 147	31 774	5 624	×	—	—	18 155	191	49
Alentejo	43	78 625	45 550	..	..	16 561	17 227	2 928	×	—	—	18 864	142	34
Alentejo	11	19 806	15 723	..	..	4 556	7 480	1 013	×	—	—	3 757	42	12
Alentejo	9	4 650	4 836	..	..	532	1 305	69	×	—	—	1 468	33	3
Alentejo	23	49 169	24 991	..	..	11 473	8 442	1 856	×	—	—	8 639	67	19
Alentejo	21	77 551	82 056	..	..	9 586	14 547	2 696	×	—	—	4 291	49	14
Alentejo	21	77 551	82 056	..	..	9 586	14 547	2 696	×	—	—	4 291	49	14
972														
Continent e Ilhas Adjacentes	400	8 904 791	1 676 713	125 891	24 459	362 245	249 667	178 788	×	92 550	×	774 701	4 350	1 211
Continent	335	8 773 338	1 564 188	125 891	24 459	342 232	220 240	174 738	×	92 550	×	758 045	4 138	1 148
Alentejo	65	131 453	112 525	..	..	20 013	29 427	4 050	×	—	—	16 656	212	63
Alentejo	44	66 249	41 056	..	..	13 655	16 986	2 082	×	—	—	12 998	165	51
Alentejo	21	65 204	71 469	..	..	6 358	12 441	1 968	×	—	—	3 658	47	11

origem — Source: «Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos» — colunas — colonnes 2 a 12 e I. N. E. (colunas 13 a 16).

a) Não estão incluídas as centrais de serviço particular de potência inferior a 62,5 kVA — Nom compris les éléments des centrales de puissance inférieure à 62,5 kVA. b) Não inclui valor total da produção, (ver chamadas b) a q) do quadro 46 — valeur total de la production, (voir notes b) à q) du tableau n° 45). c) Nas centrais térmicas — Dans les centrales thermiques — On a utilisé sous conseil de la «Direcção-Geral dos Combustíveis» o coeficiente 0,835 pour transformer litres en kilogrammes — données du gaz-oil présentées dans le tableau n° 47.

II. — ESTABELECIMENTOS — *Etablissements*

45. — Centrais de serviço público existentes, segundo o número de operários (a)

*Centrales de service public existants, suivant le nombre d'ouvriers*

Produção de electricidade — *Production d'électricité*

Distritos — <i>Districts</i>	Existentes em 31-XII <i>Existantes au 31-XII</i>	Em actividade — <i>En activité</i> 31-XII					Ins <i>Inc</i>
		Total	— de 21 operários <i>Ouvriers</i>	21 a 50	51 a 100	101 a 200	
1	2	3	4	5	6	7	8
o Ilhas Adjacentes — <i>Continent et adjacentes</i> . . . . .	118	(b) 105	70	11	10	2	4
ente . . . . .	87	(b) 77	49	10	10	2	4
veiro . . . . .	1	1	1	..	..	..	..
eja . . . . .	1	1	1	..	..	..	..
raga . . . . .	11	11	7	2	2	..	..
ragança . . . . .	4	3	..	..	3	..	..
astelo Branco . . . . .	6	6	5	1	..	..	..
olimbru . . . . .	3	3	2	1	..	..	..
vora . . . . .	2	1	1	..	..	..	..
aro . . . . .	9	6	6	..	..	..	..
uarda . . . . .	7	7	6	..	1	..	..
eiria . . . . .	4	4	3	1	..	..	..
isboa . . . . .	2	2	..	1	..	..	1
ortalegre . . . . .	5	5	4	1	..	..	..
orto . . . . .	3	3	1	..	..	1	1
antarém . . . . .	6	4	2	1	1	..	..
edóbal . . . . .	3	(b) 3	1	..	..	..	..
lana do Castelo . . . . .	3	3	2	..	..	..	1
lla Real . . . . .	4	4	1	..	2	..	1
iseu . . . . .	13	10	6	2	1	1	..
Adjacentes . . . . .	31	28	27	1	..	..	..
es . . . . .	25	22	21	1	..	..	..
ngra do Heroísmo . . . . .	7	7	7	..	..	..	..
lorta . . . . .	8	6	6	..	..	..	..
lonta Delgada . . . . .	10	9	8	1	..	..	..
eira . . . . .	6	6	6	..	..	..	..
unchal . . . . .	6	6	6	..	..	..	..
o Ilhas Adjacentes . . . . .	121	(b) 110	80	13	7	5	3
ente . . . . .	88	(b) 80	51	12	7	5	3
centes . . . . .	33	30	29	1	..	..	..
. . . . .	27	24	23	1	..	..	..
ra . . . . .	6	6	6	..	..	..	..

Os números de que se dispõe para os anos de 1972 e 1973 incluem também em alguns casos o pessoal afecto ao transporte — *et on dispose pour les années 1972 et 1973 incluent aussi dans quelques cas le personnel affecté au transport.* Inclui 2 centrais telecomandadas — *Inclue 2 centrales télécommandées.*

46. — Produção de electricidade po

rodução de electricidade — Production d'électricité

Districtos — Districts	Total				
	Electricidade produzida Electricité produite		Serviço público Service public		Serviço pa Service
	1 000 kWh	1 000 ESC	1 000 kWh	1 000 ESC	1 000 kWh
1	2	3	4	5	6
o e Ilhas Adjacentes — Continent et Iles Adjacentes .	9 821 183	1 892 861	9 267 014	1 633 077	554 169
Continento . . . . .	9 070 007	1 765 255	9 123 464	1 520 268	546 543
Aveiro . . . . .	107 022	55 757	378	249	106 644
Beja . . . . .	1 486	378	1 441	378	45
Braga . . . . .	734 892	151 800	718 960	143 698	15 932
Bragança . . . . .	3 043 140	464 022	3 043 140	464 022	..
Castelo Branco . . . . .	289 176	45 055	289 176	45 055	o
Coimbra . . . . .	137 393	54 368	53 927	17 211	83 466
Évora . . . . .	1 800	296	1 685	196	115
Faro . . . . .	52 051	8 371	51 779	7 955	272
Guarda . . . . .	125 839	37 875	125 720	37 774	118
Lelria . . . . .	146 764	22 683	146 488	22 383	276
Lisboa . . . . .	1 316 691	210 227	1 269 980	194 655	46 711
Portalegre . . . . .	24 166	3 946	24 155	3 946	11
Porto . . . . .	647 821	121 165	549 081	83 962	98 740
Santarém . . . . .	584 954	122 024	564 322	108 737	20 632
Setúbal . . . . .	171 219	76 531	2 257	457	168 962
Viana do Castelo . . . . .	275 775	76 379	275 721	76 347	54
Vila Real . . . . .	886 658	136 429	882 095	135 296	4 563
Viseu . . . . .	1 123 160	177 949	1 123 159	177 947	1
Adjacentes . . . . .	151 176	127 606	148 550	112 809	7 626
Açores . . . . .	73 625	45 550	67 554	33 089	6 071
Angra do Heroísmo . . . . .	19 806	15 723	18 302	14 871	1 504
Horta . . . . .	4 650	4 836	4 630	4 785	20
Ponta Delgada . . . . .	49 169	24 991	44 622	13 433	4 547
Madeira . . . . .	77 551	82 056	75 996	79 720	1 555
Funchal . . . . .	77 551	82 056	75 996	79 720	1 555
1972					
o e Ilhas Adjacentes . . . . .	8 904 791	1 676 713	8 349 668	1 410 317	555 123
Continento . . . . .	8 773 338	1 564 188	8 226 563	1 312 968	546 775
Ilhas Adjacentes . . . . .	131 453	112 525	123 105	97 349	8 348
Açores . . . . .	66 249	41 056	59 533	28 283	6 716
Madeira . . . . .	65 204	71 469	63 572	69 066	1 632

gem — Source: «Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos». Não estão incluídos os elementos referentes às centrais de serviço particular de potência inferior a 62,5 kVA — Non compris le ble obtenir la valorisation relative a 4166 kWh. (c) Não foi possível obter a valorização referente a 45 10<sup>3</sup> kWh. (d) N. eferente a 4166 10<sup>3</sup> kWh. (g) Não foi possível obter a valorização referente a 57 10<sup>3</sup> kWh. (h) Não foi possível obter a v or da central Tejo, que embora não tendo produzido energia eléctrica, esteve de prevenção com as caldeiras sob pressão. ( i acção referente a 1850 kWh. (o) Não foi possível obter a valorização referente a 5312 kWh. (p) Não foi possível obter a

*d'electricité par districts (a)*

De origem hidroeléctrica — <i>D'origine hydroélectrique</i>					De origem térmica — <i>D'origine thermique</i>					
Total	Serviço público		Serviço particular		Total		Serviço público		Serviço part	
	1 000 kWh	1 000 ESC	1 000 kWh	1 000 ESC	1 000 kWh	1 000 ESC	1 000 kWh	1 000 ESC	1 000 kWh	1 000 ESC
9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
1 303 793	7 320 382	1 288 410	33 490	15 374	2 467 311	589 068	1 946 632	344 658	520 679	
1 250 579	7 260 612	1 235 205	33 490	15 374	2 378 905	514 676	1 862 852	285 063	513 053	
1 277	378	249	2 599	1 028	104 045	(b) 54 480	..	..	104 045	(b)
378	1 441	378	..	..	45	(c) ..	..	..	45	(c)
161 655	718 960	143 698	15 814	7 957	118	145	..	..	118	
464 022	3 043 140	464 022	..	..	..	..	..	..	..	
45 055	289 176	45 055	..	..	0	..	..	..	0	(d)
18 013	53 927	17 211	1 816	802	81 650	36 355	..	..	81 650	(e)
196	1 685	196	..	..	115	100	..	..	115	
368	2 016	368	..	..	50 035	3 003	49 763	(f) 7 587	272	(g)
37 875	125 720	37 774	118	101	1	..	..	..	1	(h)
22 472	146 488	22 383	221	89	55	211	..	..	55	(i)
..	..	..	..	..	1 316 691	210 227	1 269 980	(j) 194 655	46 711	(l)
3 946	24 155	3 946	..	..	11	..	..	..	11	(m)
4 888	5 981	1 140	5 445	3 239	636 395	116 777	543 100	82 813	93 236	(n)
109 762	564 322	108 787	2 914	(o) 1 025	17 718	12 262	..	..	17 718	
457	2 257	457	..	..	168 962	76 074	..	..	168 962	(p)
76 347	275 721	76 347	..	..	54	32	..	..	54	(q)
136 429	882 095	135 296	4 563	1 133	..	..	..	..	..	
177 939	1 123 150	177 839	..	..	10	10	9	8	1	
53 214	59 770	53 214	—	—	91 406	74 392	83 780	59 595	7 626	
7 781	16 460	7 781	—	—	57 165	37 769	51 094	25 308	6 071	
2 079	2 054	2 079	—	—	17 752	13 644	16 248	12 792	1 504	
2 883	2 832	2 883	—	—	1 818	2 453	1 798	2 402	20	
3 319	11 674	3 319	—	—	37 595	21 672	33 048	10 114	4 547	
45 433	43 310	45 433	—	—	34 241	36 623	32 686	34 287	1 555	
45 433	43 810	45 433	—	—	34 241	36 623	32 686	34 287	1 555	
1 215 672	7 114 898	1 199 972	36 450	15 700	1 753 443	461 041	1 234 770	210 345	518 673	
1 159 075	7 050 435	1 143 375	36 450	15 700	1 688 453	405 113	1 176 128	169 593	510 323	
56 597	64 463	56 597	..	..	66 990	53 928	58 642	40 752	8 348	
7 764	19 497	7 764	..	..	46 752	33 292	40 036	20 519	6 716	
48 833	44 966	48 833	..	..	20 238	22 636	18 606	20 233	1 032	

*raies de service privé de puissance inférieure à 68,5 kVA.* (b) Não foi possível obter a valorização referente a 4166 10<sup>3</sup> kWh —  
 zação referente a 145 10<sup>3</sup> kWh. (c) Não foi possível obter a valorização referente a 544 10<sup>3</sup> kWh. (f) Não foi possível obt  
 kWh. (i) Não foi possível obter a valorização referente a 9 10<sup>3</sup> kWh. (j) Inclui 1005 contos correspondentes a encargos c  
 valorização referente a 98 10<sup>3</sup> kWh. (m) Não foi possível obter a valorização referente a 11 10<sup>3</sup> kWh. (n) Não foi possi  
 10<sup>3</sup> kWh. (q) Não foi possível obter a valorização referente a 11 10<sup>3</sup> kWh.

IV. — DISTRIBUIÇÃO — *Distribution*

511.2 — DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE — *Distribution d'électricité*  
*Distributeurs d'énergie électrique pour service public*

47. — Distribuidores de energia eléctrica para serviço público

— Distribuição de energia eléctrica — *Distribution d'énergie électrique*

Entidades fornecedoras <i>Fournisseurs</i>	Total	Autarquias locais <i>Administrations locales</i>	E I
ensão de corrente e origem de energia <i>tension du courant et origine de l'énergie</i>			
Continente e Ilhas Adjacentes — <i>Continent et Iles Adjacentes</i> . . . . .	210	118	
Conte — <i>Continent</i> . . . . .	195	102	
I — Segundo a tensão da corrente — <i>Suivant la tension du courant.</i> {			
Em A. T. — <i>En H. T.</i> . . . . .	..	..	
Em A. T. e B. T. — <i>En H. T. et B. T.</i> . . . . .	51	30	
Em B. T. — <i>En B. T.</i> . . . . .	144	72	
II — Segundo a origem da energia — <i>Suivant l'origine de l'énergie.</i> {			
Produção própria — <i>Production propre</i> . . . . .	1	..	
Comprada a outros distribuidores — <i>Achetée</i> <i>à d'autres distributeurs</i> . . . . .	173	(b) 97	
Produção própria e comprada — <i>Production</i> <i>propre et achetée</i> . . . . .	21	5	
Ilhas Adjacentes — <i>Iles Adjacentes</i> . . . . .	15	11	
Ilhas Desabitadas . . . . .	14	11	
I — Segundo a tensão da corrente. {			
Em A. T. . . . .	1	1	
Em A. T. e B. T. . . . .	8	2	
Em B. T. . . . .	10	8	
II — Segundo a origem da energia . {			
Produção própria . . . . .	10	10	
Comprada a outros distribuidores . . . . .	2	..	
Produção própria e comprada . . . . .	2	1	
Ilha da Madeira . . . . .	1	..	
I — Segundo a tensão da corrente. {			
Em A. T. . . . .	..	..	
Em A. T. e B. T. . . . .	1	..	
Em B. T. . . . .	..	..	
II — Segundo a origem da energia . {			
Produção própria . . . . .	1	..	
Comprada a outros distribuidores . . . . .	..	..	
Produção própria e comprada . . . . .	..	..	
Em 1972			
Continente e Ilhas Adjacentes . . . . .	218	118	
Conte . . . . .	205	107	
Ilhas Adjacentes . . . . .	13	11	
Ilhas Desabitadas . . . . .	12	11	
Ilha da Madeira . . . . .	1	..	

Origem — *Source*: «Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos».

a) Estão incluídas, casa do Povo de Valongo do Vouga, Escola Prática de Engenharia, Junta de Colonização Interna, Administração do Douro e Leixões, Administração Geral do Porto de Lisboa e Juntas Autónomas dos Portos de Aveiro, Figueira da Foz, de S. Martinho do Porto e de Sagres. (b) Inclui a Junta de Turismo de S. Martinho do Porto e as Federações de Municípios.



49. — Consumo de electricidade segundo os destinos por distritos  
*Consommation d'électricité suivant les destins par districts*

Distritos — Districts	Consumidores Consummateurs			Consumo de electricidade — Consommation d'électricité										De auto-produção particular D'auto production particulière (c)
	Com produção própria Ayant production propre	Ligados a redes Liés aux réseaux		Nas redes de serviço público — Dans les réseaux de service public										
		Em A. T. En H. T.	Em B. T. En B. T.	Iluminação e outros usos Eclairage et autres usages		Cozinha e aquecimento Cuisines et chauffage	Usos industriais Usages industriels	Usos agrícolas Usages agricoles	Tracção Traction	Electroquímicos e electro-metallurgia Electro-chimique et électro-metallurgie (b)	Iluminação pública Eclairage public	Total		
				Domésticos Domestiques	Não domésticos Non domestiques (a)									
n.º			1 000 kWh											
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	
Ilhas Adjacentes — Continent et adjacentes . . . . .	268	7 757	2 314 794	1 557 947	784 507	204 414	4 119 469	49 686	217 973	620 300	209 202	7 703 498	551 810	
Continent . . . . .	236	7 634	2 224 227	1 517 037	761 716	204 098	4 075 559	49 499	217 973	620 300	200 647	7 046 829	545 549	
Ilhas Adjacentes . . . . .	19	580	163 393	62 294	28 645	797	300 285	4 400	20 298	90 134	10 857	517 710	106 644	
Continent . . . . .	3	95	32 494	9 542	5 088	120	18 278	2 019	..	..	2 650	37 697	44	
Ilhas Adjacentes . . . . .	16	644	112 406	44 709	25 197	1 040	382 500	3 047	677	..	7 595	464 765	15 932	
Continent . . . . .	3	71	32 166	7 894	5 657	173	12 785	1 528	..	..	2 919	30 856	..	
Ilhas Adjacentes . . . . .	5	136	53 458	29 209	10 184	342	77 859	1 231	..	..	4 671	123 446	..	
Continent . . . . .	13	213	115 478	77 280	33 690	8 777	138 650	1 610	28 700	61 510	8 142	356 359	82 472	
Ilhas Adjacentes . . . . .	4	103	43 121	17 647	11 017	36	47 297	4 068	..	..	3 477	83 542	115	
Continent . . . . .	19	174	64 935	28 093	22 160	222	54 060	3 028	..	122	6 399	112 074	272	
Ilhas Adjacentes . . . . .	4	100	50 913	19 314	10 556	100	35 828	280	..	..	6 031	72 109	120	
Continent . . . . .	9	361	107 399	37 930	20 254	501	332 396	3 760	21	5 093	9 233	409 188	276	
Ilhas Adjacentes . . . . .	51	2 530	617 424	466 230	361 227	158 231	903 872	3 234	126 487	146 218	70 906	2 236 393	46 711	
Continent . . . . .	3	133	33 544	12 579	7 827	14	29 869	1 653	..	..	3 100	55 042	11	
Ilhas Adjacentes . . . . .	40	1 402	374 181	520 252	126 863	23 809	791 435	5 567	25 808	20 943	31 137	1 550 814	98 740	
Continent . . . . .	17	405	104 562	47 810	26 123	1 508	206 741	5 532	17 971	2 099	8 538	316 322	20 632	
Ilhas Adjacentes . . . . .	21	372	150 430	82 873	35 765	3 256	663 070	6 098	..	81 451	12 674	885 137	168 962	
Continent . . . . .	3	65	45 399	16 818	8 553	101	22 792	292	11	..	3 192	51 259	54	
Ilhas Adjacentes . . . . .	3	93	42 073	14 748	8 711	55	20 253	811	..	..	2 925	47 503	4 668	
Continent . . . . .	3	167	80 851	24 315	14 358	28	37 589	1 341	..	212 732	6 201	296 562	1	
Ilhas Adjacentes . . . . .	32	123	90 567	40 910	22 791	316	43 919	187	..	..	8 555	116 669	6 261	
Continent . . . . .	17	89	48 833	19 578	12 069	316	20 030	34	..	..	3 809	55 836	4 706	
Ilhas Adjacentes . . . . .	4	3	17 321	5 924	2 575	199	3 091	27	..	..	606	12 422	1 504	
Continent . . . . .	1	10	5 638	1 006	2 047	..	643	..	..	..	619	4 320	20	
Ilhas Adjacentes . . . . .	12	76	25 874	12 648	7 447	117	16 291	7	..	..	2 584	39 094	3 182	
Continent . . . . .	15	34	41 734	21 332	10 722	..	23 880	153	..	..	4 746	60 833	1 555	
Ilhas Adjacentes . . . . .	15	34	41 734	21 332	10 722	..	23 880	153	..	..	4 746	60 833	1 555	
Continent . . . . .	28	1 214	303 190	256 391	269 924	96 090	409 794	670	(e)	52 305	..	52 264	1 137 438	45 195
Ilhas Adjacentes . . . . .	15	294	112 196	318 833	75 162	27 563	200 035	76	(e)	20 725	141	12 200	649 735	185
Continent . . . . .	15	294	112 196	318 833	75 162	27 563	200 035	76	(e)	20 725	141	12 200	649 735	185
Ilhas Adjacentes . . . . .	267	7 018	2 176 932	1 429 119	701 740	194 091	3 710 032	45 479	214 762	548 667	186 412	7 040 302	555 123	
Continent . . . . .	235	6 885	2 090 263	1 393 066	684 471	193 835	3 674 353	45 334	214 762	548 667	188 470	6 942 958	546 776	
Ilhas Adjacentes . . . . .	32	133	86 669	36 053	17 269	258	35 679	145	..	..	7 942	97 344	8 347	
Continent . . . . .	17	88	46 390	17 525	7 733	256	18 448	21	..	..	3 568	47 551	6 715	
Ilhas Adjacentes . . . . .	15	45	40 279	18 528	9 536	..	17 231	124	..	..	4 374	49 793	1 632	

Outros consumos e perdas — Autres consommations et pertes . . . . .

Outros consumos — Autres consommations . . . . .

Na bombagem — Dans le pompage . . . . .

Nas próprias centrais — Dans les propres centrales . . . . .

Continent . . . . .

Ilhas Adjacentes . . . . .

Perdas — Pertes . . . . .

Continent . . . . .

Ilhas Adjacentes . . . . .

Saldo das disponibilidades internas brutas — Evaluation des disponibilités intérieures brutes:

Produção — Production . . . . .

+ Importação — Importation . . . . .

- Exportação — Exportation . . . . .

Disponibilidades internas brutas — Disponibilités intérieures brutes . . . . .

Legenda — Source: «Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos».

Inclui o consumo em A. T. e B. T. — Y compris la consommation en H. T. et B. T. (b) Inclui somente a energia consumida em B. T. está incluída em «Usos industriais» — Y compris seulement l'énergie consommée en H. T. L'énergie B. T. est comprise en usages industriels. (c) O consumo particular é na sua quase totalidade para força motriz — La consommation particulière est dans sa presque totalité pour force motrice. (d) Inclui, respectivamente, as cidades de Lisboa e Porto — Y compris respectivement de «Lisboa» et «Porto». (e) Só tracção urbana — Seulement traction urbaine.

50. — Consumo de electricidade para força motriz industrial no Continente e Ilhas Adjacentes

Consommation d'électricité pour force motrice industrielle dans le Continent et Iles Adjacentes

Indústrias Industries	Energia eléctrica consumida Energie électrique consommée	Total Total	Fábricas alimentadas por redes públicas Dans les usines alimentées par les réseaux publics		Fáb com du pró Dan usine prod: prc
			Alta tensão Haute tension	Baixa tensão Basse tension	
10 <sup>3</sup> kWh					
1		2	3	4	
Total . . . . .		5 248 293	4 337 102	358 847	
Indústrias de extracção de carvão (incluindo lignite) — Industries d'extraction du charbon (y compris lignite) . . . . .		7 960	7 954	6	
Outras indústrias extrativas (mineiras) — Autres industries extractives (minières) . . . . .		71 084	65 622	1 563	
Indústrias da alimentação, com excepção das indústrias das bebidas — Industries des denrées alimentaires, à l'exclusion des boissons . . . . .		340 963	281 699	55 734	
Indústrias das bebidas — Industries des boissons . . . . .		52 891	47 967	4 006	
Indústria do tabaco — Industrie du tabac . . . . .		4 439	4 428	11	
Indústrias têxteis — Industries textiles . . . . .		782 430	703 402	32 253	
Fabricação de calçado e outros artigos de vestuário — Fabrication de chaussures et autres articles d'habillement . . . . .		68 447	49 694	18 763	
Indústria da madeira e da cortiça com excepção da indústria do mobiliário — Industrie du bois et du liège, à l'exclusion de l'industrie du meuble . . . . .		170 252	140 704	29 162	
Indústria do mobiliário — Industrie du meuble . . . . .		18 162	8 207	9 955	
Indústria da pasta do papel e dos artigos de papel — Industrie du papier et fabrication des articles en papier . . . . .		432 855	162 841	1 925	
Tipografia, editoriais e indústrias conexas — Imprimerie, éditions et industries annexes . . . . .		28 549	18 620	9 928	
Indústria de curtumes e dos artigos de couro e pele, com excepção do calçado e de outros artigos de vestuário — Industrie de cuir et des articles de cuir et peau, à l'exclusion du chaussures et d'autres articles d'habillement . . . . .		17 615	14 779	2 865	
Indústria da borracha — Industrie du caoutchouc . . . . .		80 325	78 685	1 624	
Indústrias químicas — Industries chimiques . . . . .		807 486	799 090	5 897	
Indústria dos derivados do petróleo bruto e do carvão — Industrie des dérivés du pétrole brut et du charbon . . . . .		146 800	21 347	23	
Indústria dos produtos minerais não metálicos, com excepção dos derivados do petróleo bruto e do carvão — Industrie des produits minéraux non métalliques, à l'exclusion des dérivés du pétrole brut et du charbon . . . . .		727 827	684 199	43 468	
Fabricação de vidro e de artigos de vidro — Fabrication du verre et des articles de verre . . . . .		99 811	97 446	2 246	
Fabricação de cimento — Fabrication de ciment . . . . .		327 016	326 938	78	
Fabricação de materiais de barro para construção — Fabrication des matériaux en terre cuite pour construction . . . . .		144 920	125 033	19 887	
Olaria, porcelana e faiança — Poterie, porcelaine et faïence		108 165	95 867	12 257	
Fabricação de produtos não especificados — Fabrication des produits non classés ailleurs . . . . .		47 915	38 915	9 000	
Indústrias metalúrgicas de base — Industries métallurgiques de base:		533 887	428 855	11 838	
Indústrias básicas do ferro e do aço, com exclusão das indústrias electrometalúrgicas — Industrie de base du fer et de l'acier, à l'exclusion des industries électrométallurgiques . . . . .		207 982	118 644	2 995	
Indústrias básicas de metais não ferrosos, com exclusão das indústrias electrometalúrgicas — Industries de base des métaux non ferreux, à l'exclusion des industries électrométallurgiques . . . . .		47 554	35 031	5 172	
Indústrias electrometalúrgicas — Industries électrométallurgiques . . . . .		278 351	275 180	3 171	
Fabricação de produtos metálicos, com excepção de máquinas e material de transporte — Fabrication des ouvrages en métaux, à l'exclusion des machines et du matériel de transport . . . . .		150 796	136 126	13 690	
Construção de máquinas, com excepção das eléctricas — Construction des machines, à l'exclusion des électriques . . . . .		64 392	60 291	4 075	
Construção de máquinas, aparelhos, utensílios e outro material eléctrico — Construction des machines, appareils et fournitures électriques . . . . .		58 723	53 677	5 046	
Construção de material de transporte — Construction de matériel de transport . . . . .		98 876	93 874	4 976	
Indústrias transformadoras diversas — Industries manufacturières diverses . . . . .		414 966	335 253	73 801	
Elevação de águas (exceptuando a agricultura) — Elevation d'eaux (à l'exclusion d'agriculture) . . . . .		168 536	139 798	28 738	
Total em 1972 . . . . .		4 774 747	3 884 669	335 021	

### 51. — Consumo de electricidade para força motriz industrial no Continente

*Consommation d'électricité pour force motrice industrielle dans le Continent*

Indústrias <i>Industries</i>	Energia eléctrica consumida <i>Énergie électrique consommée</i>	Total Total	Fábricas alimentadas por redes públicas <i>Dans les usines alimentées par les réseaux publics</i>		Fi co p D ust pr ç
			Alta tensão <i>Haute tension</i>	Baixa tensão <i>Basse tension</i>	
10 <sup>3</sup> kWh					
1	2	3	4		
<b>Total</b> . . . . .		5 198 370	4 304 423	348 866	
Indústrias de extracção de carvão (Incluindo lignite) — <i>Industries d'extraction du charbon (y compris lignite)</i> . . . . .	7 960	7 954	6		
Outras indústrias extrativas (minerais) — <i>Autres industries extractives (minières)</i> . . . . .	71 084	65 622	1 563		
Indústrias da alimentação, com excepção das indústrias das bebidas — <i>Industries des denrées alimentaires, à l'exclusion des boissons</i> . . . . .	316 656	261 927	51 608		
Indústrias das bebidas — <i>Industries des boissons</i> . . . . .	51 764	46 854	3 993		
Indústria do tabaco — <i>Industrie du tabac</i> . . . . .	4 115	4 110	5		
Indústrias têxteis — <i>Industries textiles</i> . . . . .	781 912	703 375	32 762		
Fabricação de calçado e outros artigos de vestuário — <i>Fabrication de chaussures et autres articles d'habillement</i> . . . . .	68 067	49 525	18 542		
Indústria da madeira e da cortiça com excepção da indústria do mobiliário — <i>Industrie du bois et du liège, à l'exclusion de l'industrie du meuble</i> . . . . .	169 263	140 428	28 449		
Indústria do mobiliário — <i>Industrie du meuble</i> . . . . .	18 082	8 207	9 875		
Indústria da pasta do papel e dos artigos de papel — <i>Industrie du papier et fabrication des articles en papier</i> . . . . .	432 165	162 151	1 925		
Tipografia, editoriais e indústrias conexas — <i>Imprimerie, éditions et industries annexes</i> . . . . .	28 168	18 620	9 547		
Indústria de curtumes e dos artigos de couro e pele, com excepção do calçado e de outros artigos de vestuário — <i>Industrie du cuir et des articles de cuir et peau, à l'exclusion des chaussures et d'autres articles d'habillement</i> . . . . .	17 636	14 779	2 856		
Indústria da borracha — <i>Industrie du caoutchouc</i> . . . . .	80 325	78 685	1 624		
Indústrias químicas — <i>Industries chimiques</i> . . . . .	805 521	797 447	5 897		
Indústria dos derivados do petróleo bruto e do carvão — <i>Industrie des dérivés du pétrole brut et du charbon</i> . . . . .	146 800	21 347	23		
Indústria dos produtos minerais não metálicos, com excepção dos derivados do petróleo bruto e do carvão — <i>Industrie des produits minéraux non métalliques, à l'exclusion des dérivés du pétrole brut et du charbon</i> . . . . .	726 082	683 033	42 869		
Fabricação de vidro e de artigos de vidro — <i>Fabrication du verre et des articles de verre</i> . . . . .	99 783	97 446	2 218		
Fabricação de cimento — <i>Fabrication de ciment</i> . . . . .	326 134	326 056	78		
Fabricação de materiais de barro para construção — <i>Fabrication des matériaux en terre cuite pour construction</i> . . . . .	144 611	124 878	19 733		
Olaria, porcelana e faiança — <i>Poterie, porcelaine et faïence</i> . . . . .	108 105	95 850	12 214		
Fabricação de produtos não especificados — <i>Fabrication des produits non classés ailleurs</i> . . . . .	47 449	38 823	5 626		
Indústrias metalúrgicas de base — <i>Industries métallurgiques de base</i> . . . . .	533 887	428 855	11 338		
Indústrias básicas do ferro e do aço, com exclusão das indústrias electrometalúrgicas — <i>Industrie de base du fer et de l'acier, à l'exclusion des industries électrométallurgiques</i> . . . . .	207 982	118 644	2 995		
Indústrias básicas de metais não ferrosos, com exclusão das indústrias electrometalúrgicas — <i>Industries de base des métaux non ferreux, à l'exclusion des industries électrométallurgiques</i> . . . . .	47 554	35 031	5 172		
Indústrias electrometalúrgicas — <i>Industries électrométallurgiques</i> . . . . .	278 351	276 180	3 171		
Fabricação de produtos metálicos, com excepção de máquinas e material de transporte — <i>Fabrication des ouvrages en métaux, à l'exclusion des machines et du matériel de transport</i> . . . . .	150 170	135 875	13 315		
Construção de máquinas, com excepção das eléctricas — <i>Construction des machines, à l'exclusion des électriques</i> . . . . .	64 392	60 291	4 075		
Construção de máquinas, aparelhos, utensílios e outro material eléctrico — <i>Construction des machines, appareils et fournitures électriques</i> . . . . .	58 723	53 677	5 046		
Construção de material de transporte — <i>Construction de matériel de transport</i> . . . . .	98 851	93 874	4 951		
Indústrias transformadoras diversas — <i>Industries manufacturières diverses</i> . . . . .	398 878	328 415	70 080		
Elevação de águas (exceptuando a agricultura) — <i>Elevation d'eaux (à l'exclusion d'agriculture)</i> . . . . .	167 869	139 352	28 517		
<b>Total em 1972</b> . . . . .		4 731 097	3 860 880	323 508	

## 52. — Consumo de electricidade para força motriz industrial nas Ilhas Adjacentes

*Consommation d'électricité pour force motrice industrielle dans les Iles Adjacentes*

Indústrias <i>Industries</i>	Energia eléctrica consumida <i>Energie électrique consommée</i>	Total <i>Total</i>	Fábricas alimentadas por redes públicas <i>Dans les usines alimentées par les réseaux publics</i>		Fábricas com produção própria <i>Dans usines produisant leur propre</i>
			Alta tensão <i>Haute tension</i>	Baixa tensão <i>Basse tension</i>	
10 <sup>6</sup> kWh					
1		2	3	4	5
<b>Total</b>		49 921	32 679	10 981	
Indústrias da extracção de carvão (incluindo lignito) — <i>Industries d'extraction du charbon (y compris lignite)</i>		—	—	—	
Outras indústrias extractivas (mineiras) — <i>Autres industries extractives (minières)</i>		—	—	—	
Indústrias da alimentação, com excepção das indústrias das bebidas — <i>Industries des denrées alimentaires, à l'exclusion des boissons</i>		24 307	19 772	4 126	
Indústrias das bebidas — <i>Industries des boissons</i>		1 127	1 113	13	
Indústria do tabaco — <i>Industrie du tabac</i>		324	318	6	
Indústrias têxteis — <i>Industries textiles</i>		518	27	491	
Fabricação de calçado e outros artigos de vestuário — <i>Fabrication de chaussures et autres articles d'habillement</i>		380	159	221	
Indústria da madeira e da cortiça com excepção da indústria do mobiliário — <i>Industrie du bois et du liège, à l'exclusion de l'industrie du meuble</i>		989	276	713	
Indústria do mobiliário — <i>Industrie du meuble</i>		80	—	80	
Indústria da pasta do papel e dos artigos de papel — <i>Industrie du papier et fabrication des articles en papier</i>		690	690	—	
Tipografia, editoriais e indústrias conexas — <i>Imprimerie, éditions et industries annexes</i>		381	—	381	
Indústrias de curtumes e dos artigos de couro e pele, com excepção do calçado e de outros artigos de vestuário — <i>Industrie du cuir et des articles de cuir et peau, à l'exclusion des chaussures et d'autres articles d'habillement</i>		9	—	9	
Indústria da borracha — <i>Industrie du caoutchouc</i>		—	—	—	
Indústrias químicas — <i>Industries chimiques</i>		1 965	1 643	—	
Indústria dos derivados do petróleo bruto e do carvão — <i>Industrie des dérivés du pétrole brut et du charbon</i>		—	—	—	
Indústrias dos produtos minerais não metálicos, com excepção dos derivados do petróleo bruto e do carvão — <i>Industries des produits minéraux non métalliques, à l'exclusion des dérivés du pétrole brut et du charbon:</i>		1 745	1 146	599	
Fabricação de vidros e de artigos de vidro — <i>Fabrication du verre et des articles de verre</i>		28	—	28	
Fabricação de cimento — <i>Fabrication de ciment</i>		882	882	—	
Fabricação de materiais de barro para construção — <i>Fabrication des matériaux en terre cuite pour construction</i>		309	155	154	
Olaria, porcelana e faiança — <i>Poterie, porcelaine et faïence</i>		60	17	43	
Fabricação de produtos não especificados — <i>Fabrication des produits non classés ailleurs</i>		466	92	374	
Indústrias metalúrgicas de base — <i>Industries métallurgiques de base:</i>					
Indústrias básicas do ferro e do aço, com exclusão das indústrias electrometalúrgicas — <i>Industries de base du fer et de l'acier, à l'exclusion des industries électrométallurgiques</i>		—	—	—	
Indústrias básicas de metais não ferrosos, com exclusão das indústrias electrometalúrgicas — <i>Industries de base des métaux non ferreux, à l'exclusion des industries électrométallurgiques</i>		—	—	—	
Indústrias electrometalúrgicas — <i>Industries électrométallurgiques</i>		—	—	—	
Fabricação de produtos metálicos, com excepção de máquinas e material de transporte — <i>Fabrication des ouvrages en métaux, à l'exclusion des machines et du matériel de transport</i>		626	251	375	
Construção de máquinas, com excepção das eléctricas — <i>Construction des machines, à l'exclusion des électriques</i>		—	—	—	
Construção de máquinas, aparelhos, utensílios e outro material eléctrico — <i>Construction des machines, appareils et fournitures électriques</i>		—	—	—	
Construção de material de transporte — <i>Construction du matériel de transport</i>		25	—	25	
Indústrias transformadoras diversas — <i>Industries manufacturières diverses</i>		16 088	6 838	3 721	
Elevação de águas (exceptuando a agricultura) — <i>Elevation d'eau (à l'exclusion d'agriculture)</i>		667	446	221	
<b>Total em 1972</b>		<b>43 650</b>	<b>23 789</b>	<b>11 513</b>	

VI. — PESSOAL — Personnel

INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS DE SERVIÇO PÚBLICO — Installations électriques de service public

53. — Pessoal dirigente, técnico e administrativo existente e remunerações pagas

Personnel dirigeant technique et administratif existant et rémunérations payées

- Produção de electricidade — Production d'électricité

Distritos e categorias — Districts et catégories	Existência média durante o ano Effectif moyen pendant l'année			Rem Rém
	HM	H	M	
	n.º			1
1	2	3	4	
Conteúdo e Ilhas Adjacentes — Continent et Iles Adjacentes . . . . .	4 559	3 747	812	
Continento — Continent . . . . .	4 360	3 570	784	
Por distritos — Par districts				
Aveiro . . . . .	93	66	27	
Braga . . . . .	145	133	12	
Coimbra . . . . .	388	357	29	
Lisboa . . . . .	2 007	1 658	349	
Porto . . . . .	764	630	134	
Santarém . . . . .	125	103	22	
Vila Real . . . . .	30	25	5	
Outros — Autres . . . . .	810	604	206	
Por categorias — Par catégories				
Dirigente — Dirigeant				
Remunerado — Rémunéré . . . . .	118	116	2	
Não remunerado — Non rémunéré . . . . .	26	26	..	
Outro — Autre				
Remunerado . . . . .	4 208	3 426	782	
Não remunerado . . . . .	8	8	..	
Ilhas Adjacentes . . . . .	199	171	28	
Açores . . . . .	154	126	28	
Por distritos				
Angra do Heroísmo . . . . .	50	36	14	
Horta . . . . .	21	18	3	
Ponta Delgada . . . . .	83	72	11	
Por categorias				
Dirigente				
Remunerado . . . . .	5	5	..	
Não remunerado . . . . .	6	6	..	
Outro				
Remunerado . . . . .	143	115	28	
Não remunerado . . . . .	..	..	..	
Madeira . . . . .	45	45	..	
Por distritos				
Funchal . . . . .	45	45	..	
Por categorias				
Dirigente				
Remunerado . . . . .	1	1	..	
Não remunerado . . . . .	..	..	..	
Outro				
Remunerado . . . . .	44	44	..	
Não remunerado . . . . .	..	..	..	
1972				
Conteúdo e Ilhas Adjacentes . . . . .	4 368	3 668	700	
Continento . . . . .	4 162	3 489	673	
Ilhas Adjacentes . . . . .	206	179	27	
Açores . . . . .	161	134	27	
Madeira . . . . .	45	45	..	



INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS DE SERVIÇO PÚBLICO — *Installations électriques de service public*

**55. — Pessoal operário ligado à distribuição nas instalações eléctricas de serviço público**

*Personnel ouvrier lié à la distribution dans les installations électriques de service public*

**PESSOAL EXISTENTE, DIAS DE TRABALHO E REMUNERAÇÕES PAGAS**

*Personnel existant, journées de travail et rémunérations payées*

**Distribuição de electricidade — *Distribution d'électricité***

Distritos e formas de remuneração <i>Districts et formes de rémunération</i>	Existência média durante o ano — <i>Effectif moyen pendant l'année</i>						Dias de trabalho <i>Journées de travail</i>	
	HM	H			M			
		Total	IV 18 anos Ans	< 18 anos	Total	IV 18 anos		< 18 anos
	n.º							
1	2	3	4	5	6	7	8	9
Conte e Ilhas Adjacentes — <i>Continent et Adjacentes</i> . . . . .	5 120	5 023	4 944	79	97	97	..	1 285 240
Conte — <i>Continent</i> . . . . .	4 749	4 656	4 577	79	93	93	..	1 162 057
Distritos — <i>Par districts</i>								
Aveiro . . . . .	220	217	211	6	3	3	..	63 073
Braga . . . . .	179	179	167	12	..	..	..	54 862
Coimbra . . . . .	673	663	641	22	10	10	..	156 431
Lisboa . . . . .	1 609	1 548	1 548	..	61	61	..	385 436
Porto . . . . .	212	212	206	7	..	..	..	60 063
Santarém . . . . .	152	152	140	12	..	..	..	100 839
Vila Real . . . . .	24	24	24	..	..	..	..	7 372
Outros — <i>Autres</i> . . . . .	1 680	1 661	1 641	20	19	19	..	333 981
Formas de remuneração — <i>Par formes rémunération</i>								
Ao dia e à semana — <i>Au jour et à la semaine</i> . . . . .	1 710	1 698	1 638	60	12	12	..	290 024
Ao mês — <i>Au mois</i> . . . . .	3 039	2 958	2 939	19	81	81	..	862 433
Outros pagamentos ao pessoal — <i>Suppléments et traitements et salaires</i> . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—
Ilhas Adjacentes . . . . .	371	367	367	..	4	4	..	123 183
Ilhas Adjacentes . . . . .	271	267	267	..	4	4	..	91 818
Distritos								
Comarca do Heroísmo . . . . .	77	77	77	..	..	..	..	35 830
Comarca da Póvoa . . . . .	16	15	15	..	1	1	..	3 442
Comarca da Beira Delgada . . . . .	178	175	175	..	3	3	..	52 546
Formas de remuneração								
Ao dia e à semana . . . . .	164	164	164	..	..	..	..	62 184
Ao mês . . . . .	107	103	103	..	4	4	..	29 634
Outros pagamentos ao pessoal . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—
Distritos . . . . .	100	100	100	..	..	..	..	31 365
Distritos								
Distrito de Beira Litoral . . . . .	100	100	100	..	..	..	..	31 365
Formas de remuneração								
Ao dia e à semana . . . . .	98	98	98	..	..	..	..	30 784
Ao mês . . . . .	2	2	2	..	..	..	..	581
Outros pagamentos ao pessoal . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—
1972								
Conte e Ilhas Adjacentes . . . . .	4 897	4 729	4 664	65	168	160	8	1 373 327
Conte . . . . .	4 465	4 356	4 291	65	109	109	..	1 258 041
Ilhas Adjacentes . . . . .	432	373	373	..	59	51	8	115 286
Ilhas Adjacentes . . . . .	333	274	274	..	59	..	8	84 693
Ilhas Adjacentes . . . . .	99	99	99	..	..	..	..	30 593

512.1 — PRODUÇÃO DE GAS DE FABRICA — *Production de gaz d'usine à gaz*

I. — DADOS GERAIS — *Données générales*

56. — Síntese dos principais dados inquiridos por distritos

*Aperçu des principaux données relevées par districts*

Produção de gás de fábrica — *Production de gaz d'usine à gaz*

Distritos — <i>Districts</i>	Estabelecimentos em actividade em 31-XII <i>Établissements en activité au 31-XII</i>	Pessoal ao serviço na última semana do ano <i>Personnel en service dans la dernière semaine de l'année</i>	Remunerações pagas <i>Rémunérations versés</i>	Horas de trabalho efectuadas pelos operários <i>Heure d'ouvrier</i>	Formação bruta de capital fixo <i>Formation brute du capital fixe</i>	Variação das existências <i>Variation des stocks</i>	Valor bruto de produção <i>Valeur brute de production</i>	Consumos intermédios <i>Consommation</i>	Val acrescentados brutos <i>Vale ajoutés bruts</i>
	n.º		1 000 ESC	1 000	1 000 ESC				
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Continente — <i>Continent</i>	1	71	9 809	92	1 418	993	74 698	61 615	13
.....	1	71	9 809	92	1 418	993	74 698	61 615	13
no Continente em 1972	1	86	9 271	85	2 277	- 1 097	70 133	* 61 420	* 8

Estabelecimentos existentes, inactivos e em actividade em 31 de Dezembro de 1973 por distritos

*Établissements existants, inactifs et en activité au 31 de décembre de 1973 par districts*

Produção de gás de fábrica

Distritos — <i>Districts</i>	Estabelecimentos em 31-XII — <i>Établissements au 31-XII</i>											
	Existentes <i>Existants</i>	Inactivos <i>Inactifs</i>	Em actividade segundo escalões do total de pessoas ao serviço <i>En activité suivant des classes du total du personnel en service</i>									10 e mais <i>10 et plus</i>
			Total	1 a 4	5 a 9	10 a 19	20 a 49	50 a 99	100 a 199	200 a 499	500 a 999	
	n.º											
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
Continente — <i>Continent</i>	1	..	1	..	..	..	..	1	..	..	..	..
.....	..	..	1	..	..	..	..	1	..	..	..	..
Continente em 1973	1	..	1	..	..	..	..	1	..	..	..	..

Pessoal ao serviço na última semana do ano segundo categorias de pessoal por distritos

*Personnel en service dans la dernière semaine de l'année suivant catégories du personnel par districts*

Produção de gás de fábrica

Distritos — <i>Districts</i>	Pessoal ao serviço na última semana do ano — <i>Personnel en service dans la dernière semaine de l'année</i>														
	Total		Pessoal não remunerado <i>Personnel non rémunéré</i>		Pessoal remunerado — <i>Personnel rémunéré</i>										
	HM	M	HM	M	Total		Administrativo técnico e escritório <i>Administratif technique et de bureau</i>				Pessoal operário <i>Personnel ouvrier</i>				
					HM	M	Dirigentes <i>Dirigeants</i>		Outro pessoal <i>Autre personnel</i>		Total		< 18 anos		
	HM	M	HM	M			HM	M	HM	M	HM	M	HM	M	HM
					HM	M									
n.º															
2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	
Continente — <i>Continent</i>	71	7	..	..	71	7	10	1	17	4	..	..	44	2	..
.....	71	7	..	..	71	7	10	1	17	4	..	..	44	2	..
Continente em 1973	86	9	..	..	86	9	12	1	22	6	..	..	52	2	..

### 59. — Remunerações e duração de trabalho segundo categorias do pessoal por distritos

*Remunerations et durée du travail suivant des catégories du personnel par districts*

— Produção de gás de fábrica

Distritos — Districts	Remunerações pagas durante o ano — <i>Rémunérations versées pendant l'année</i>							
	Total	Ordenados e salários — <i>Fraitements et salaire</i>					Outros pagamentos ao pessoal — <i>Suppléments aux traitements et salaires</i>	Contribuições patronais para a segurança social — <i>Cotisations de sécurité sociale</i>
		Total	Pessoal administrativo técnico e de escritório — <i>Personnel administratif, technique et de bureau</i>		Pessoal operário — <i>Personnel ouvrier</i>	Pessoal à tarefa no domicílio — <i>Travailleurs a domicile</i>		
			Dirigentes — <i>Dirigeants</i>	Outro pessoal — <i>Autre personnel</i>				
1 000 ESC								
1	2	3	4	5	6	7	8	9
Continente — <i>Continent</i>	9 809	8 021	1 708	2 183	4 130	..	273	1 515
na . . . . .	9 809	8 021	1 708	2 183	4 130	..	273	1 515
Total no Continente em 1972	9 271	8 083	2 063	1 847	4 173	..	330	858

### 60. — Formação bruta de capital fixo segundo tipo de bens de capital por distritos

*Formation brute du capital fixe suivant le type des biens de capital par districts*

— Produção de gás de fábrica

Distritos — Districts	Formação bruta de capital fixo — <i>Formation brute du capital fixe</i>								
	Total		Terrenos — <i>Terrains</i>	Edifícios — <i>Batiments</i>		Arranjos nos terrenos e outras construções — <i>Aménagement du terrain et autres constructions</i>	Material de transporte — <i>Matériel de transport</i>		Máquinas e material — <i>Autre</i>
	Novos e usados — <i>Neufs et usagés</i>	Novos		Total	Novo — <i>Newf</i>		Total	Novo	
	1 000 ESC								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Continente . . .	1 418	1 418	..	59	59	2	4	4	1 416
na . . . . .	1 418	1 418	..	59	59	2	4	4	1 416
Total Cont. 1972 . . .	2 277	2 277	..	32	32	114	13	12	2 119

### 61. — Valor das existências no início e no fim do ano, e variação do total por distritos

*Valeurs stocks au début et à la fin de l'année, et variation du total par districts*

— Produção de gás de fábrica

Distritos — Districts	Valor das existências — <i>Valeur des stocks</i>							
	Total			Materiais e combustíveis — <i>Matériaux et combustibles</i>		Produtos acabados — <i>Produits finis</i>		Produzido — <i>Travail</i>
	Em 1 de Janeiro — <i>Au 1 de Janvier</i>	Em 31 de Dezembro — <i>Au 31 de Decembre</i>	Variação — <i>Variation (3-2)</i>	Em 1 de Janeiro	Em 31 de Dezembro	Em 1 de Janeiro	Em 31 de Dezembro	
	1 000 ESC							
1	2	3	4	5	6	7	8	9
Continente — <i>Continent</i>	4 355	5 348	993	3 829	4 202	343	937	163
na . . . . .	4 355	5 348	993	3 829	4 202	343	937	163
Total Continente 1972	5 432	4 335	- 1 097	3 867	3 829	1 355	343	210

### 62. — Valor bruto da produção segundo os elementos constitutivos por distritos

*Valeur brute de production suivant les éléments constitutifs par districts*

Produção de gás de fábrica

Distritos — Districts	Valor bruto da produção — <i>Valeur brute de production</i>						
	Total	Elementos constitutivos — <i>Elements constitutifs</i>					Variação valor produtos vistos de brico início fim do <i>Variation volume travaux cours début e fin de l</i>
		Produtos acabados <i>Produits finis</i>	Bens de capital fixo produzidos para uso próprio <i>Biens de capital fixe produits pour compte propre</i>	Serviços industriais prestados a terceiros <i>Services industriels fournis à des tiers</i>	Electricidade vendida <i>Électricité vendue</i>	Resíduos de laboração vendidos <i>Résidus de laboration vendus</i>	
1 000 ESC							
1	2	3	4	5	6	7	8
Continento — <i>Continent</i>	74 698	71 886	999	1 725	..	42	
.....	74 698	71 886	999	1 725	..	42	
Total no Continente em 1972 . . . . .	70 139	69 843	224	26	..	93	

### 63. — Valor dos materiais e energia consumidos e dos serviços comprados por distritos

*Valeur des matériaux et de l'énergie consommés et des services achetés par districts*

Produção de gás de fábrica

Distritos — Districts	Materiais e energia consumidos e serviços comprados <i>Matériaux et énergie consommés et services achetés</i>						
	Total	Materiais <i>Matériaux</i>	Energia <i>Energie</i>	Trabalhos industriais executados sob contrato ou à comi- são por terceiros <i>Travaux industriels exécutés sous contrat et à la commission par des tiers</i>	Serviços de reparação e de manutenção <i>Services de réparation et d'entretien</i>	Serviços não industriais <i>Services non industriels</i>	Partes e ma- nufaturas
1	2	3	4	5	6	7	8
Continento — <i>Continent</i>	61 615	51 196	4 008	426	3 067	2 918	
.....	61 615	51 196	4 008	426	3 067	2 918	
Total no Continente em 1972 . . . . .	* 61 420	* 49 533	* 4 693	863	3 197	3 134	

### 64. — Produtos produzidos

*Produits fabriqués*

Produção de gás de fábrica

Produtos — <i>Produits</i>	Produção — <i>Production</i>		
	Unidade <i>Unité</i>	Quantidade <i>Quantité</i>	Valor Vale (1 000 l)
1	2	3	4
Continento — <i>Continent</i>		132 682	71
Produção — <i>Production</i>	10 <sup>3</sup> N m <sup>3</sup>	132 682	71
Total no Continente em 1972 . . . . .		129 219	69

**65. — Materiais consumidos**  
*Matériaux consommés*

**— Produção de gás de fábrica**

Materiais — <i>Matériaux</i>	Consumo — <i>Consommation</i>		
	Unidade <i>Unité</i>	Quantidade <i>Quantité</i>	(1)
1	2	3	
e refinaria — <i>Gaz de raffinerie</i> . . . . .	t	24 034	
na pesada — <i>Essence lourde</i> . . . . .	t	25 450	
s matérias-primas e subsidiárias — <i>Autres matériaux</i> . . . . .	—	×	
ficantes — <i>Lubrifiants</i> . . . . .	—	×	

**66. — Energia consumida por fontes energéticas**  
*Energie consommés par sources énergétiques*

**— Produção de gás de fábrica**

Fontes energéticas — <i>Sources énergétiques</i>	Consumo — <i>Consommation</i>		
	Unidade <i>Unité</i>	Quantidade <i>Quantité</i>	(1)
1	2	3	
<b>Combustíveis sólidos — <i>Combustibles solides:</i></b>			
Carvão (mineral, vegetal e de coque) — <i>Charbon (mineral, végétal et de coque)</i> . . . . .	t	..	
Briquetes e aglomerados — <i>Briquettes et agglomérés</i> . . . . .	t	..	
Lenha e resíduos vegetais — <i>Bois et résidus végétaux</i> . . . . .	t	..	
Outros combustíveis sólidos — <i>Autres combustibles solides</i> . . . . .	t	..	
<b>Combustíveis líquidos — <i>Combustibles liquides:</i></b>			
Fuel-oil — <i>Fuel-oil</i> . . . . .	t	1 618	
Gasóleo — <i>Gaz-oil</i> . . . . .	10 <sup>3</sup> l	..	
Petróleo — <i>Pétrole</i> . . . . .	10 <sup>3</sup> l	..	
Gasolina — <i>Essence</i> . . . . .	10 <sup>3</sup> l	..	
Outros combustíveis líquidos — <i>Autres combustibles liquides</i> . . . . .	10 <sup>3</sup> l	..	
<b>Combustíveis gasosos — <i>Combustibles gazeux:</i></b>			
Propano — <i>Propane</i> . . . . .	t	..	
Acetileno — <i>Acétylène</i> . . . . .	t	..	
Hidrogénio — <i>Hydrogène</i> . . . . .	t	..	
Outros combustíveis gasosos — <i>Autres combustibles gazeux</i> . . . . .	t	..	
<b>Energia eléctrica — <i>Electricité:</i></b>			
Adquirida — <i>Achété</i> . . . . .	10 <sup>3</sup> kWh	10 586	
De produção própria — <i>De production propre</i> . . . . .	10 <sup>3</sup> kWh	1 723	

512.2 — DISTRIBUIÇÃO DE GÁS DE FÁBRICA — *Distribution de gaz d'usine à gaz*

I. — DADOS GERAIS — *Données générales*

67. — Síntese dos principais elementos inquiridos — *Aperçu des principaux éléments relevés*

Distritos — <i>Districts</i>	Estabelecimentos em actividade em 31-XII <i>Établissements en activité au 31-XII</i>	Distribuição <i>Distribution</i>	Total de remunerações <i>Total de rémunérations</i>	Pessoal operário remunerado <i>Personnel ouvrier rémunéré</i>			Materiais consumidos <i>Matériaux consommés</i>
				Existência média mensal <i>Effectif moyen mensuel</i>	Dias de trabalho <i>Journées de travail</i>	Salários <i>Salaires</i>	
1	n.º	1 000 ESC	n.º	1 000	1 000 ESC		8
Continente — <i>Continent</i>	1	213 929	60 222	359	111	31 518	71 836
Total no Continente em 1972	1	213 929	60 222	359	111	31 518	71 836
	1	211 162	• 57 000	• 385	• 107	• 30 200	69 843

II. — ESTABELECIMENTOS. DISTRIBUIÇÃO. CONSUMOS

*Établissements. Distribution. Consommations*

68. — Estabelecimentos existentes. Distribuição, materiais, energia e lubrificantes consumidos

*Établissements existants. Distribution, matériaux, énergie et lubrifiants consommés*

Distribuição de gás de fábrica — *Distribution de gaz d'usine à gaz*

Designação — <i>Désignation</i>	Unidade <i>Unité</i>	Continente — <i>Continent</i>			
		1972		1973	
		Quantidade <i>Quantité</i>	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC
1	2	3	4	5	6
Estabelecimentos existentes em 31-XII — <i>Existants au 31-XII (a)</i>	n.º	1	—	1	—
Distribuição — <i>Distribution</i>					
Gás — <i>Gas</i>	1 000 m³	126 023	211 162	127 807	122 636
Materiais consumidos — <i>Matériaux consommés</i>	»	129 210	69 843	129 535	122 636
Gás de fábrica (Petroquímica) — <i>Gas d'usine à gaz (Petrochimic)</i>	»	129 219	69 843	129 535	122 636
Energia eléctrica — <i>Energie électrique</i>	1 000 kWh	2 191	898	2 432	—

Existente em Lisboa (cidade) — *Existente en Lisbonne (ville)*.

III. — PESSOAL — *Personnel*

69. — Pessoal existente, dias de trabalho e remunerações pagas

*Personnel existant, journées de travail et rémunérations payées*

Distribuição de gás de fábrica

Categorias e formas de remuneração <i>Catégories et formes de rémunération</i>	Existência na última semana de Dezembro <i>Effectif dans la dernière semaine de décembre</i>				Existência média mensal <i>Effectif moyen mensuel</i>	Dias de trabalho <i>Journées de travail</i>
	HM	H		M		
		Total	≥ 18 anos <i>ans</i>	< 18		
1	n.º				7	8
<b>Administrativo, técnico e de escritório — <i>Administratif, technique et de bureau</i></b>						
Continente — <i>Continent</i>	228	185	185	43	238	n
Por categorias — <i>Par catégories</i> :						
Dirigente — <i>Dirigeant</i>	17	17	17	..	17	n
Outro — <i>Autre</i>	211	168	168	43	221	n
<b>Operário — <i>Ouvrier</i></b>						
Formas de remuneração — <i>Par formes de rémunération</i> :	353	349	349	..	359	110 502
Ao mês — <i>Au mois</i>	353	349	349	..	359	110 502
Outros pagamentos ao pessoal — <i>Suppléments aux traitements et salaires</i>	—	—	—	—	—	—
<b>Total no Continente em 1972 — <i>Total dans le Continent en 1972</i></b>						
Administrativo, técnico e de escritório (a)	248	209	209	39	260	n
Operário (a)	879	372	372	..	385	106 890

a) Todos os números foram rectificados

IV. — DISTRIBUIÇÃO DE GAS DE FÁBRICA — *Distribution de gaz d'usine à gaz*

70. — Consumo de gás de fábrica, segundo os destinos

*Consommation de gaz d'usine à gaz suivant les destins*

Distribuição de gás de fábrica — *Distribution de gaz d'usine à gaz*

Consumidores e sectores de consumo <i>Consommateurs et secteurs de consommation</i>	Consumidores em 31-XII <i>Consommateurs au 31-XII</i>	Consumos — <i>Consommations</i>						
		Total		Doméstico <i>Domestique</i>	Comercial <i>Commercia</i>	Industrial <i>Industriel</i>	Estabelecimentos do Estado <i>Établissements de l'État</i>	Estabelecimentos municipais <i>Établissements municipaux</i>
		n.º	1 000 m³	1 000 ESC	1 000 m³			
1	2	3	4	5	6	7	8	9
(cidade) — <i>Lisbonne (ville)</i> . . . . .	143 943	127 807	213 929	95 780	21 540	6 330	3 083	174
(cidade) em 1972 — <i>Lisbonne (ville)</i> ? (a) . . . . .	138 720	126 023	211 162	96 002	19 561	6 240	4 041	179

Rectificado — *Rectifié.*

521 — ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
*Approvisionnement en eau*

71. — Consumos por sectores de utilização — *Consommations par secteurs d'utilisation*

Eliminação do consumo <i>Elimination des consommations</i>	Número total de contadores instalados em 31-XII <i>Nombre total des compteurs installés en 31-XII</i>		Água contabilizada — <i>Eau comptabilisée</i>								Aluguer de contadores <i>Location de compteurs</i> 1 000 ESC		Taxas e receitas <i>Taxes et recettes</i> 1 000
			Consumo total <i>Consommation totale</i> 1 000 m <sup>3</sup>		Consumo gratuito <i>Consommation gratuite</i> 1 000 m <sup>3</sup>		Consumo pago <i>Consommation payée</i>						
							1 000 m <sup>3</sup>		1 000 ESC				
1	1972	1973	1972	1973	1972	1973	1972	1973	1972	1973	1972	1973	1972
	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
Arquipélago e Ilhas Adjacentes — <i>Continent et îles adjacentes</i> . . . . .	1 128 873	1 200 075	209 415	230 171	39 609	40 733	169 806	189 438	631 852	707 850	69 665	79 391	7 592
do qual . . . . .	1 073 968	1 141 278	198 892	218 624	39 446	40 570	159 446	178 054	605 763	677 974	67 562	77 117	7 527
Particular — <i>Particulier</i> . . . . .	986 529	1 048 171	104 358	116 876	1 654	1 285	102 704	115 611	418 069	472 631	60 155	68 959	6 951
Particulares — <i>Particuliers</i> . . . . .	982 736	1 044 182	101 550	114 084	1 198	836	100 352	113 248	410 612	464 834	59 851	66 896	6 935
Particulares das actividades particulares sem fim lucrativo — <i>Sociétés particulières sans but lucratif</i> . . . . .	3 793	3 989	2 808	2 792	456	429	2 352	2 363	7 457	7 847	304	2 063	16
Industriais, comerciais e outras empresas industriais, comerciais e outras — <i>Etat</i> . . . . .	78 926	82 254	45 071	49 437	189	171	44 882	49 266	158 857	172 746	6 334	6 992	564
— <i>Etat</i> . . . . .	3 727	3 713	17 071	18 140	10 294	10 852	6 787	7 238	19 420	21 832	740	766	7
Autarquias locais — <i>Administrations locales</i> . . . . .	4 786	7 140	32 392	34 171	27 319	28 282	5 073	5 839	9 387	10 715	233	400	5
do qual . . . . .	54 905	58 797	10 523	11 547	163	163	10 360	11 384	26 089	29 876	2 103	2 274	65
do qual . . . . .	31 874	35 556	6 205	6 599	20	18	6 185	6 581	15 244	18 912	1 369	1 516	59
Particular . . . . .	30 865	33 940	4 738	5 039	..	1	4 738	5 038	12 125	13 443	1 237	1 437	59
Particulares . . . . .	30 788	33 847	4 617	4 911	..	0	4 617	4 911	11 961	13 225	1 233	1 433	59
Particulares das actividades particulares sem fim lucrativo . . . . .	77	93	121	128	..	1	121	127	164	218	4	4	..
Industriais, comerciais e outras . . . . .	526	1 071	959	1 019	..	0	959	1 019	1 976	3 297	54	48	..
do qual . . . . .	286	320	319	333	8	5	311	328	816	863	19	21	..
Autarquias locais . . . . .	198	225	189	208	12	12	177	196	327	409	9	10	..
do qual . . . . .	23 031	23 241	4 318	4 948	143	145	4 175	4 803	10 845	11 864	734	758	6
Particular . . . . .	20 630	20 799	2 955	3 377	5	3	2 950	3 374	7 414	7 913	703	719	6
Particulares . . . . .	20 540	20 704	2 810	3 274	1	0	2 809	3 274	7 185	7 667	698	714	6
Particulares das actividades particulares sem fim lucrativo . . . . .	90	95	145	103	4	3	141	100	229	246	5	5	..
Industriais, comerciais e outras . . . . .	2 233	2 248	851	1 026	..	1	851	1 025	2 400	2 901	24	32	..
do qual . . . . .	103	115	266	247	12	7	254	240	746	678	4	4	..
Autarquias locais . . . . .	65	79	246	298	126	134	120	164	285	372	3	3	..



72. — Consumos anuais por concelhos (Continuação)

Concelhos	Anos			Concelhos	Anos	
	1972	1973	Variacão		1972	1973
			% Ano n-1 Ano (n-1)			
9	10	11	12	13	14	15
ro . . . . .	8 723	10 008	14,7	Lourinhã . . . . .	127	178
Albufeira . . . . .	1 105	1 134	2,6	Mafra . . . . .	811	816
Alcoutim . . . . .	7	6	- 14,3	Oeiras . . . . .	11 404	12 493
Aljezur . . . . .	42	43	2,3	Sintra . . . . .	4 799	4 936
Castro Marim . . . . .	40	48	20,0	Sobral de Monte Agraço . . . . .	85	98
Faro . . . . .	1 379	1 503	9,0	Torres Vedras . . . . .	668	701
Lagoa . . . . .	365	437	23,1	Vila Franca de Xira . . . . .	6 325	7 612
Lagos . . . . .	771	886	14,9	<b>Portalegre . . . . .</b>	<b>2 138</b>	<b>2 256</b>
Loulé . . . . .	860	1 190	38,4	Alter do Chão . . . . .	79	108
Monchique . . . . .	56	73	30,4	Arronches . . . . .	60	61
Olhão . . . . .	814	867	6,5	Avis . . . . .	35	36
Portimão . . . . .	1 536	1 792	16,7	Campo Maior . . . . .	104	119
S. Brás de Alportel . . . . .	65	71	9,2	Castelo de Vide . . . . .	135	139
Silves . . . . .	577	660	14,4	Crato . . . . .	210	194
Tavira . . . . .	263	268	1,9	Elvas . . . . .	403	389
Vila do Bispo . . . . .	305	351	15,1	Fronteira . . . . .	28	26
Vila Real de Santo António . . . . .	648	679	23,9	Gavião . . . . .	44	39
<b>uarda . . . . .</b>	<b>1 061</b>	<b>1 161</b>	<b>9,4</b>	Marvão . . . . .	45	48
Algualar da Beira . . . . .	13	15	15,4	Monforte . . . . .	26	29
Almeida . . . . .	88	96	9,1	Nisa . . . . .	122	135
Celorico da Beira . . . . .	43	43	0,0	Ponte de Sor . . . . .	160	178
Figueira de Castelo Rodrigo . . . . .	63	76	20,6	Portalegre . . . . .	596	660
Fornos de Algodres . . . . .	14	11	- 21,4	Sousel . . . . .	93	95
Gouveia . . . . .	90	99	10,0	<b>Porto . . . . .</b>	<b>24 825</b>	<b>27 706</b>
Guarda . . . . .	397	433	9,1	Amarante . . . . .	152	170
Manteigas . . . . .	78	84	7,7	Baião . . . . .	27	33
Meda . . . . .	42	52	23,8	Felgueiras . . . . .	58	65
Pinhel . . . . .	53	50	- 5,7	Gondomar . . . . .	1 649	1 840
Sabugal . . . . .	41	45	9,8	Lousada . . . . .	35	44
Sela . . . . .	57	62	8,8	Maia . . . . .	316	363
Francoso . . . . .	28	33	17,9	Marco de Canaveses . . . . .	45	62
Vila Nova de Foz Côa . . . . .	54	62	14,8	Matosinhos . . . . .	3 285	3 743
<b>iria . . . . .</b>	<b>4 977</b>	<b>6 035</b>	<b>21,3</b>	Paços de Ferreira . . . . .	26	27
Alcobaça . . . . .	388	426	9,8	Paredes . . . . .	68	74
Alvaiázere . . . . .	13	12	- 7,7	Penafiel . . . . .	124	132
Ansião . . . . .	..	..	..	Porto . . . . .	14 211	15 966
Batalha . . . . .	24	29	20,8	Póvoa de Varzim . . . . .	895	956
Bombarral . . . . .	203	203	0,0	Santo Tirso . . . . .	208	223
Caldas da Rainha . . . . .	527	643	22,0	Valongo . . . . .	178	211
Castanheira de Pera . . . . .	23	28	21,7	Vila do Conde . . . . .	766	777
Figueiró dos Vinhos . . . . .	42	50	19,0	Vila Nova de Gaia . . . . .	2 782	3 020
Leiria . . . . .	1 343	1 529	13,8	<b>Santarém . . . . .</b>	<b>7 239</b>	<b>8 811</b>
Marinha Grande . . . . .	436	510	17,0	Abrantes . . . . .	994	1 313
Nazaré . . . . .	629	1 027	63,3	Alcanena . . . . .	638	659
Óbidos . . . . .	27	28	3,7	Almeirim . . . . .	390	488
Pedrógão Grande . . . . .	26	24	- 7,7	Alpiarça . . . . .	149	185
Peniche . . . . .	742	905	22,0	Benavente . . . . .	562	672
Pombal . . . . .	110	123	11,8	Cartaxo . . . . .	389	426
Porto de Mós . . . . .	444	498	12,2	Chamusca . . . . .	133	152
<b>sboa . . . . .</b>	<b>106 039</b>	<b>113 799</b>	<b>7,3</b>	Constância . . . . .	75	90
Alenquer . . . . .	248	310	25,0	Coruche . . . . .	198	216
Arruda dos Vinhos . . . . .	187	259	38,5	Entroncamento . . . . .	414	415
Azambuja . . . . .	412	473	14,8	Ferreira do Zêzere . . . . .	..	..
Cadaval . . . . .	156	184	17,9	Golegã . . . . .	112	127
Cascais . . . . .	7 549	8 290	9,8	Mação . . . . .	82	87
Lisboa . . . . .	66 500	69 373	4,3	Rio Maior . . . . .	504	553
Loures . . . . .	6 763	8 076	19,3	Salvaterra de Magos . . . . .	135	145
				Santarém . . . . .	987	1 105

72. — Consumos anuais por concelhos (Continuação)

1

Concelhos	Anos			Concelhos	Anos		
	1972	1973	Varição		1972	1973	Varição
			Ano n.º - 1 Ano (n.º - 1) %				1973/72
17	18	19	20	21	22	23	24
doal . . . . .	33	33	0,0	Mortágua . . . . .	44	54	
nar . . . . .	843	968	14,8	Nelas . . . . .	33	36	
res Novas . . . . .	288	355	23,3	Oliveira de Frades . . . . .	20	21	
a Nova da Barquinha . . . . .	140	141	0,7	Penalva do Castelo . . . . .	14	16	
a Nova de Ourém . . . . .	168	181	7,7	Penedono . . . . .	8	9	
al . . . . .	16 439	19 616	19,3	Resende . . . . .	23	25	
ácer do Sal . . . . .	162	173	6,8	Santa Combra Dão . . . . .	58	60	
ochete . . . . .	173	190	9,8	S. João da Pesqueira . . . . .	18	37	
nada . . . . .	6 237	7 374	18,2	S. Pedro do Sul . . . . .	23	27	
reiro . . . . .	2 189	2 254	3,0	Sátão . . . . .	8	12	
ndola . . . . .	216	280	29,6	Sernacelhe . . . . .	22	27	
ita . . . . .	685	825	20,4	Tabuaço . . . . .	29	27	
ntlho . . . . .	672	764	13,7	Tarouca . . . . .	13	15	
mela . . . . .	390	459	17,7	Tondela . . . . .	42	48	
tiago do Cacém . . . . .	237	258	8,9	Vila Nova de Paiva . . . . .	18	26	
xal . . . . .	1 564	2 038	30,3	Viscu . . . . .	635	700	
ímbra . . . . .	898	1 075	19,7	Vouzela . . . . .	32	44	
úbai . . . . .	2 792	3 666	31,3	Iilhas Adjacentes . . . . .	* 10 750	11 078	
es . . . . .	224	260	16,1	Angra do Heroísmo . . . . .	1 569	1 649	
do Castelo . . . . .	1 374	1 623	18,1	Angra do Heroísmo . . . . .	1 108	1 127	
os de Valdevez . . . . .	54	53	- 1,8	Calheta . . . . .	20	20	
ninha . . . . .	156	177	13,5	Santa Cruz da Graciosa . . . . .	27	28	
lgaço . . . . .	18	21	16,6	Velas . . . . .	23	37	
nção . . . . .	62	67	8,1	Vila Praia da Vitória . . . . .	391	417	
redes de Coura . . . . .	17	17	0,0	Horta . . . . .	558	572	
ite da Barca . . . . .	35	38	8,6	Corvo . . . . .	..	..	
ite de Lima . . . . .	75	78	4,0	Horta . . . . .	463	475	
ença . . . . .	110	125	13,6	Lajes das Flores . . . . .	37	37	
na do Castelo . . . . .	804	1 000	24,4	Lajes do Pico . . . . .	..	..	
a Nova de Cerveira . . . . .	43	47	9,3	Madalena . . . . .	17	22	
Real . . . . .	1 934	1 987	2,7	Santa Cruz das Flores . . . . .	41	38	
ó . . . . .	60	61	1,7	S. Roque do Pico . . . . .	..	..	
icas . . . . .	11	12	9,1	Ponta Delgada . . . . .	* 4 306	4 509	
ves . . . . .	429	433	0,9	Lagoa . . . . .	553	502	
ão Frio . . . . .	27	35	29,6	Nordeste . . . . .	81	61	
ndim de Basto . . . . .	17	14	- 17,6	Ponta Delgada . . . . .	2 612	2 828	
ntalegre . . . . .	15	15	0,0	Povoação . . . . .	37	39	
rça . . . . .	25	26	4,0	Ribreira Grande . . . . .	* 723	767	
o da Régua . . . . .	436	445	2,1	Vila Pouca de Aguiar . . . . .	234	243	
eira de Pena . . . . .	9	12	33,3	Vila do Porto . . . . .	* 68	69	
rosa . . . . .	13	15	15,4	Funchal . . . . .	4 317	4 948	
ita Marta de Penaguião . . . . .	6	8	33,3	Calheta . . . . .	34	40	
paços . . . . .	58	62	6,9	Câmara de Lobos . . . . .	109	139	
a Pouca de Aguiar . . . . .	48	51	6,2	Funchal . . . . .	3 532	4 018	
a Real . . . . .	780	798	2,3	Machico . . . . .	100	140	
Real . . . . .	1 510	1 691	12,0	Ponta do Sol . . . . .	159	153	
amar . . . . .	40	43	7,5	Porto Moniz . . . . .	16	17	
regal do Sal . . . . .	113	100	- 11,5	Porto Santo . . . . .	61	66	
tro Daire . . . . .	23	28	21,7	Ribeira Brava . . . . .	38	43	
fães . . . . .	..	..	..	Santa Cruz . . . . .	94	150	
nego . . . . .	177	214	20,9	Santana . . . . .	20	23	
ngualde . . . . .	97	101	4,1	S. Vicente . . . . .	164	154	
imenta da Beira . . . . .	20	21	5,0				

Referença entre a totalidade do consumo indicado e o consumo particular corresponde ao consumo do Estado, das Autarquias locais, industriais, comerciais e outras. — Note: La différence entre le total de la consommation indiquée et la consommation privée correspond à celle de l'Etat, des pouvoirs locaux et Entreprises industrielles, commerciales et autres.

**73. — Consumos anuais por sedes de concelho**

*Consommations annuelles par chefs-lieux de «concelhos»*

Sedes de Concelho	Anos		Sedes de Concelho	Anos		Sedes de Concelho	Ano
	1972	1973		1972	1973		
1	2	3	4	5	6	7	8
<b>EIRO</b>			<b>Ferreira do Alentejo</b>	109	117	<b>Mirandela</b>	205
Particular . . . . .	206	223	Particular . . . . .	99	105	Particular . . . . .	86
cular . . . . .	192	200	<b>Mértola</b>	20	24	<b>Mogadouro</b>	10
ria-a-Velha . . . . .	56	56	Particular . . . . .	14	14	Particular . . . . .	16
cular . . . . .	38	34	<b>Moura</b>	197	223	<b>Torre de Moncorvo</b>	57
cular . . . . .	125	189	Particular . . . . .	128	151	Particular . . . . .	41
cular . . . . .	68	108	<b>Odemira</b>	63	69	<b>Vila Flor</b>	30
cular . . . . .	16	32	Particular . . . . .	58	61	Particular . . . . .	24
cular . . . . .	16	32	<b>Ourique</b>	20	17	<b>Vimioso</b>	10
cular . . . . .	1 161	1 120	Particular . . . . .	18	15	Particular . . . . .	10
cular . . . . .	458	416	<b>Serpa</b>	99	112	<b>Vinhais</b>	30
de Paiva . . . . .	20	34	Particular . . . . .	77	87	Particular . . . . .	26
cular . . . . .	17	27	<b>Vidigueira</b>	96	101		
cular . . . . .	459	512	Particular . . . . .	81	89	<b>CASTELO BRANCO</b>	
cular . . . . .	296	338				<b>Belmonte</b>	29
ja . . . . .	67	72	<b>BRAGA</b>			Particular . . . . .	24
cular . . . . .	61	64	<b>Amares</b>	5	7	<b>Castelo Branco</b>	755
cular . . . . .	66	69	Particular . . . . .	5	7	Particular . . . . .	522
cular . . . . .	56	59	<b>Barcelos</b>	236	277	<b>Covilhã</b>	1 049
cular . . . . .	301	329	Particular . . . . .	213	254	Particular . . . . .	630
cular . . . . .	154	169	<b>Braga</b>	1 258	1 525	<b>Fundão</b>	157
la . . . . .	58	57	Particular . . . . .	757	958	Particular . . . . .	157
cular . . . . .	48	50	<b>Cabeceira do Basto</b>	23	27	<b>Idanha-a-Nova</b>	45
cular . . . . .	..	..	Particular . . . . .	16	20	Particular . . . . .	44
cular . . . . .	..	..	<b>Celorico de Basto</b>	28	31	<b>Oleiros</b>	16
de Azeméis	111	124	Particular . . . . .	28	30	Particular . . . . .	14
cular . . . . .	105	106	<b>Esposende</b>	128	130	<b>Penamacor</b>	36
de Bairro	23	20	Particular . . . . .	77	78	Particular . . . . .	28
cular . . . . .	16	17	<b>Fafe</b>	135	146	<b>Proença-a-Nova</b>	20
cular . . . . .	312	381	Particular . . . . .	117	128	Particular . . . . .	17
cular . . . . .	219	239	<b>Gulmarães</b>	1 109	1 232	<b>Sertã</b>	34
da Madeira . . . . .	650	772	Particular . . . . .	762	833	Particular . . . . .	22
cular . . . . .	316	348	<b>Póvoa de Lanhoso</b>	26	32	<b>Vila de Rei</b>	8
o Vouga . . . . .	14	17	Particular . . . . .	25	31	Particular . . . . .	7
cular . . . . .	12	13	<b>Terras do Bouro</b>	5	6	<b>Vila Velha de Ródão</b>	9
cular . . . . .	58	56	Particular . . . . .	5	6	Particular . . . . .	8
cular . . . . .	35	40	<b>Vieira do Minho</b>	23	31		
Cambra . . . . .	78	89	Particular . . . . .	22	28	<b>COIMBRA</b>	
cular . . . . .	35	39	<b>Vila Nova de Famalicão</b>	253	270	<b>Arganil</b>	44
			Particular . . . . .	162	181	Particular . . . . .	29
			<b>Vila Verde</b>	23	24	<b>Cantanhede</b>	132
<b>JA</b>			Particular . . . . .	21	24	Particular . . . . .	92
			<b>BRAGANÇA</b>			<b>Coimbra</b>	3 333
l . . . . .	98	106	<b>Alfândega da Fé</b>	21	17	Particular . . . . .	2 376
cular . . . . .	90	97	Particular . . . . .	18	16	<b>Condeixa-a-Nova</b>	74
var . . . . .	42	46	<b>Bragança</b>	535	648	Particular . . . . .	67
cular . . . . .	30	31	Particular . . . . .	327	425	<b>Figueira da Foz</b>	988
cular . . . . .	99	81	<b>Carraceda de Ansiães</b>	17	19	Particular . . . . .	509
cular . . . . .	49	49	Particular . . . . .	17	19	<b>Góis</b>	12
os . . . . .	..	..	<b>Freixo Espada à Cinta</b>	26	31	Particular . . . . .	10
cular . . . . .	..	..	Particular . . . . .	21	24	<b>Lousã</b>	101
cular . . . . .	637	722	<b>Macedo de Cavaleiros</b>	87	105	Particular . . . . .	76
cular . . . . .	518	580	Particular . . . . .	83	100	<b>Mira</b>	95
Verde . . . . .	54	66	<b>Miranda do Douro</b>	13	16	Particular . . . . .	63
cular . . . . .	38	44	Particular . . . . .	12	14	<b>Miranda do Corvo</b>	23
cular . . . . .	70	74				Particular . . . . .	20
cular . . . . .	66	70					

73. — Consumos anuais por sedes de concelho (Continuação)

11

de Concelho	Anos		Sedes de Concelho	Anos		Sedes de Concelho	Anos	
	1972	1973		1972	1973		1972	1973
10	11	12	13	14	15	16	17	
o-Velho	23	28	Faro	1 349	1 474	<b>LEIRIA</b>		
ar.	21	25	Particular.	808	884	Alcobaça	297	
o Hospital	55	54	Lagoa	249	315	Particular.	148	
ar.	42	45	Particular.	167	196	Alvaiázere	13	
a da Serra	9	9	Lagos	653	747	Particular.	13	
ar.	9	9	Particular.	253	370	Ansião		
	23	46	Loulé	377	446	Particular.		
ar.	21	44	Particular.	331	399	Batalha	24	
	12	13	Monchique	40	51	Particular.	12	
ar.	12	13	Particular.	38	47	Bombarral	174	
	46	50	Olhão	731	775	Particular.	137	
ar.	44	48	Particular.	559	607	Caldas da Rainha	366	
	14	16	Portimão	1 065	1 165	Particular.	243	
ar.	11	13	Particular.	921	1 003	Castanheira de Pera	23	
de Poiares	30	27	S. Brás do Alportel	65	71	Particular.	21	
ar.	21	21	Particular.	59	65	Figueiró dos Vinhos	42	
IA			Silves	201	201	Particular.	35	
	53	74	Particular.	138	155	Leiria	903	
ar.	28	29	Tavira	263	268	Particular.	393	
	44	45	Particular.	171	204	Marinha Grande	371	
ar.	36	36	Vila do Bispo	305	331	Particular.	155	
	107	118	Particular.	237	257	Nazaré	506	
ar.	57	64	Vila Real de Sto. António	318	407	Particular.	219	
	316	317	Particular.	256	271	Óbidos	27	
ar.	166	168				Particular.	27	
	1 210	1 348	<b>GUARDA</b>			Pedrógão-Grande	14	
ar.	659	858				Particular.	14	
o-Novo	172	186	Aguiar da Beira	9	10	Peniche	724	
ar.	155	167	Particular.	7	8	Particular.	270	
	61	59	Almeida	25	26	Pombal	110	
ar.	56	53	Particular.	23	24	Particular.	80	
	58	54	Celorico da Beira	40	39	Porto de Mós	88	
ar.	38	38	Particular.	32	31	Particular.	71	
	101	119	Fig.ª de Castelo Rodrigo	35	43	<b>LISBOA</b>		
ar.	96	112	Particular.	32	35	Alenquer	144	
	85	84	Fornos de Algodres	14	11	Particular.	100	
ar.	63	63	Particular.	12	10	Arruda dos Vinhos	186	
s de Monsaraz	149	166	Gouveia	39	72	Particular.	51	
ar.	138	137	Particular.	42	56	Azambuja	371	
ovas	312	295	Guarda	397	433	Particular.	62	
ar.	88	97	Particular.	301	366	Cadaval	107	
Alentejo	73	126	Mantelgas	71	67	Particular.	99	
ar.	73	126	Particular.	70	67	Cascais	1 876	
a	126	141	Meda	28	31	Particular.	879	
ar.	89	100	Particular.	24	26	Lisboa	66 499	
D			Pinhel	53	54	Particular.	21 198	
	995	1 010	Particular.	47	31	Loures	266	
ar.	301	309	Sabugal	33	33	Particular.	171	
	7	6	Particular.	27	28	Lourinhã	61	
ar.	7	6	Sela	57	62	Particular.	53	
	26	28	Particular.	47	54	Mafra	214	
ar.	24	25	Trancoso	23	27	Particular.	106	
irim	40	43	Particular.	18	19	Oeiras	1 075	
ar.	40	48	Vila Nova de Foz Côa	50	54	Particular.	769	
			Particular.	31	37			

**73. — Consumos anuais por sedes de concelho (Continuação)**

Sedes de Concelho	Anos		Sedes de Concelho	Anos		Sedes de Concelho	Ano
	1972	1973		1972	1973		
19	20	21	22	23	24	25	26
	514	408	<b>Marco de Canavezes</b>	43	99	<b>Santarém</b>	851
ular.	353	337	Particular.	43	99	Particular.	413
<b>le Monte Agraço</b>	60	85	<b>Matosinhos</b>	1 687	1 825	<b>Sardoal</b>	33
ular.	62	72	Particular.	800	870	Particular.	26
<b>Vedras</b>	488	430	<b>Paços de Ferreira</b>	26	27	<b>Tomar</b>	766
ular.	201	222	Particular.	26	27	Particular.	342
<b>unca de Xira</b>	839	789	<b>Paredes</b>	68	74	<b>Torres Novas</b>	288
ular.	319	357	Particular.	65	71	Particular.	254
			<b>Penafiel</b>	122	129	<b>Vila Nova da Barquinha</b>	43
<b>RTALEGRE</b>			Particular.	67	75	Particular.	34
<b>Chão</b>	53	79	<b>Porto</b>	14 211	15 867	<b>Vila Nova de Ourém</b>	168
ular.	49	74	Particular.	8 845	9 415	Particular.	49
<b>es</b>	52	48	<b>Póvoa do Varzim</b>	846	884		
ular.	46	42	Particular.	570	615	<b>SETUBAL</b>	
	35	35	<b>Santo Tirso</b>	202	210	<b>Alcácer do Sal</b>	118
ular.	25	26	Particular.	177	183	Particular.	95
<b>Maior</b>	104	119	<b>Valongo</b>	112	121	<b>Alcochete</b>	110
ular.	103	119	Particular.	86	94	Particular.	105
<b>de Vido</b>	123	127	<b>Vila do Conde</b>	766	756	<b>Almada</b>	3 474
ular.	41	38	Particular.	333	361	Particular.	1 614
	167	120	<b>Vila Nova de Gaia</b>	1 982	1 917	<b>Barreiro</b>	2 189
ular.	86	59	Particular.	1 769	1 762	Particular.	1 708
	403	389	<b>SANTARÉM</b>			<b>Grândola</b>	206
ular.	220	224				Particular.	139
<b>a</b>	26	26	<b>Abrantes</b>	280	304	<b>Moita</b>	211
ular.	22	21	Particular.	192	256	Particular.	166
	32	26	<b>Alcanena</b>	285	236	<b>Montijo</b>	672
ular.	18	17	Particular.	88	89	Particular.	507
	9	10	<b>Almeirim</b>	388	393	<b>Palmela</b>	273
ular.	7	7	Particular.	258	263	Particular.	188
	26	29	<b>Alpiarça</b>	139	174	<b>Santiago do Cacém</b>	128
ular.	24	27	Particular.	135	167	Particular.	122
	63	71	<b>Benavente</b>	255	307	<b>Seixal</b>	1 564
ular.	56	61	Particular.	171	188	Particular.	932
<b>s Sôr</b>	120	134	<b>Cartaxo</b>	370	400	<b>Sesimbra</b>	573
ular.	84	102	Particular.	223	282	Particular.	478
<b>re</b>	573	621	<b>Chamusca</b>	134	148	<b>Setúbal</b>	2 111
ular.	375	391	Particular.	129	145	Particular.	1 330
	39	39	<b>Constância</b>	18	21	<b>Sines</b>	213
ular.	36	37	Particular.	18	21	Particular.	195
<b>ETO</b>			<b>Coruche</b>	168	184	<b>VIANA DO CAS- TELO</b>	
<b>e</b>	152	170	Particular.	142	157	<b>Arcos de Valdevez</b>	64
ular.	92	111	<b>Entroncamento</b>	414	408	Particular.	51
	21	28	Particular.	280	288	<b>Caminha</b>	52
ular.	13	20	<b>Ferreira do Zêzere</b>	..	..	Particular.	50
<b>as</b>	55	65	Particular.	..	..	<b>Melgaço</b>	15
ular.	47	57	<b>Golegã</b>	112	127	Particular.	15
<b>ar</b>	379	448	Particular.	110	126	<b>Mongão</b>	55
ular.	280	312	<b>Mação</b>	43	47	Particular.	55
	35	44	Particular.	25	27	<b>Paredes de Coura</b>	17
ular.	31	37	<b>Bio Maior</b>	433	428	Particular.	17
	12	14	Particular.	417	316	<b>Salvaterra de Magos</b>	135
ular.	8	9	Particular.	135	145	Particular.	114
			Particular.	114	125	Particular.	125

73. — Consumos anuais por sedes de concelho (Continuação)

11

O Concelho	Anos		Sedes de Concelho	Anos		Sedes de Concelho	Anos	
	1972	1973		1972	1973		1972	1973
28	29	30	31	32	33	34	35	
Barca . . . . .	35	38	Mangualde . . . . .	89	71	Horta . . . . .	248	
r. . . . .	33	36	Particular . . . . .	79	65	Particular . . . . .	222	
Lima . . . . .	76	78	Molmenta da Beira . . . . .	19	17	Lajes das Flores . . . . .	16	
r. . . . .	71	73	Particular . . . . .	13	11	Particular . . . . .	11	
. . . . .	91	106	Mortágua . . . . .	20	24	Lajes do Pico . . . . .	—	
r. . . . .	70	83	Particular . . . . .	13	17	Particular . . . . .	—	
Castelo . . . . .	774	959	Nelas . . . . .	33	36	Madalena . . . . .	12	
r. . . . .	644	716	Particular . . . . .	26	29	Particular . . . . .	12	
de Cerveira . . . . .	106	107	Oliveira de Frades . . . . .	20	21	São Cruz das Flores . . . . .	25	
r. . . . .	90	91	Particular . . . . .	15	17	Particular . . . . .	21	
<b>REAL</b>			Penalva do Castelo . . . . .	9	12	São Roque do Pico . . . . .	—	
. . . . .	21	23	Particular . . . . .	9	12	Particular . . . . .	—	
r. . . . .	20	20	Penedono . . . . .	6	7	<b>PONTA DELGADA</b>		
. . . . .	11	12	Particular . . . . .	6	7	Lagoa . . . . .	281	
r. . . . .	10	10	Resende . . . . .	18	20	Particular . . . . .	162	
. . . . .	409	413	Particular . . . . .	16	20	Lagoa . . . . .	162	
r. . . . .	270	266	Santa Comba Dão . . . . .	58	60	Particular . . . . .	16	
. . . . .	25	27	Particular . . . . .	55	59	Nordeste . . . . .	15	
r. . . . .	25	27	S. João da Pesqueira . . . . .	7	18	Particular . . . . .	15	
. . . . .	16	14	Particular . . . . .	7	18	Ponta Delgada . . . . .	1 248	
r. . . . .	15	13	S. Pedro do Sul . . . . .	23	27	Particular . . . . .	903	
. . . . .	15	15	Particular . . . . .	23	26	Povoação . . . . .	37	
r. . . . .	11	12	Sátão . . . . .	8	12	Particular . . . . .	28	
. . . . .	25	26	Particular . . . . .	8	12	Ribeira Grande . . . . .	633	
r. . . . .	25	26	Sernancelhe . . . . .	11	12	Particular . . . . .	606	
. . . . .	436	445	Particular . . . . .	10	12	Vila Franca do Campo . . . . .	150	
r. . . . .	131	139	Tabuaço . . . . .	18	18	Particular . . . . .	150	
. . . . .	9	12	Particular . . . . .	18	17	Vila do Porto . . . . .	99	
r. . . . .	9	12	Tarouca . . . . .	6	7	Particular . . . . .	90	
. . . . .	11	12	Particular . . . . .	6	7	<b>FUNCHAL</b>		
r. . . . .	10	12	Tondela . . . . .	37	46	Calheta . . . . .	3	
. . . . .	6	6	Particular . . . . .	28	37	Particular . . . . .	3	
r. . . . .	6	6	Vila Nova de Paiva . . . . .	7	9	Câmara de Lobos . . . . .	58	
. . . . .	58	62	Particular . . . . .	7	9	Particular . . . . .	58	
r. . . . .	58	52	Viseu . . . . .	566	630	Funchal . . . . .	2 547	
. . . . .	27	30	Particular . . . . .	251	288	Particular . . . . .	1 325	
r. . . . .	20	23	Vouzela . . . . .	32	42	Particular . . . . .	54	
. . . . .	763	775	Particular . . . . .	26	36	Machico . . . . .	31	
r. . . . .	306	333	<b>ANGRA DO HEROÍSMO</b>			Particular . . . . .	4	
. . . . .			Angra do Heroísmo . . . . .	1 108	1 227	Particular . . . . .	4	
r. . . . .			Particular . . . . .	715	708	Porto Moniz . . . . .	10	
. . . . .	17	15	Calheta . . . . .	20	20	Particular . . . . .	10	
r. . . . .	15	13	Particular . . . . .	16	17	Porto Santo . . . . .	43	
. . . . .	76	80	Santa Cruz da Graciosa . . . . .	27	28	Particular . . . . .	31	
r. . . . .	73	75	Particular . . . . .	24	24	Ribeira Brava . . . . .	20	
. . . . .	19	24	Velas . . . . .	23	27	Particular . . . . .	20	
r. . . . .	16	19	Particular . . . . .	21	24	Santa Cruz . . . . .	41	
. . . . .			Vila da Praia da Vitória . . . . .	391	447	Particular . . . . .	33	
r. . . . .			Particular . . . . .	375	433	Santana . . . . .	7	
. . . . .	177	214	<b>HORTA</b>			Particular . . . . .	4	
r. . . . .	153	190	Corvo . . . . .	—	—	São Vicente . . . . .	13	
			Particular . . . . .	—	—	Particular . . . . .	8	

erença entre a totalidade do consumo indicado e o consumo particular corresponde ao consumo do Estado, das Autarquias locais, industriais, comerciais e outras. — Note: La différence entre le total de la consommation indiquée et la consommation privée correspond aux consommations de l'Etat, des pouvoirs locaux et Entreprises industrielles, commerciales et autres.

**74. — Índices do consumo de água (a)**

*Indices de la consommation d'eau*

**Base (100): consumo anual de 1968 — Base (100): consommation annuelle de 1968**

Anos — Années	Lisboa		Porto		Coimbra	
	Consumos — Consommations					
	Total	Particular Privé	Total	Particular	Total	Pa
1	2	3	4	5	6	
.....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
.....	100,9	104,1	103,6	105,6	109,7	109,7
.....	99,3	107,0	111,3	111,7	129,2	129,2
.....	102,8	104,2	112,7	117,8	130,9	130,9
.....	106,1	101,4	110,4	116,7	122,0	122,0
.....	105,9	105,0	123,5	136,5	142,7	142,7

## ÍNDICE REMISSIVO

Consumo, 58 a 66

Extracção, 22

Produção  
arsenioso, 16 e 30  
tantálico, 16  
tungstico, 16

Extracção, 16

Extracção, 9

Extracção, 22

laca siliciosa  
Extracção, 22

Extracção, 22

Extracção de, 29

Extracção de, 22

Minérios de  
Extracção, 16

Óxido de  
Produção, 16

Óxido cristalino  
Extracção, 22

Extracção, 22

Consumo, 9, 12, 17, 24, 30 e 34

Consumo, 10, 18, 25 e 31

Extracção, 9

Consumo, 17

Extracção, 16

Extracção, 22

Extracção, 16

Produção, 16

Minério de  
Extracção, 16

Extracção, 16

Produção, 16

Minério de  
Extracção, 16

Óxidos sólidos  
Consumo, 10, 13 e 18

Consumo, 30

Extracção, 29

Produção, 29 e 30

Extracção, 22

Extracção, 22

Óxido, 38 a 50

Eléctrica  
Consumo, 10, 13, 18, 25, 31 e 31

Produção, 16, 17

Consumo, 9, 12, 17 e 30

Consumo, 9, 12, 17, 24, 30 e 34

Feldspato  
Extracção, 29

Ferro manganés  
Extracção, 12

Ferro tungsténio  
Produção, 17

Gabro  
Extracção, 22

Gás de fábrica (Petroquímica)  
Produção, 51 a 54  
Distribuição, 55  
Consumo, 56

Gasóleo  
Consumo, 10, 13, 18, 25, 31 e 35

Gasolina  
Consumo, 10, 13, 18, 25, 31 e 35

Gesso  
Extracção, 34

Granito  
Extracção, 22

Grauvauque  
Extracção, 22

Hematite  
Extracção, 12

Lenhas  
Consumo, 18 e 31

Lepidolite  
Extracção, 29

Lousa  
Extracção, 22

Lubrificantes  
Consumo, 9, 12, 17, 24, 30 e 34

Manganés  
Produção, 16

Manganés, minério de  
Extracção, 16  
Produção, 16

Mármore  
Extracção, 22

Óleos  
Consumo, 25

Mica  
Produção, 34

Molibdénio  
Produção, 16

Molibdenite  
Extracção, 16

Nióbio  
Extracção, 16

Ofito  
Extracção, 22

Ouro minério de  
Extracção, 16

Óxido(s)  
Produção de  
berílio, 16  
titânico, 16

Petróleo  
Consumo, 10, 13, 18 e 31

Pirites  
Arsenicais, 30  
Ferro cupríferas, 29

Pólvoras negras  
Consumo, 34

Porfírito  
Extracção, 22

Prata  
Produção, 16

minério de  
Extracção, 16  
ção de electricidade, 40 e 41  
zo  
Extracção, 29  
zite  
Extracção, 22  
ho  
Consumo, 9, 12, 17, 24, 30 e 34  
,  
Extracção, 22  
ma  
Extracção, 29  
arinho  
Extracção, 27  
ntinito  
Extracção, 22  
o  
Extracção, 22  
etos de ouro e prata  
Extracção, 16

Talco  
Produção, 29  
Tântalo  
Extracção, 16  
Titâneo, minérios de  
Extracção, 16  
Titâneo  
Produção de óxido, 16  
Volfrâmio, minério de  
Extracção, 16  
Volframite e secheelite  
Consumo, 17  
Xistos  
Extracção, 22  
Zinco, minério de  
Extracção, 16  
Zinco  
Extracção, 16  
Produção, 16

# ÍNDICE SISTEMÁTICO

## TABLE DES MATIÈRES

Pa

	Págs.
roduatória — <i>Introduction</i> . . . . .	III e IV
<i>Plan</i> . . . . .	V e VI
plicativas e conceitos gerais — <i>Notes ex-</i> <i>posées et notions générales</i> . . . . .	VII a XIX
avencionais — <i>Signes conventionnels</i> . . . . .	XXI
— <i>Graphiques</i> . . . . .	XXIII
gerais — <i>Résumés généraux:</i>	
— Resumos gerais — <i>Continente e Ilhas</i>	4 e 5

### INDÚSTRIAS EXTRACTIVAS — *Industries extractives*

#### — EXTRACÇÃO DE CARVÃO — *Extraction du charbon*

##### I. — Dados gerais — *Données générales*

Síntese dos principais elementos inquiridos <i>Aperçu des principaux éléments relevés</i>	8
--	---

##### II. — Estabelecimentos — *Etablissements*

Estabelecimentos mineiros existentes e em actividade segundo o número de operários <i>Etablissements miniers existants et en</i> <i>activité, suivant le nombre d'ouvriers</i> . . . . .	8
Estabelecimentos mineiros existentes e em actividade segundo o minério extraído — <i>Etablissements miniers existants et en</i> <i>activité suivant le minéral extrait</i> . . . . .	8

##### III. — Produção — *Production*

Produção por distritos — <i>Production par</i> <i>districts</i> . . . . .	9
--	---

##### IV. — Consumos — *Consommations*

Materiais consumidos por distritos — <i>Ma-</i> <i>tières consommées par districts</i> . . . . .	9
Energia consumida por fontes energéticas por distritos — <i>Energie consommée par</i> <i>sources énergétiques et par districts</i> . . . . .	10

##### V. — Pessoal — *Personnel*

Pessoal existente, dias de trabalho e remunerações pagas — <i>Personnel existant, jour-</i> <i>nées de travail et rémunérations payées</i> . . . . .	10
---	----

12 — EXTRACÇÃO DE MINÉRIOS METÁLICOS — <i>Extraction des miné-</i> <i>raux métalliques</i>
---

121 — EXTRACÇÃO DE MINÉRIOS DE FERRO — <i>Extraction des miné-</i> <i>raux de fer</i>
--

##### I. — Dados gerais — *Données générales*

8. — Síntese dos principais elementos inquiridos — <i>Aperçu des principaux éléments relevés</i>
---

##### II. — Estabelecimentos — *Etablissements*

9. — Estabelecimentos mineiros existentes e em actividade segundo o número de operários — <i>Etablissements miniers existants et en</i> <i>activité, suivant le nombre d'ouvriers</i> . . . . .
10. — Estabelecimentos mineiros existentes e em actividade — <i>Etablissements miniers exis-</i> <i>tants et en activité</i> . . . . .

##### III. — Produção — *Production*

11. — Produção — <i>Production</i> . . . . .
--

##### IV. — Consumos — *Consommations*

12. — Materiais consumidos — <i>Matériaux con-</i> <i>sommés</i> . . . . .
13. — Energia consumida por fontes energéticas — <i>Energie consommée par sources éner-</i> <i>gétiques</i> . . . . .

##### V. — Pessoal — *Personnel*

14. — Pessoal existente, dias de trabalho e remunerações pagas — <i>Personnel existant, jour-</i> <i>nées de travail et rémunérations payés</i> . . . . .
--

122 — EXTRACÇÃO DE MINÉRIOS METÁLICOS COM EXCEPÇÃO DOS MINÉRIOS DE FERRO — <i>Extraction des miné-</i> <i>raux métalliques autres que les minéraux de fer</i>
--

##### I. — Dados gerais — *Données générales*

15. — Síntese dos principais elementos inquiridos — <i>Aperçu des principaux éléments relevés</i>
--

Págs.

<b>II. — Estabelecimentos — Etablissements</b>	
Estabelecimentos mineiros existentes e em actividade, segundo o número de operários — <i>Etablissements miniers existants et en activité, suivant le nombre d'ouvriers</i> . . . . .	14
Estabelecimentos em actividade, por distritos — <i>Etablissements en activité, par districts</i> . . . . .	15
<b>III. — Produção — Production</b>	
Extracção por minérios e substância útil obtida — <i>Extraction par minerais et substance utile obtenue</i> . . . . .	16
Produtos obtidos por tratamento de minérios, nas oficinas mineiras — <i>Produits obtenus par le traitement des minerais, dans les ateliers minières</i> . . . . .	17
<b>IV. — Consumos — Consommations</b>	
Materials consumidos por distritos — <i>Matériaux consommés par districts</i> . . . . .	17
Energia consumida por fontes energéticas e por distritos — <i>Energie consommée par sources énergétiques et par districts</i> . . . . .	18
<b>V. — Pessoal — Personnel</b>	
Pessoal existente, dias de trabalho e remunerações pagas — <i>Personnel existant, journées de travail et rémunérations payées</i> . . . . .	19
<b>0 — EXTRACÇÃO DE PEDRA, ARGILA, SAIBRO E AREIA — Extraction de la pierre à bâtir, de l'argile et du sable</b>	
<b>I. — Dados gerais — Données générales</b>	
Síntese dos principais elementos inquiridos — <i>Aperçu des principaux éléments relevés</i> . . . . .	20
<b>II. — Estabelecimentos — Etablissements</b>	
Pedreiras existentes e em actividade segundo o número de operários — <i>Carrières existants et en activité suivant le nombre d'ouvriers</i> . . . . .	21
<b>III. — Produção — Production</b>	
Produção por distritos — <i>Production par districts</i> . . . . .	22-23
<b>IV. — Consumos — Consommations</b>	
Materials consumidos por distritos — <i>Matériaux consommés par districts</i> . . . . .	24
Energia consumida por fontes energéticas e por distritos — <i>Energie consommée par sources énergétiques et par districts</i> . . . . .	25
<b>V. — Pessoal — Personnel</b>	
Pessoal existente, dias de trabalho e remunerações pagas — <i>Personnel existant, journées de travail et rémunérations payées</i> . . . . .	26
<b>9 — EXTRACÇÃO DE OUTROS MINERAIS NÃO METÁLICOS — Extraction d'autres minéraux non métalliques</b>	

<b>191/1 — EXTRACÇÃO DE SAL MARINHO — Extraction de sel marin</b>	
29. — Extracção de sal marinho por distritos e concelhos — <i>Extraction de sel marin, par districts et «concelhos»</i> . . . . .	
<b>191/2 — EXTRACÇÃO DE SAL-GEMA E DE OUTROS MINERAIS PARA A INDÚSTRIA QUÍMICA — Extraction de sel-gemme et d'autres minéraux pour l'industrie chimique</b>	
<b>I. — Dados gerais — Données générales</b>	
30. — Síntese dos principais elementos inquiridos — <i>Aperçu des principaux éléments relevés</i> . . . . .	
<b>II. — Estabelecimentos — Etablissements</b>	
31. — Estabelecimentos existentes e em actividade, segundo o número de operários — <i>Etablissements existants et en activité, suivant le nombre d'ouvriers</i> . . . . .	
32. — Estabelecimentos em actividade por distritos — <i>Etablissements en activité par districts</i> . . . . .	
<b>III. — Produção — Production</b>	
33. — Extracção por produtos minerais — <i>Extraction par produits minéraux</i> . . . . .	
34. — Produtos obtidos por tratamento de minerais, nas oficinas mineiras — <i>Produits obtenus par le traitement des minéraux dans les ateliers minières</i> . . . . .	
<b>IV. — Consumos — Consommations</b>	
35. — Materials consumidos por distritos — <i>Matériaux consommés par districts</i> . . . . .	
36. — Energia consumida por fontes energéticas e por distritos — <i>Energie consommée par sources énergétiques et par districts</i> . . . . .	
<b>V. — Pessoal — Personnel</b>	
37. — Pessoal existente, dias de trabalho e remunerações pagas — <i>Personnel existant, journées de travail et rémunérations payées</i> . . . . .	
<b>199 — EXTRACÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS N. E. — Extraction des minéraux non métalliques non classés ailleurs</b>	
<b>I. — Dados gerais — Données générales</b>	
38. — Síntese dos principais elementos inquiridos — <i>Aperçu des principaux éléments relevés</i> . . . . .	
<b>II. — Pedreiras. Produção. — Carrières. Production</b>	
39. — Pedreiras existentes e em actividade segundo o número de operários — <i>Carrières existantes et en activité, suivant le nombre d'ouvriers</i> . . . . .	
40. — Pedreiras existentes e em actividade e sua produção — <i>Carrières existantes et en activité et leur production</i> . . . . .	
<b>III. — Consumos — Consommations</b>	
41. — Materials consumidos — <i>Matériaux consommés</i> . . . . .	

energia consumida por fontes energéticas por distritos — <i>Energie consommée par sources énergétiques et par districts</i> . . .	35
<b>IV. — Pessoal — Personnel</b>	
pessoal existente, dias de trabalho e remunerações pagas — <i>Personnel existant, journées de travail et rémunérations payées</i> . . .	35
<b>ELECTRICIDADE E GÁS — Électricité et gaz</b>	
<b>LUZ E ENERGIA ELÉCTRICA — Lumière et énergie électrique</b>	
<b>PRODUÇÃO DE ELECTRICIDADE — Production d'électricité</b>	
<b>I. — Dados gerais — Données générales</b>	
Síntese dos principais elementos inquiridos — <i>Aperçu des principaux éléments relevés</i> . . .	38
<b>II. — Estabelecimentos — Établissements</b>	
Centrais de serviço público existentes, segundo o número de operários — <i>Centrales de service public existantes, suivant le nombre d'ouvriers</i> . . . . .	39
<b>III. — Produção — Production</b>	
Produção de electricidade por distritos — <i>Production d'électricité par districts</i> . . . . .	40 e 41
<b>IV. — Distribuição — Distribution</b>	
Distribuidores de energia eléctrica para serviço público — <i>Distributeurs d'énergie électrique pour service public</i> . . . . .	42
<b>V. — Consumos — Consommations</b>	
Consumo de combustíveis por tipos, origens distritos — <i>Consommation de combustibles par types, origines et districts</i> . . . . .	43
Consumo de electricidade segundo os destinos por distritos — <i>Consommation d'électricité suivant les destins par districts</i> . . . . .	44
Consumo de electricidade para força motriz no Continente e Ilhas Adjacentes — <i>Consommation d'électricité pour la force motrice dans le Continent et Iles Adjacentes</i> . . . . .	45
Consumo de electricidade para força motriz industrial no Continente — <i>Consommation d'électricité pour la force motrice industrielle dans le Continent</i> . . . . .	46
Consumo de electricidade para força motriz industrial nas Ilhas Adjacentes — <i>Consommation d'électricité pour la force motrice industrielle dans les Iles Adjacentes</i> . . . . .	47
<b>VI. — Pessoal — Personnel</b>	
Instalações eléctricas de serviço público; pessoal dirigente, técnico e administrativo existente e remunerações pagas — <i>Personnel dirigeant, technique et administratif existant et rémunérations payées</i> . . . . .	48
Pessoal operário existente, ligado à produção e transporte, dias de trabalho e remunerações pagas — <i>Personnel ouvrier existant, lié à la production et transport, pour journées de travail et rémunérations payées</i> . . . . .	49
Pessoal operário ligado à distribuição nas instalações eléctricas de serviço público — <i>Personnel ouvrier lié à la distribution dans les installations électriques de service public</i> . . . . .	50

<b>512 — PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS DE FABRICA — Production et distribution de gaz d'usine à gaz</b>
<b>512.1 — PRODUÇÃO — Production</b>
<b>I. — Dados gerais — Données générales</b>
56. — Síntese dos principais dados inquiridos por distritos — <i>Aperçu des principaux données relevées par districts</i> . . . . .
<b>II. — Estabelecimentos — Établissements</b>
57. — Estabelecimentos existentes, inactivos e em actividade em 31 de Dezembro de 1973, por distritos — <i>Établissements existants, inactifs et en activité au 31 de décembre de 1973 par districts</i> . . . . .
<b>III. — Pessoal ao serviço — Personnel en service</b>
58. — Pessoal ao serviço na última semana do ano segundo categorias de pessoal por distritos — <i>Personnel en service dans la dernière semaine de l'année suivant catégories du personnel par districts</i> . . . . .
<b>IV. — Remunerações e duração de trabalho — Rémunérations et durée du travail</b>
59. — Remunerações e duração de trabalho segundo as categorias do pessoal por distritos — <i>Rémunérations et durée du travail suivant des catégories du personnel par districts</i> . . . . .
<b>V. — Capital fixo — Capital fixe</b>
60. — Formação bruta de capital fixo segundo o tipo de bens de capital por distritos — <i>Formation brute du capital fixe suivant le type des biens de capital par districts</i> . . . . .
<b>VI. — Existências — Stocks</b>
61. — Valor das existências no início e no fim do ano e variações do total por distritos — <i>Valeur des stocks au début et à la fin de l'année, et variations du total par districts</i> . . . . .
<b>VII. — Valor bruto de produção — Valeur brute de production</b>
62. — Valor bruto da produção segundo os elementos constitutivos por distritos — <i>Valeur brute de production suivant les éléments constitutifs par districts</i> . . . . .
<b>VIII. — Consumos intermédios — Consommations intermédiaires</b>
63. — Valor dos materiais e energia consumidos e dos serviços comprados por distritos — <i>Valeur des matériaux et de l'énergie consommés et des services achetés par districts</i> . . . . .
<b>IX. — Produtos produzidos — Produits fabriqués</b>
64. — Produtos produzidos — <i>Produits fabriqués</i>
<b>X. — Materiais consumidos — Matériaux consommés</b>
65. — Materiais consumidos — <i>Matériaux consommés</i> . . . . .

	Págs.		
<b>XI. — Energia consumida — <i>Energie consommée</i></b>		<b>III. — Pessoal — <i>Personnel</i></b>	
Energia consumida por fontes energéticas — <i>Energie consommée par sources énergétiques</i> . . . . .	54	69. — Pessoal existente, dias de trabalho e remunerações pagas — <i>Personnel existant, journées de travail et rémunérations payées</i> . . .	
<b>— DISTRIBUIÇÃO DE GAS — <i>Distribution de gaz</i></b>		<b>IV. — Distribuição de gás de fábrica — <i>Distribution de gaz d'usine à gaz</i></b>	
<b>I. — Dados gerais — <i>Données générales</i></b>		70. — Consumo de gás de fábrica, segundo os destinos — <i>Consommation de gaz d'usine, à gaz suivant les destins</i> . . . . .	
Síntese dos principais elementos inquiridos — <i>Aperçu des principaux éléments relevés</i>	55	<b>521.0 — ABASTECIMENTO DE ÁGUA — <i>Approvisionnement en eau</i></b>	
<b>II. — Estabelecimentos. Distribuição. Consumos — <i>Etablissements. Distribution. Consommations</i></b>		71. — Consumos por sectores de utilização — <i>Consommations par secteurs d'utilisation</i>	
Estabelecimentos existentes. Distribuição, materiais, energia e lubrificantes consumidos — <i>Etablissements existants. Distribution, matériaux, énergie et lubrifiants consommés</i> . . . . .	55	72. — Consumos anuais por concelhos — <i>Consommations annuelles par «concelhos»</i> . . . . .	5'
		73. — Consumos anuais por sedes de concelho — <i>Consommations annuelles par chefs-lieux de «concelhos»</i> . . . . .	6'
		74. — Índices do consumo de água — <i>Indices de la consommation d'eau</i> . . . . .	

# Publicações Estatísticas Portuguesas Contendo dados Relativos à Indústria

*Publications statistiques portugaises que contiennent des données relatives à l'industrie*

- . INQUÉRITO INDUSTRIAL AO CONTINENTE
  - 1814 — Da Real Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação
  - 1839 — Do Ministério do Reino
  - 1852 — Da Repartição de Manufacturas
  - 1860 — Da Repartição de Pesos e Medidas
  - 1881 — Da Repartição de Estatística do Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria
  - Do Instituto Nacional de Estatística
  - 1957-1959, 1964
- . INQUÉRITO INDUSTRIAL AS ILHAS ADJACENTES
  - Do Instituto Nacional de Estatística
  - 1964
- . ANUARIO ESTATISTICO DO REINO DE PORTUGAL
  - 1875 — Da Repartição de Estatística do Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria
- . ANUARIO ESTATISTICO DE PORTUGAL
  - 1884 a 1886 — Da Repartição de Estatística do Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria
  - 1892, 1900, 1903 e 1904-1905 — Da Direcção-Geral de Estatística e dos Próprios Nacionais do Ministério Fazenda
  - 1906 a 1934 — Da Direcção-Geral de Estatística do Ministério das Finanças
- . ANUARIO ESTATISTICO
  - Do Instituto Nacional de Estatística
  - Desde 1935
- . ANUARIO ESTATISTICO DAS CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS
  - Do Instituto Nacional de Estatística
  - 1836 a 1966
- . BOLETIM MENSAL DE ESTATISTICA
  - Do Instituto Nacional de Estatística
  - Desde Janeiro de 1935
- . ESTATISTICAS DAS CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS
  - Do Instituto Nacional de Estatística
  - Desde 1967 (Periodicidade anual)
- . ESTATISTICAS DAS SOCIEDADES
  - Do Instituto Nacional de Estatística
  - 1939, 1940 e desde 1950 (Periodicidade anual)
- . ESTATISTICA DAS INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS EM PORTUGAL
  - Da Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos
  - Desde 1927 (Periodicidade anual)
- . RELATORIO ANUAL
  - Do Repartidor Nacional de Cargas
  - Desde 1952
- . ELEMENTOS ENERGETICOS MENSAIS
  - Do Repartidor Nacional de Cargas
  - Desde 1952
- . ESTATISTICAS DA ENERGIA
  - Do Instituto Nacional de Estatística
  - Desde 1969 (Periodicidade anual)
- . ESTATISTICAS DA CONSTRUÇÃO E DA HABITAÇÃO
  - Do Instituto Nacional de Estatística
  - Desde 1970 (Periodicidade anual)
- . INDICADORES ECONOMICO-SOCIAIS
  - Do Instituto Nacional de Estatística
  - Desde Janeiro de 1973 (Periodicidade mensal)
- . ESTATISTICA INDUSTRIAL
  - Do Instituto Nacional de Estatística
  - 1943 a 1966 (Periodicidade anual)
- . ESTATISTICAS INDUSTRIAIS
  - Do Instituto Nacional de Estatística
  - Desde 1967 (Periodicidade anual)
- . ESTATISTICAS INDUSTRIAIS
  - Volume I — Indústrias extractivas, Electricidade, Gás, Água
  - Volume II — Indústrias transformadoras
  - Do Instituto Nacional de Estatística
  - Desde 1971 (Periodicidade anual)

# Publicações periódicas e seriadas do Instituto Nacional de Estatística

*Publications périodiques et séries de l'Institut National de Statistique*

## ISAIS

BOLETIM MENSAL DE ESTATISTICA  
FOLHA MENSAL DO ESTADO DAS CULTURAS  
E PREVISAO DE COLHEITAS  
INDICADORES ECONOMICO-SOCIAIS

## MAESTRAIS

BOLETIM TRIMESTRAL DE ESTATISTICA (Delegação do Funchal)  
BOLETIM TRIMESTRAL DE ESTATISTICA (Delegação de Ponta Delgada)

## IAIS

### ANUARIO ESTATISTICO

Volume I: Continente e Ilhas Adjacentes

Volume II: Províncias Ultramarinas

### ESTATISTICAS AGRICOLAS

### ESTATISTICAS DO COMERCIO EXTERNO

Volume I: Por mercadorias, países e territórios

Volume II: Por países, territórios e mercadorias

### ESTATISTICAS DA CONSTRUÇÃO E DA HABITAÇÃO

### ESTATISTICAS DAS CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

### ESTATISTICAS DEMOGRAFICAS

### ESTATISTICAS DA EDUCAÇÃO

### ESTATISTICAS DA ENERGIA

### ESTATISTICAS DAS FINANÇAS PUBLICAS

### ESTATISTICAS INDUSTRIAIS

Volume I: Indústrias extractivas. Electricidade.  
Gás. Água

Volume II: Indústrias transformadoras

### ESTATISTICAS MONETARIAS E FINANCEIRAS

### ESTATISTICAS DA ORGANIZAÇÃO CORPORATIVA E PREVIDÊNCIA

### ESTATISTICAS DA PESCA

### ESTATISTICAS DA SAÚDE

### ESTATISTICAS DAS SOCIEDADES

### ESTATISTICAS DOS TRANSPORTES

### ESTATISTICAS DO TURISMO

## IAIS

### ESTATISTICAS DA JUSTIÇA

## ENAI

### RECENSEAMENTO GERAL DA POPULAÇÃO

## PERIÓDICAS

### SÉRIE DIDÁCTICA

### SÉRIE DIVULGAÇÃO

### SÉRIE DOCUMENTOS

### SÉRIE ESTATISTICAS REGIONAIS

### SÉRIE ESTIMATIVAS PROVISÓRIAS

### SÉRIE ESTUDOS

### SÉRIE HISTÓRICA

### SÉRIE LEGISLAÇÃO

### SÉRIE NORMAS

### SÉRIE RETROSPECTIVA

## MENSUELLES

BULLETIN MENSUEL DE STATISTIQUE  
FEUILLE MENSUELLE DE L'ETAT DES CULTURES ET PREVISION DES RECOLTES  
SOCIO-ECONOMIC INDICATORS

## TRIMESTRIELLES

BULLETIN TRIMESTRIEL DE STATISTIQUE (delegação de Funchal)  
BULLETIN TRIMESTRIEL DE STATISTIQUE (delegação de Ponta Delgada)

## ANNUELLES

### ANNUAIRE STATISTIQUE

Volume I: Continent et Iles Adjacentes

Volume II: Provinces d'Outre-Mer

### STATISTIQUES AGRICOLES

### STATISTIQUES DU COMMERCE EXTERIEUR

Volume I: Par marchandises, pays et territoires

Volume II: Par pays, territoires et marchandises

### STATISTIQUES DU BATIMENT ET DE L'HABITATION

### STATISTIQUES DES CONTRIBUTIONS ET IMPOTS

### STATISTIQUES DEMOGRAPHIQUES

### STATISTIQUES DE L'EDUCATION

### STATISTIQUES DE L'ENERGIE

### STATISTIQUES DES FINANCES PUBLIQUES

### STATISTIQUES INDUSTRIELLES

Volume I: Industries extractives. Electricité.  
Gaz. Eau

Volume II: Industries manufacturières

### STATISTIQUES MONETAIRES ET FINANCIERES

### STATISTIQUES DE L'ORGANISATION CORPORATIVE ET PREVOYANCE

### STATISTIQUES DES PÊCHES

### STATISTIQUES DE LA SANTÉ

### STATISTIQUES DES SOCIÉTÉS

### STATISTIQUES DES TRANSPORTS

### STATISTIQUES DU TOURISME

## BIENNALES

### STATISTIQUES DE LA JUSTICE

## DÉCENNALES

### RECENSEMENT GENERAL DE LA POPULATION

## NON PÉRIODIQUES

### SÉRIE DIDACTIQUE

### SÉRIE DIVULGATION

### SÉRIE DOCUMENTS

### SÉRIE STATISTIQUES RÉGIONALES

### SÉRIE ESTIMATIONS PROVISOIRES

### SÉRIE ÉTUDES

### SÉRIE HISTORIQUE

### SÉRIE LEGISLATION

### SÉRIE NORMES

### SÉRIE RETROSPECTIVE

## PUBLICAÇÕES DOS CENTROS DE ESTUDOS

*Publications des Centres d'Études*

REVISTA DO CENTRO DE ESTUDOS DEMOGRAFICOS

REVISTA DO CENTRO DE ESTUDOS ECONOMICOS

BIBLIOGRAFIA SOBRE A ECONOMIA PORTUGUESA

REVUE DU CENTRE D'ETUDES DEMOGRAPHIQUES

REVUE DU CENTRE D'ETUDES ECONOMIQUES

BIBLIOGRAPHIE SUR L'ECONOMIE PORTUGAISE

DEPÓSITO E VENDA — *Dépôt et vente*

NO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATISTICA

Av. António José de Almeida — Lisboa 1 — Portugal

NA IMPRENSA NACIONAL — CASA DA MOEDA — LIVRARIA DO ESTADO

Rua Marquês de Sá da Bandeira, 16-A — Lisboa 1 — Portugal